



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2011

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º - A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

§ 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

§ 2º - A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

§ 3º - O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º - O Poder Público Municipal, em conjunto com o Grupo de Acompanhamento e Avaliação do PME, formado pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

Art. 5º - Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.


Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9186</u> |
| Data, <u>25</u> / <u>05</u> / <u>2011</u> |
|  O FUNCIONÁRIO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERSÃO PRELIMINAR

Gestão 2009/2012

FEVEREIRO/2011

PODER EXECUTIVO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal

PIO COSTA BARROS - Vice-Prefeito

HELENA APARECIDA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação

IVANI T. PEGORINI ALESSI – Diretora do Depto. de Educação

PODER LEGISLATIVO

SÉRGIO LUIZ BORGES - Presidente da Câmara dos Vereadores

JOSÉ MAURÍCIO ALARCON - Vice-Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS - 1º Secretário

DORIVAL PASSARELLA -

ADÃO ALVES PIMENTEL

JOÃO FRANCISCO SIBIM

MARCOS GILBERTO DE ABREU

VANDERLEI DE JESUS ANTUNES

WESLEY CELESTINO DA SILVA

CONSULTORIA

GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÃ

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA

Camila Ruiz do Nascimento
Cecília Zago
Ivani Teresinha Pegorini Alessi
Sandra Maria Udenal Rochinski
Silmara da Silva Israel

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Andressa de Lima Vilvert
Carlos Roberto Cestari
Sueli Quitéria Benites Ferraz
Veranice Celestino da Silva

EDUCAÇÃO INFANTIL

Cléia Ferreira Braga Abreu
Edna Maria Xavier
Inês Aparecida Micheletti Motin
Lucileia Faltz
Vandir Silva de Azevedo Candil
Vanilda da Silva Bellesi

ENSINO FUNDAMENTAL

Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti
Eliete Cerqueira de Souza Nascimento
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette
Idalina Pereira Bigoni
Meire Terezinha Bogás O. Sestari
Patrícia Fernandes

ENSINO MÉDIO

Alcindo Lorenzi
Márcia Pressendo
Maria Aparecida Cogo de Oliveira
Nereide Cruz Vidotto
Pedro Isamu Shinkado
Rosa Ângela Maria Niero Flores
Saulo José Pinezi

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ana Paula Vequiato
Angélica dos Santos Coelho
Cristiano de Araújo Oliveira
Joyce Cristina Ferraz
Natália Antoniette dos Santos
Tatiane Garcia dos Santos

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Claudete Ferreira dos Santos
Edemara Elisa Pelisaro
Inês Maria Sibin
Luci Francisco Alves Bezerra
Rosana da Silva Araújo
Vilma Aparecida Ozilhier de Almeida

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Haliene Dias Emerick
Maria de Lourdes Dias Emerick
Marilda Cândido dos Santos
Miriam Geovana Ribeiro

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Daniel Schuschart
Gênesis Zolin Vicente
João Ribeiro de Souza
Ronaldo Pedroti
Valdemir Antunes Scorpeli

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eunecir Constância Eller de Freitas
Maria Antonia Caleffi Uhdre
Rosinei Maria H. Micheletti
Teresa Olmo Silva
Virgínia Zago

**FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Ana Souza Bezerra
Célia Maria Domingues Grola Frasson
Elisângela Aparecida Cogo Ronchi
Irene Martins Galdino Morinho
Isabel Cristina Rovaris
Neusa Lopes Sebastião

FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Denílson Pereira Gazola
Ilza Reghini de Moraes
Sandra Silva Brischiliari

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Larissa Eidt Valvassori de Almeida
Leonor Brito de Oliveira
Michela de João Alvin
Nicéia Torino Yofukugi
Selma Maria Bagarolo
Sheila Cristina Piva

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS..... | 9 |
| LISTA DE FIGURAS..... | 12 |
| LISTA DE GRÁFICOS..... | 13 |
| LISTA DE TABELAS..... | 14 |
| I - INTRODUÇÃO..... | 16 |
| II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO..... | 18 |
| 1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS..... | 18 |
| 1.1 Localização..... | 18 |
| 1.2 Divisão Administrativa..... | 18 |
| 1.3 Limites..... | 18 |
| 1.4 Sistema Viário Municipal..... | 19 |
| 1.5 Clima..... | 20 |
| 1.6 Relevo..... | 20 |
| 1.7 Solo..... | 20 |
| 1.7.1 Grupo São Bento..... | 21 |
| 1.7.2 Cobertura sedimentar e vulcânica mesozóica..... | 21 |
| 1.8 Hidrografia..... | 21 |
| 2. ASPECTOS HISTÓRICOS..... | 22 |
| 2.1 Marcos Históricos..... | 22 |
| 2.2 Origem do Nome..... | 23 |
| 2.3 Formação Administrativa..... | 23 |
| 2.4 Símbolos Municipais..... | 24 |
| 3. ASPECTOS POPULACIONAIS..... | 26 |
| 4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS..... | 27 |
| 4.1 Agropecuária..... | 27 |
| 4.2 Indústria..... | 28 |
| 4.3 Serviços..... | 29 |
| 4.4 Produto e Renda..... | 29 |
| 4.5 Índice de Desenvolvimento Humano..... | 29 |
| 5. ASPECTOS CULTURAIS..... | 30 |
| 5.1 Principais Eventos..... | 30 |
| 5.2 Principais Equipamentos Culturais..... | 31 |
| 5.3 Feriados Municipais..... | 32 |
| 6. ASPECTOS ESPORTIVOS..... | 32 |
| 7. ASPECTOS EDUCACIONAIS..... | 33 |
| 7.1 Resgate Histórico..... | 33 |
| 7.2 Instituições de Ensino..... | 36 |
| III - DIRETRIZES GERAIS..... | 38 |
| IV - NÍVEIS DE ENSINO..... | 39 |
| A - EDUCAÇÃO BÁSICA..... | 39 |

| | |
|---------------------------------------------------------|----|
| 1. EDUCAÇÃO INFANTIL..... | 39 |
| 1.1 Diagnóstico..... | 39 |
| 1.1.1 Oferta..... | 39 |
| 1.1.2 Atendimento..... | 40 |
| 1.1.2.1 Rede Municipal de Ensino..... | 40 |
| 1.1.2.2 Rede Privada de Ensino..... | 41 |
| 1.1.3 Recursos humanos..... | 41 |
| 1.2 Objetivos e Metas..... | 42 |
| 2. ENSINO FUNDAMENTAL..... | 45 |
| 2.1 Diagnóstico..... | 45 |
| 2.1.1 Oferta..... | 45 |
| 2.1.2 Matrículas..... | 46 |
| 2.1.3 Recursos humanos..... | 46 |
| 2.1.4 Rendimento escolar..... | 48 |
| 2.1.5 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica..... | 49 |
| 2.2 Objetivos e Metas..... | 50 |
| 3. ENSINO MÉDIO..... | 53 |
| 3.1 Diagnóstico..... | 53 |
| 3.1.1 Oferta..... | 53 |
| 3.1.2 Rendimento escolar..... | 53 |
| 3.1.3 Gestão escolar..... | 54 |
| 3.2 Objetivos e Metas..... | 55 |
| B - EDUCAÇÃO SUPERIOR..... | 57 |
| 4. EDUCAÇÃO SUPERIOR..... | 57 |
| 4.1 Diagnóstico..... | 57 |
| 4.1.1 Oferta..... | 57 |
| 4.1.2 Associações dos estudantes..... | 57 |
| 4.1.3 Estágios e projetos..... | 57 |
| 4.1.4 Considerações finais..... | 58 |
| 4.2 Objetivos e Metas..... | 58 |
| V - MODALIDADES DE ENSINO..... | 60 |
| 5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS..... | 60 |
| 5.1 Diagnóstico..... | 60 |
| 5.1.1 Oferta e atendimento..... | 60 |
| 5.1.2 Desafios..... | 62 |
| 5.2 Objetivos e Metas..... | 63 |
| 6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS..... | 65 |
| 6.1 Diagnóstico..... | 65 |
| 6.1.1 Educação a distância..... | 65 |
| 6.1.2 Tecnologias educacionais..... | 66 |
| 6.1.3 Informatização das instituições de ensino..... | 67 |
| 6.1.4 Considerações finais..... | 67 |
| 6.2 Objetivos e Metas..... | 68 |
| 7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL..... | 70 |
| 7.1 Diagnóstico..... | 70 |
| 7.2 Objetivos e Metas..... | 70 |
| 8. EDUCAÇÃO ESPECIAL..... | 72 |
| 8.1 Diagnóstico..... | 72 |
| 8.1.1 Atendimento na escola especializada..... | 72 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8.1.2 Atendimento na rede regular de ensino..... | 74 |
| 8.1.3 Considerações finais..... | 76 |
| 8.2 Objetivos e Metas..... | 76 |
| VI - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA..... | 78 |
| 9. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO..... | 78 |
| 9.1 Diagnóstico..... | 78 |
| 9.2 Objetivos e Metas..... | 80 |
| VII - FINANCIAMENTO E GESTÃO..... | 82 |
| 10. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..... | 82 |
| 10.1 Diagnóstico do Financiamento..... | 82 |
| 10.1.1 Recursos vinculados e subvinculados à educação..... | 82 |
| 10.1.2 Programas suplementares..... | 83 |
| 10.1.3 Órgãos colegiados..... | 85 |
| 10.2 Diagnóstico da Gestão..... | 86 |
| 10.2.1 Órgão Municipal de Educação..... | 86 |
| 10.2.2 Organização da rede municipal de ensino..... | 87 |
| 10.2.3 Projetos em andamento..... | 88 |
| 10.2.4 Qualidade do ensino..... | 88 |
| 10.3 Objetivos e Metas..... | 89 |
| VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO..... | 94 |
| DOCUMENTOS CONSULTADOS..... | 96 |
| SITES CONSULTADOS..... | 100 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| ACEI | Associação Comercial e Industrial de Iporã |
| AL | Alunos |
| AMP | Associação dos Municípios do Paraná |
| APAE | Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais |
| APMF | Associação de Pais, Mestres e Funcionários |
| APR | Aprovação |
| ASIUNI | Associação Iporãense dos Estudantes e Universitários |
| | UNIOESTE/UNIPAR |
| CAE | Conselho de Alimentação Escolar |
| CAEDA | Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Auditivo |
| CAEDV | Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Visual |
| CAGED | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados |
| CE | Colégio Estadual |
| CED | Cedido |
| CEE/PR | Conselho Estadual de Educação do Paraná |
| CIEE | Centro de Integração Empresa-Escola |
| CL | Classe |
| CMEI | Centro Municipal de Educação Infantil |
| CO | Compartilhado |
| CRTE | Coordenação Regional de Tecnologia Educacional |
| DA | Deficiência Auditiva |
| DST | Doenças Sexualmente Transmissíveis |
| EAD | Educação a Distância |
| EE | Escola Estadual |
| EF | Ensino Fundamental |
| EFI | Ensino Fundamental Incompleto |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos |
| EM | Ensino Médio |
| EML | Escola Municipal |
| ENEM | Exame Nacional do Ensino Médio |
| ERM | Escola Rural Municipal |
| ESIMPAR | Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense |
| ESP | Especialização |
| EVA | Evasão |
| FACIAP | Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná |
| FACINTER | Faculdade Internacional de Curitiba |
| FDFS | Função Docente com Formação Superior |
| FGU | Faculdade Global de Umuarama |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| FPE | Fundo de Participação dos Estados |
| FPM | Fundo de Participação dos Municípios |
| FUNDEB | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação |
| FUNDEF | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |

| | |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ICMS | Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços |
| IDEB | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica |
| IDH-M | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal |
| IES | Instituição de Educação Superior |
| IESDE | Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino |
| INEP | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais |
| IPARDES | Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social |
| IPI | Imposto sobre Produtos Industrializados |
| IPVA | Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores |
| ITDE | Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional |
| ITR | Imposto Territorial Rural |
| JOCOP's | Jogos Colegiais do Estado do Paraná |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases |
| LDBEN | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| LIBRAS | Língua Brasileira de Sinais |
| LIC | Licenciatura |
| MEC | Ministério da Educação e Cultura |
| MES | Mestrado |
| MG | Magistério |
| MINEROPAR | Minerais do Paraná S.A. |
| MTE | Ministério do Trabalho e Emprego |
| NRE | Núcleo Regional de Educação |
| PANEP | Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola |
| PDDE | Programa Dinheiro Direto na Escola |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PME | Plano Municipal de Educação |
| PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| PNAE EJA | Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos |
| PNAEC | Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche |
| PNAEF | Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental |
| PNATE | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar |
| PNE | Plano Nacional de Educação |
| PNLD | Programa Nacional do Livro Didático |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PR | Paraná |
| PRO | Próprio |
| PROEJA | Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos |
| PROF | Professores |
| PROINFO | Programa Nacional de Informática na Educação |
| PROVOPAR | Programa do Voluntariado Paranaense |
| RAIS | Relação Anual de Informações Sociais |
| REP | Reprovação |
| RJ | Rio de Janeiro |
| RS | Rio Grande do Sul |
| SAEB | Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SEED | Secretaria de Estado da Educação |

| | |
|-----------|-------------------------------------------------------|
| SENAC | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |
| SENAR-PR | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná |
| SERE | Sistema Estadual de Registro Escolar |
| SINE | Sistema Nacional de Emprego |
| TGD | Transtorno Invasivo da Infância |
| TU | Turmas |
| UEM | Universidade Estadual de Maringá |
| ULBRA | Universidade Luterana do Brasil |
| UNDIME-PR | União dos Dirigentes Municipais de Educação no Paraná |
| UNIOESTE | Universidade Estadual do Oeste do Paraná |
| UNIPAR | Universidade Paranaense |
| ZR | Zona Rural |
| ZU | Zona Urbana |

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1. | Mapa da localização do Município no Estado do Paraná..... | 18 |
| Figura 2. | Mapa dos municípios limítrofes de Iporã..... | 19 |
| Figura 3. | Mapa das vias de acesso ao Município..... | 19 |
| Figura 4. | Brasão de Armas..... | 25 |
| Figura 5. | Bandeira Municipal..... | 25 |
| Figura 6. | Foto da Coreografia "Pulsar" do Grupo de Ballet da Academia AMC no 18º Festival de Dança de Joinville, 2000.. | 32 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1. | Censos e estimativas da população residente por ano, 1970 – 2009..... | 27 |
| Gráfico 2. | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991 – 2000..... | 30 |
| Gráfico 1.1. | Evolução das matrículas da Educação Infantil, por rede de ensino, 2006 – 2010..... | 40 |
| Gráfico 2.1. | Evolução das matrículas do Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2006 – 2010..... | 46 |
| Gráfico 3.1. | Total de alunos do Ensino Médio matriculados no Colégio Estadual de Iporã, 2010..... | 53 |
| Gráfico 3.2. | Taxas de evasão dos alunos do Ensino Médio matriculados no Colégio Estadual de Iporã, 2006 – 2009..... | 54 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1. | Número de estabelecimentos, segundo as atividades econômicas, 2006..... | 28 |
| Tabela 2. | Instituições de ensino que tiveram suas atividades encerradas, 1970 – 2010..... | 33 |
| Tabela 3. | Instituições de ensino existentes no Município, 2010..... | 36 |
| Tabela 1.1. | Matrículas da Educação Infantil, por instituição de ensino, 2006 – 2010..... | 39 |
| Tabela 1.2. | Recursos humanos da Educação Infantil, 2010..... | 42 |
| Tabela 2.1. | Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2010..... | 45 |
| Tabela 2.2. | Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede municipal, por cargo/função e formação, 2010..... | 46 |
| Tabela 2.3. | Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede estadual, por cargo/função e formação, 2010..... | 47 |
| Tabela 2.4. | Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada, por cargo/função e formação, 2010..... | 47 |
| Tabela 2.5. | Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede municipal, por localização, 2006 – 2009..... | 48 |
| Tabela 2.6. | Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede estadual, por instituição de ensino, 2006 – 2009..... | 49 |
| Tabela 2.7. | Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede privada, 2006 – 2009..... | 49 |
| Tabela 2.8. | IDEB's observados em 2005-2007-2009 e metas projetadas para as instituições públicas que ofertam o Ensino Fundamental, 2007 – 2021..... | 50 |
| Tabela 2.9. | IDEB comparado com infraestrutura das instituições de ensino, por dependência administrativa, 2010..... | 50 |
| Tabela 3.1. | Rendimento escolar dos alunos do Ensino Médio da rede estadual, 2006 – 2009..... | 54 |
| Tabela 3.2. | Rendimento escolar dos alunos do Ensino Médio da rede privada, 2006 – 2009..... | 54 |
| Tabela 5.1. | Dados do analfabetismo de Iporã, 2000 – 2009..... | 61 |
| Tabela 5.2. | Turmas da EJA – Fase I, 2006 – 2010..... | 61 |
| Tabela 5.3. | Rendimento escolar das turmas da EJA – Fase I, 2006 – 2009..... | 62 |
| Tabela 6.1. | Cursos ofertados pela FACINTER, 2010..... | 65 |
| Tabela 6.2. | Laboratórios de Informática, 2010..... | 66 |
| Tabela 8.1. | Serviços e apoio especializados, 2010..... | 74 |
| Tabela 8.2. | Evolução das matrículas dos alunos com necessidades especiais, inclusos em salas regulares, por etapa ou modalidade de ensino, 2005 – 2010..... | 75 |
| Tabela 8.3. | Alunos com necessidades educativas especiais, inclusos nas salas regulares, por necessidades especiais, 2010..... | 75 |

| | | |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 9.1. | Recursos humanos da rede municipal de ensino, 2010..... | 80 |
| Tabela 10.1. | Recursos públicos destinados à educação de Iporã, 2007 – 2010..... | 83 |
| Tabela 10.2. | Recursos do PDDE repassados às instituições de ensino da rede municipal, 2008 – 2010..... | 83 |
| Tabela 10.3. | Recursos do PNAE repassados ao Município, 2007 – 2010..... | 84 |
| Tabela 10.4. | Recursos do PNATE repassados ao Município, 2007 – 2010..... | 85 |
| Tabela 10.5. | Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2007 – 2010..... | 85 |
| Tabela 10.6. | Estabelecimentos de ensino da rede municipal com respectivos totais de alunos e quadro funcional, 2010..... | 87 |
| Tabela 10.7. | Índices de repetência, evasão e distorção idade-série da rede municipal de ensino, por instituição, 2006 – 2009..... | 88 |
| Tabela 10.8. | IDEB's observados em 2005-2007-2009 e metas projetadas para as escolas municipais, 2007 – 2021..... | 89 |

I - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME de Iporã é resultado de uma construção coletiva, que envolveu todos os segmentos educacionais e a sociedade civil organizada.

O PME estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para formação e valorização dos profissionais da educação e para o financiamento e gestão da educação, para a próxima década.

O PME originou-se do Plano Nacional da Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, a qual determina que, a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada Município construirá seu Plano Municipal de Educação.

Este Plano Municipal de Educação é a proposta de ação da educação no município de Iporã para a década de 2010/2020.

O início do processo de construção do PME deu-se no dia 14 de novembro de 2007, onde ocorreu o primeiro encontro com todos os segmentos da educação pública, privada e filantrópica do Município visando constituir grupos de trabalhos, posteriormente nomeados pela Portaria nº 182/08.

A elaboração efetiva iniciou após a formação dos grupos de trabalho que através da pesquisa de campo, confeccionaram o diagnóstico da situação real das instituições de ensino do Município.

Os grupos de trabalho analisaram os dados diagnosticados em cada nível, etapa e modalidade de ensino, formulando diretrizes e metas que foram enviadas a todas as instituições de ensino para que através delas, chegassem à sociedade como um todo, a fim de colher outras sugestões.

O Plano encontra-se organizado em 11 capítulos que abordam os seguintes temas:

- Caracterização do Município;
- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação a Distância e Tecnologias Educacionais;
- Educação Tecnológica e Formação Profissional;
- Educação Especial;
- Formação dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério;
- Financiamento e Gestão da Rede Municipal de Ensino.

O Plano Municipal de Educação tem como objetivos principais:

- Elevar o nível de escolaridade da população;
- Melhorar a qualidade de ensino em todos os níveis;
- Viabilizar o acesso, a permanência e o sucesso do aluno;
- Democratizar a gestão do ensino público.

O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do PME, propondo, sempre que necessário, alterações para atender as necessidades educacionais, no sentido de possibilitar melhor atendimento às demandas.

Enfim, o PME é o instrumento que direcionará as ações que visam oferecer uma educação de qualidade à população de Iporã.

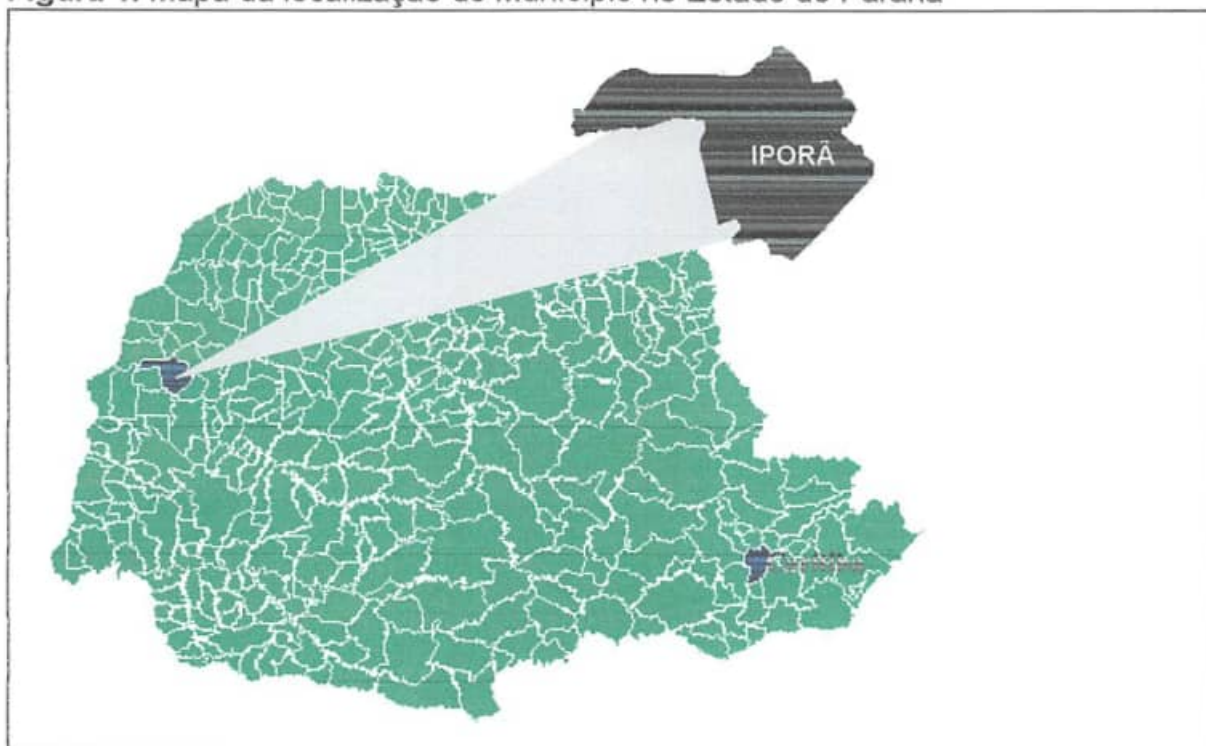
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

1.1 Localização

O município de Iporã localiza-se na Mesorregião Noroeste Paranaense, na Microrregião de Umuarama, distante 619,41 km da Capital, Curitiba, possuindo uma área total de 651,329 km², a uma altitude média de 400 metros, nas coordenadas geográficas: Latitude de 24°00'11" Sul e Longitude de 53°42'15" a Oeste de Greenwich.

Figura 1. Mapa da localização do Município no Estado do Paraná



Fonte: Associação dos Municípios do Paraná (Consulta no site www.ampr.org.br/ampr, em julho de 2008). Elaborado pela Consultoria.

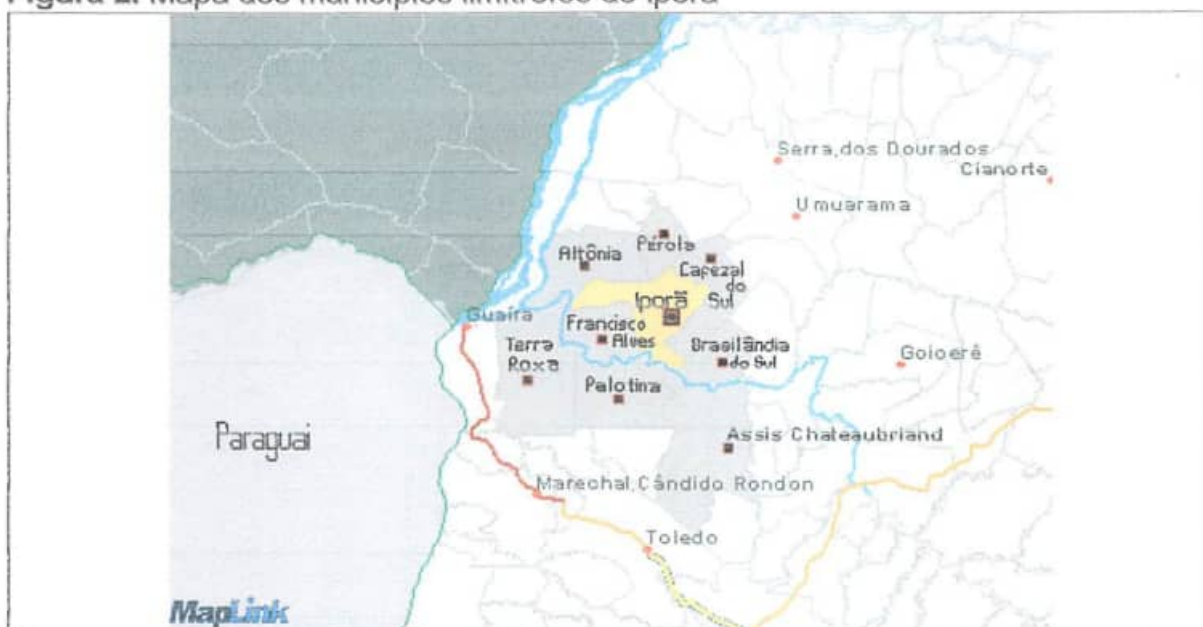
1.2 Divisão Administrativa

Atualmente, Iporã é constituído por três distritos: Iporã (Sede), Vila Nilza e Nova Santa Helena (antigo Oroitê).

1.3 Limites

O Município limita-se na porção norte com os municípios de Pérola e Cafezal do Sul; ao sul, com o município de Palotina, tendo como divisor o Rio Piquiri, a leste, com os municípios de Assis Chateaubriand e Brasilândia do Sul; e a oeste, com os municípios de Altônia, Francisco Alves e Terra Roxa, tendo o Rio Piquiri como divisor (Figura 2).

Figura 2. Mapa dos municípios limítrofes de Iporã



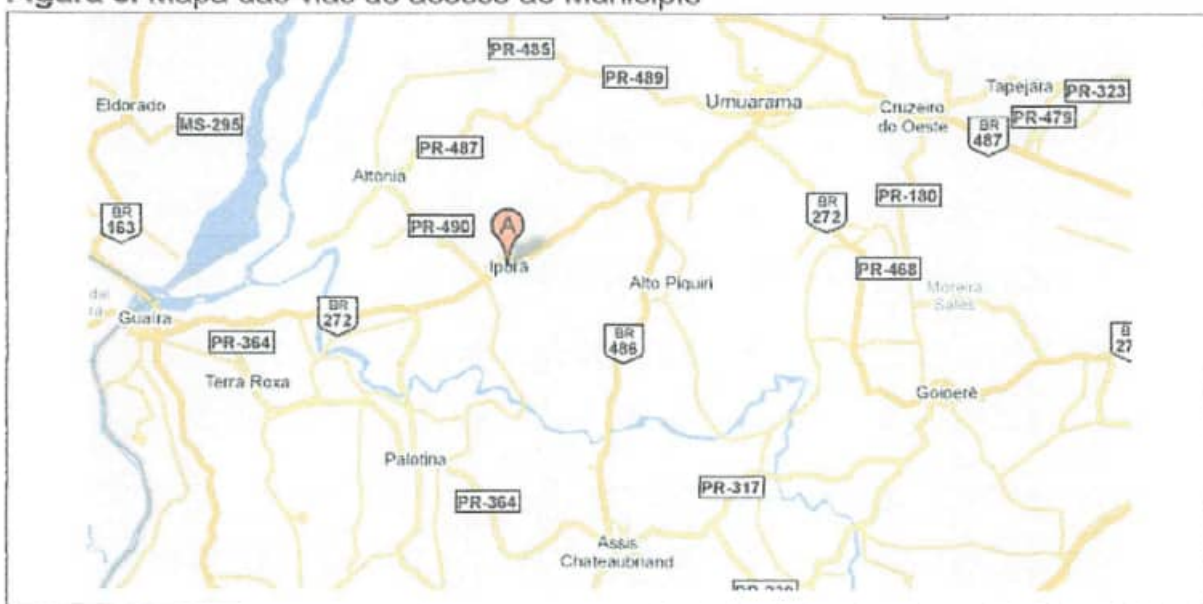
Fonte: MapLink (Consulta no site www.maplink.uol.com.br, em agosto de 2008). Elaborado pela Consultoria.

1.4 Sistema Viário Municipal

O sistema viário de Iporã é composto por duas rodovias estaduais, uma federal e estradas municipais.

A PR-490 liga Iporã ao município de Altônia e é caracterizada por pista simples; a PR-323, liga Iporã à Umuarama e é caracterizada por pista simples; a BR-272, liga Iporã à Guaira, sendo caracterizada por pista simples; a Estrada Municipal Vila Nilza é a via de acesso para o Distrito de Vila Nilza, sendo pavimentada em toda a sua extensão; a Estrada Municipal Nova Santa Helena, via de acesso ao distrito de Nova Santa Helena, é pavimentada parcialmente; e as demais estradas municipais não dispõem de pavimentação asfáltica.

Figura 3. Mapa das vias de acesso ao Município



Fonte: Google Maps (Consulta no site <http://maps.google.com.br/maps>, em julho de 2009).

1.5 Clima

A classificação climática de Köppen aponta para a predominância do clima tipo Cfa, ou seja, clima subtropical, com temperatura média no mês mais frio inferior a 18°C (mesotérmico) e temperatura média do mês mais quente acima de 22°C, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, contudo sem estação seca definida.

Na análise da pluviosidade, apresenta concentração de chuvas regulares no período mais quente e durante os meses de junho, julho e agosto. A região está sujeita a estiagem e apresenta média de precipitação anual em torno de 1.400 a 1.600 mm.

A média de umidade relativa anual fica em torno de 75% a 80%, sendo maior nos meses de concentração de chuvas.

No mês de junho a temperatura atinge os níveis mais baixos, caracterizando-o como o mês mais frio do ano.

Por fim, ressalta-se a existência de uma expectativa média de cinco geadas no decorrer de cada ano, sendo que a cada dez anos é prevista uma geada drástica, a cada cinco anos uma geada forte e a cada três anos uma geada regular.

Fonte: Plano Diretor Municipal.

1.6 Relevo

A rocha que predomina na região é o arenito da Formação Caiuá, apresenta uma coloração predominantemente vermelha arroxeadada, texturalmente definida como arenito fino, de cimentação silicosa e ferruginosa. A Formação Caiuá tem como principal característica as estratificações cruzadas, com ritmicidade na coloração dos estratos tipicamente eólicos evoluindo para depósitos de regime fluvial, no topo.

Na parte inferior, às margens do Rio Xambrê encontram-se antigos terraços com planícies de inundação referidas ao Holoceno e constituídas por sedimentos inconsolidados arenosos, argilosos e siltosos.

Apenas uma pequena porção próxima ao encontro do Rio Xambrê com o Rio Piquiri encontra-se rochas da Formação Serra Geral, cujas lavas básicas formaram o basalto. Os principais minerais que compõe o basalto são os ferromagnesianos (píroxênios e anfibólios) e os feldspatos.

O relevo apresenta-se pouco movimentado, de praticamente plano a suavemente ondulado, com altitudes variando entre 200 e 450 metros. É caracterizado por extensos espigões com vertentes convexas, longas e de baixa declividade. Associadas a essas formas desenvolvem-se colinas alongadas com topos arredondados, planos ou convexas pouco marcados.

1.7 Solo

O município de Iporã encontra-se localizado sobre as rochas sedimentares pertencentes ao Grupo Bauru, Formação Caiuá. Na área, ainda foram reconhecidas rochas pertencentes à Formação Serra Geral (Grupo São Bento), bem como depósitos sedimentares recentes.

1.7.1 Grupo São Bento

Segundo dados da MINEROPAR (Minerais do Paraná S.A.) de 2001, uma vez cessada a deposição da Formação Rio do Rasto (Grupo Passa Dois), sobreveio um ciclo erosivo de proporções continentais no Triássico Médio. Após este ciclo foram depositadas as rochas que hoje compõem Grupo São Bento, compreendendo as Formações Pirambóia, Botucatu e Serra Geral.

A Formação Serra Geral é constituída por extensos derrames de rochas ígneas, predominando basaltos, de idade jurássica-cretácica. O Membro Nova Prata é formado por rochas ígneas, variando de básicas a ácidas, compreendendo basaltos pórfiros, dacitos, riocitos e riólitos. As atividades tectono-magmáticas que ocorreram durante o Mesozóico afetaram os demais compartimentos com a reativação do Arco de Ponta Grossa, representado por denso enxame de diques de diabásio, diorito, diorito pórfiro e quartzo diorito. A relação entre o arqueamento e o aparecimento de fraturas crustais paralelas preenchidas por diques básicos demonstra que as mesmas condições poderiam ter propiciado a colocação dos corpos intrusivos alcalinos no escudo.

1.7.2 Cobertura sedimentar e vulcânica mesozóica

O Grupo Bauru, segundo dados da MINEROPAR (2001), teve sua gênese no final do Cretáceo, sendo constituído pelas rochas sedimentares das Formações Caiuá, Santo Anastácio e Adamantina.

A Formação Adamantina, depositada em ambiente de planície aluvial, compõe-se de arenitos muito finos a finos, bancos de lamitos e siltitos. Apresenta estratificação cruzada e plano paralela como estruturas sedimentares.

A Formação Santo Anastácio, cuja deposição se deu em ambiente de planície aluvial, é formada por arenitos muito finos a médios, com raros leitos de lamitos avermelhados. Suas estruturas sedimentares são estratificações dos tipos cruzada e Formação Caiuá, constituída por depósitos de ambientes eólico e fluvial, representados por arenitos finos a médios, arroxeados. Apresenta estratificação cruzada de grande porte plano paralela.

Fonte: Plano Diretor Municipal.

1.8 Hidrografia

O Município encontra-se inserido na bacia hidrográfica do Rio Piquiri que por sua vez é um dos principais tributários à margem esquerda da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná.

A rede hídrica de Iporã é constituída de 502,05 km de córregos de ordem primária, somando um total de 1.125,04 km, o que representa 44,6% da malha hídrica constituída de nascentes e tributários de primeira ordem e formado por cinco microbacias:

- Microbacia hidrográfica do Rio Xambê;
- Microbacia hidrográfica do Rio Jangada;
- Microbacia hidrográfica do Rio Ita;
- Microbacia hidrográfica do Rio Sarandi;

- Microbacia hidrográfica do Rio Jacaré.

Fonte: Plano Diretor Municipal.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 Marcos Históricos

A presença do homem branco na região remonta à chegada dos padres jesuítas, no ano de 1610, período em que dedicaram-se à evangelização dos índios que habitavam as matas e serras da região.

As reduções tiveram um fim trágico em 1628, quando os bandeirantes paulistas Antônio Raposo Tavares e Manoel Preto destruíram todos os povoados índios-espanhóis.

A partir daí, a região parou, ficando por muito tempo sem nenhuma movimentação. Somente no século XX recomeçou a afluência de pessoas à região. Nessa fase, o trabalho das empresas colonizadoras foi primoroso, as quais contaram com o apoio do governo trazendo milhares de famílias para ocuparem o vazio demográfico em que se constituía o Paraná.

As terras, em que hoje se localiza o município de Iporã, pertenciam, nas décadas de 1940 a 1950, aos municípios de Peabiru e parte de Campo Mourão. Em 1951, a Sociedade Imobiliária do Noroeste do Paraná Ltda (posteriormente denominada de Sinop Terras Ltda.), adquiriu estas terras do Governo do Estado, como terras devolutas.

Em 1952, a Sinop deu início à colonização da área com a construção de uma estrada através da Gleba Serra do Maracaju, no município de Guaíra, na direção do município de Cruzeiro do Oeste.

Entre os anos de 1953 a 1954, começaram a chegar os primeiros pioneiros atraídos principalmente pela fertilidade das terras e pela facilidade em adquiri-las, dos quais pode-se citar: Arlindo Pereira da Silva, Augusto Herrig, Augusto Rodrigues Gonçalves, Francisco Vieira Marques, Luis Bosso, Mathias Candil, Rodolfo Herrig, Sebastião Pereira, Antonio David Alessi, Gonçalves Inácio Soares, Luis Pegorini e Toshio Uchiyama.

Em 1954, foi criado o município de Cruzeiro do Oeste e a porção referente ao atual município de Iporã foi incorporada ao novo município.

Em 1955, por meio da Lei Municipal nº 12/55, de 22 de abril, foi criado o Distrito Administrativo de Iporã, pertencente a Cruzeiro do Oeste.

Em 1957, a Colonizadora Sinop, integrada pelos colonizadores Enio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho, loteou a área com a denominação de Gleba Atlântida.

Em 25 de julho de 1960, através da Lei Estadual nº 4.245, foi criado o município de Iporã e instalado em 15 de novembro de 1961, quando foi desmembrado de Cruzeiro do Oeste.

Até o ano de 1957, aproximadamente, o município de Iporã, vivia quase exclusivamente da agropecuária. Com o passar dos anos, grandes pastagens foram sendo formadas e os criadores iniciaram a formação de rebanhos. A agricultura tomou um extraordinário impulso e o Município passou a constituir-se em um dos maiores produtores de cereais de todo o Estado, ao lado das grandes indústrias madeiras que iniciaram em Iporã, o "Ciclo da Madeira", encontrando na peroba, cedro, marfim, imbuía, jatobá, canela e outras, uma grande fonte de abastecimento para exportação.

O café, que ocupava papel de destaque no desenvolvimento socioeconômico do Município, marcado por grandes colheitas, teve sua maior safra no ano de 1962.

Em 1963, o Governo do Estado, incentivou a erradicação dos cafezais, pagando, na moeda da época, um cruzeiro por pé arrancado. Devido à Crise Mundial e, não tendo a quem vender o produto, os armazéns ficaram abarrotados de café. Foi necessária a queima dos estoques apodrecidos nos celeiros, enquanto os pequenos produtores enterravam o produto da colheita. A partir deste fato, deu-se incentivo à criação do gado leiteiro, com a substituição da raça Tucura pela Nelore para maior produção de leite.

2.2 Origem do Nome

A denominação Iporã é de origem indígena e significa "Água Boa". A localidade recebeu este nome em virtude da qualidade das águas que correm em seus rios e riachos.

2.3 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Iporã, ex-povoado, pela Lei Municipal nº 12, de 24 de abril de 1955, com terra desmembrada do distrito sede de Cruzeiro do Oeste, subordinado ao município de Cruzeiro do Oeste.

Em divisão territorial datada de primeiro de julho de 1960, o Distrito de Iporã permanece no município de Cruzeiro do Oeste. Elevado à categoria de Município com a denominação de Iporã, pela Lei Estadual nº 4.245, de 25 de julho de 1960, desmembrado de Cruzeiro do Oeste. Sede no antigo Distrito de Iporã.

Constituído do Distrito Sede instalado em 15 de novembro de 1961. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963, o município é constituído do Distrito Sede.

Pela Lei Municipal nº 32, de 28 de setembro de 1967, são criados os distritos de Cafezal e Francisco Alves e anexados ao município de Iporã.

Pela Lei Estadual nº 5.522, de 20 de fevereiro de 1967, é criado o distrito de Rio Bonito e anexado ao município de Iporã.

Pela Lei Estadual nº 5.777, de 24 de maio de 1968, é criado o distrito de Oroitê, ex-povoado de Santa Helena e anexado ao município de Iporã.

Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1968, o Município é constituído de cinco distritos: Iporã, Cafezal, Francisco Alves, Oroitê e Rio Bonito.

Pela Lei Estadual nº 6.314, de 24 de agosto de 1972, desmembra do município de Iporã os distritos de Francisco Alves e Rio Bonito, para formar o novo município de Francisco Alves.

Em divisão territorial datada de primeiro de janeiro de 1979, o Município é constituído de três distritos: Iporã, Cafezal e Oroitê.

Pela Lei Estadual nº 7.603, de 15 de junho de 1982, é criado o Distrito de Vila Nilza e anexado ao município de Iporã.

Pela Lei Estadual nº 7.604, de 15 de junho de 1982, é criado o Distrito de Jangada e anexado ao município de Iporã.

Pela Lei Estadual nº 7.622, de 15 de junho de 1982, é criado o Distrito de Guaiporã e anexado ao município de Iporã.

Em divisão territorial datada de 18 de agosto de 1988, o Município é constituído de seis distritos: Iporã, Cafezal, Guaiporã, Jangada, Vila Nilza e Oroitê.

Pela Lei Estadual nº 9.345, de 20 de julho de 1990, desmembra do município de Iporã os distritos de Cafezal, Guaiporã e Jangada, para formar o novo município com a denominação de Cafezal do Sul.

Em divisão territorial datada de 17 de janeiro de 1991, o Município é constituído de três distritos: Iporã, Vila Nilza e Oroitê.

Pela Lei Municipal nº 503/2000, de 28 de dezembro de 2000, é alterado o nome do Distrito de Oroitê para Nova Santa Helena.

Fonte: Consulta no site www.biblioteca.ibge.gov.br, em julho de 2009.

2.4 Símbolos Municipais

A Lei Municipal nº 430/98, de 9 de dezembro de 1988, criou como símbolos municipais o Brasão de Armas e a Bandeira.

O Brasão de Armas (Figura 4), interpretado heraldicamente pela Coordenação da Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense (ESIMPAR) é um escudo português franco-cantão, encimado por uma coroa mural de oito torres, sendo visíveis apenas cinco, em perspectiva no desenho, na cor prata (branca), com as portas abertas e os lados apoiados sobre o escudo, a meio módulo de distância das pontas. A coroa mural representa a autoridade constituída: Legislativo e Executivo do Município.

O escudo está dividido em dois campos: superior e inferior. O campo superior está dividido em duas partes iguais, sendo a parte do Chefe (lado direito) na cor azul, contendo ao centro a figura de uma flor-de-lis (em abismo), com seis pétalas, na cor branca, com detalhes em preto. O caule e as quatro folhas são na cor verde. A flor-de-lis representa a paz reinante no Município.

O lado esquerdo, na cor vermelha, contém, ao centro, a figura de uma serra vertical estilizada, nas cores cinza e branca (parte interna), em perspectiva no desenho, com seis linhas verticais, na cor cinza, representando a fita de serra usada no

desdobramento (corte) da madeira. Por entre as linhas, sendo serrado, uma tora de madeira, já desdobrada as costaneiras (superior e inferior), na cor marrom e com detalhes em preto. A serra representa a exploração da madeira, a primeira atividade econômica do Município, que teve início na época da colonização (1950) e também o desmatamento para o plantio da lavoura.

Figura 4. Brasão de Armas



Fonte: Câmara de Vereadores (Consulta no site www.camaradeipora.com.br/leis, em julho de 2009).

O campo inferior é dividido em sete faixas horizontais, onduladas, sendo quatro faixas na cor branca, alternadas de três faixas na cor verde. A primeira faixa superior é de cor branca. As faixas brancas contêm duas linhas horizontais paralelas, na cor azul, onduladas equidistantes. As faixas verdes representam as matas e as faixas brancas, com linhas azuis, simbolizam a bacia hidrográfica do Município.

Como suportes do escudo, à direita, um ramo de café frutificado e, à esquerda um ramo de algodão florido, em suas cores, não ultrapassando a parte superior do escudo. Sob o escudo, unindo o ramo de café ao ramo de algodão, um listel na cor branca, com contorno em azul, contendo o topônimo do Município - IPORÃ -, em letras azuis.

A Bandeira do Município é de forma retangular, na proporção de 14 módulos de largura por 20 módulos de comprimento (Figura 5), na cor amarelo ouro, contendo ao centro o Brasão de Armas do Município, na proporção de seis módulos de altura por cinco módulos de largura.

Figura 5. Bandeira Municipal



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2009.

O Hino de Iporã foi criado por meio da Lei Municipal nº 37/97, de 2 de dezembro de 1997, tendo como autoria do poema, Luiz Bosso e da música, o Maestro Sebastião Lima. O Hino é constituído das seguintes estrofes:

Iporã do meu coração
Cidade querida, meu adorado rincão
Tudo em ti encanta e seduz
Terra de amor, de sonho e de luz
Nesta canção eu quero te exaltar
Cidade querida para sempre hei de te amar.

Iporã do meu coração
Cidade querida, meu adorado rincão
Tudo em ti encanta e seduz
Terra de amor, de sonho e de luz
Nesta canção eu quero te exaltar
Cidade querida para sempre hei de te amar.

Coro:
Avante Iporã
Para o grande porvir
Em busca do amanhã
Glorioso que há de vir

Iporã meu jardim em flor
Tu és forte e progressista
Com as benções do Senhor.

Declamado:
Nascida sob o signo de paz e prosperidade,
és minha querida Iporã,
O sonho realizado do moderno bandeirante deste século,
o insigne desbravador Enio Pipino.
Crescendo rapidamente ao labor de seus filhos,
para as margens do Rio Piquiri.
Estabeleceram marcos perenes,
a capacidade de brasileiros de todos os quadrantes,
que se reuniram sob seu céu sempre azul para fazer
brotar em seu solo generoso e farto
as sementes imortais do progresso.
Eu te saúdo certo de que seu amanhã,
é tão radiante quanto progressista hoje,
e prometedoras fostes ontem.
Avante minha querida cidade, para o orgulho de seus filhos
e a grandeza da nossa pátria comum.

Estrilho:
Iporã do meu coração
Cidade querida, meu adorado rincão
Tudo em ti encanta e seduz
Terra de amor, de sonho e de luz
Nesta canção eu quero te exaltar
Cidade querida para sempre hei de te amar.

Iporã do meu coração
Cidade querida, meu adorado rincão
Tudo em ti encanta e seduz
Terra de amor, de sonho e de luz
Nesta canção eu quero te exaltar
Cidade querida para sempre hei de te amar.

Coro:

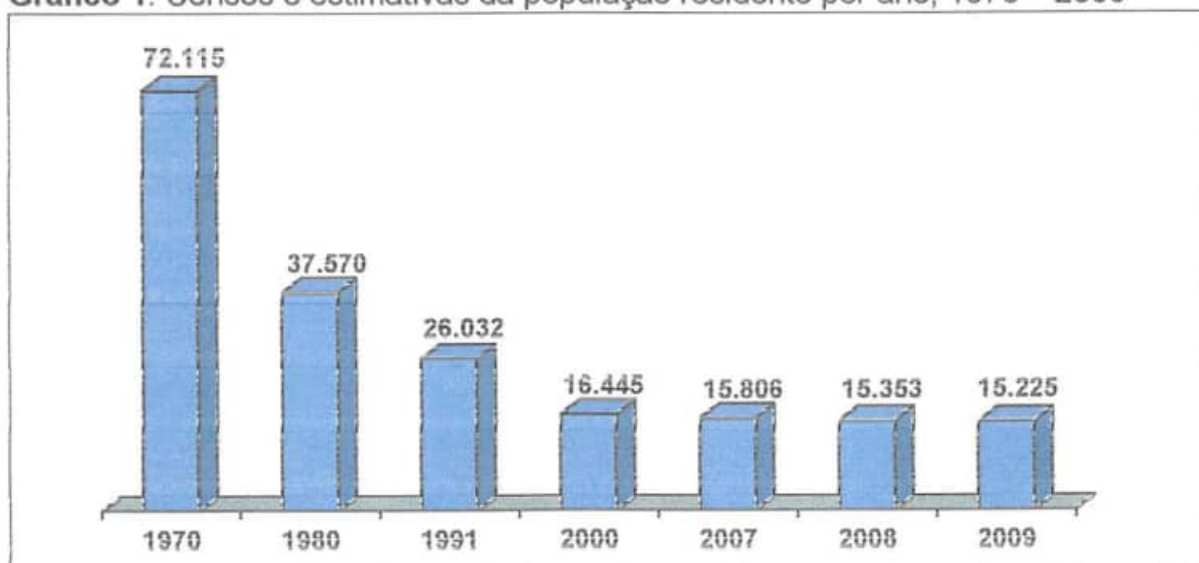
Avante Iporã
Para o grande porvir
Em busca do amanhã
Glorioso que há de vir

Iporã meu jardim em flor
Tu és forte e progressista
Com as bençãos do Senhor.

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

Na década de setenta o município de Iporã contabilizava uma população total de 72.115 habitantes. Em 2000, o censo registrou uma população total de 16.445 habitantes, tendo uma densidade demográfica de 20,96 habitantes/km² e uma taxa de crescimento negativa de -2,3%.

Gráfico 1. Censos e estimativas da população residente por ano, 1970 – 2009



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos e Estimativas.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

4.1 Agropecuária

Na década de 1950, a agropecuária se restringiu à produção de subsistência. Já no final desta e da década de 60 com a colheita dos primeiros cafezais e das chamadas lavouras brancas tais como, algodão, amendoim e mandioca, passou-se a ter então

uma produção comercial. Porém, o que dominou na região foi a cafeicultura, com pastagens entre os cafezais.

A partir da metade da década de 1970, após a grande geada de 1975 e os diversos descontroles cambiais por parte do governo, foi desestimulado o crescimento progressivo da cultura cafeeira, obrigando os produtores a diversificarem o leque de produtos, e a pecuária foi se expandindo, os estabelecimentos e a área das lavouras permanentes foram diminuindo, assim como a de lavouras temporárias que também foram reduzidas, dando início a uma nova cultura que foi por um longo tempo fonte de trabalho e renda para os lavradores, a cultura do algodão; que como a cultura cafeeira também teve seu início e fim, dando abertura para a cultura do amendoim que teve grande importância econômica e destaque na agricultura local, onde Iporã ficou conhecido como a Capital do Amendoim.

O espaço agrícola é caracterizado pelo minifúndio, que atualmente desenvolve a agroindustrialização, agregando valores à produção dessas propriedades. Os principais produtos são: pecuária de corte e leite, a soja, o milho, aves de corte, dentre outros.

Devido à alta suscetibilidade à erosão, determinada pela ocorrência do Arenito Caiuá na região, a expansão mais acentuada de culturas anuais foi inviabilizada, fazendo com que a pecuária extensiva fosse a opção ao declínio do café e das outras culturas que marcaram época. Soma-se a este problema a incidência de geadas, a baixa dos preços, a campanha de erradicação e a alta incidência da nematóide nos cafeeiros.

4.2 Indústria

O Município caracteriza-se também, pela industrialização que é diversificada aproveitando-se principalmente, a matéria prima produzida localmente, com predominância dos setores de alimentos, confecções, papel, móveis, madeira e metal leve.

Tabela 1. Número de estabelecimentos, segundo as atividades econômicas, 2006

| Atividades Econômicas | Estabelecimentos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Indústria de produtos minerais não metálicos | 1 |
| Indústria metalúrgica | 2 |
| Indústria de materiais elétricos e de comunicação | 1 |
| Indústria de materiais de transporte | 1 |
| Indústria da madeira e do mobiliário | 4 |
| Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica | 3 |
| Indústria química, produtos farmacêuticos, veterinários, perfumes, sabões, velas e materiais plásticos | 1 |
| Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos | 14 |
| Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico | 13 |
| Construção civil | 9 |

Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (Consulta no site www.ipardes.gov.br, em julho de 2009). Posição em 26/05/2009.

As indústrias que mais se destacam são as do setor alimentício de carne suína e derivados do leite como o caso do Frigorífico Larissa e o Laticínio São Leopoldo. Há

também as indústrias do setor de confecções que geram grande número de empregos fixos e temporários na cidade.

4.3 Serviços

No município de Iporã o setor de comércio e serviços está voltado ao mercado interno de característica varejista, oferecendo os mais variados artigos, de ordem pessoal de primeira necessidade, lojas de tecidos e artigos de vestuário, calçados e confecções, jóias e perfumarias, utensílios domésticos, livrarias e papelarias, artes gráficas e ainda produtos agrícolas, ou para agricultura, sementes, inseticidas, fungicidas e implementos agrícolas, materiais de construção, supermercados e farmácias.

Para a maioria dos produtos, a concorrência local é que estimula a melhor qualidade e preço, mas ainda é insipiente a oferta de produtos diferenciados para demanda de novos consumidores como no ramo de acessórios para veículos, artigos para festas, roupas de aluguel para festas, formaturas e casamentos.

4.4 Produto e Renda

Com as mudanças propostas pelo Governo do Estado do Paraná na questão da redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), as famílias mais pobres, que ganham até R\$ 500,00 serão as mais beneficiadas. Nesta faixa, a redução no gasto com o tributo seria de 11,48%, passando de 9,23% para 8,17%. Em seguida aparecem as famílias que ganham, em média, R\$ 1.224,50, com redução de 11,20%. Depois, com diminuição de 10,60%, estaria a classe cujo rendimento médio é de R\$ 2.050,00. As famílias com renda média de R\$ 3 mil, teriam redução de 8,21%; as que recebem entre R\$ 4 mil e R\$ 5 mil, 8,07%; e as com renda superior a R\$ 6 mil, 8,15%. Em média, a redução com o pagamento do ICMS seria de 9,87%.

Entre outros benefícios, haverá aumento da renda familiar, do Produto Interno Bruto (PIB) estadual e, em consequência dessa medida, o município de Iporã será beneficiado com investimentos e geração de empregos.

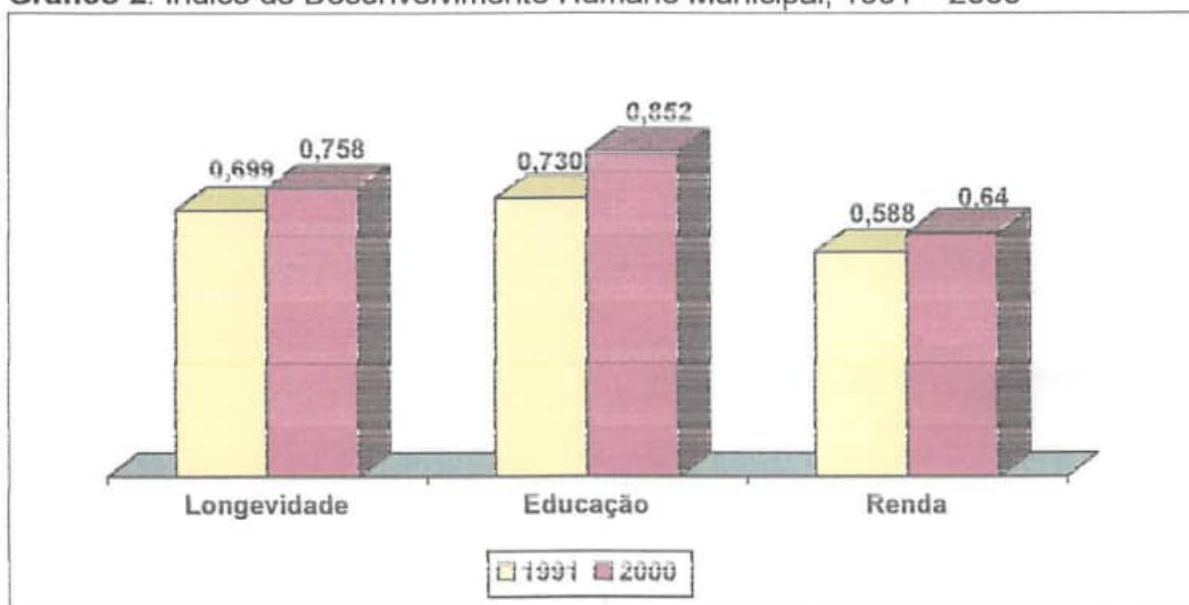
4.5 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Iporã encontra-se na faixa de médio desenvolvimento, tendo uma pontuação de 0,750, segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD 2000).

Comparando o IDH-M de Iporã, obtém-se a 161ª posição na classificação geral da unidade da federação e a 1.875ª posição na classificação geral da nação.

O subíndice educação foi o que mais colaborou para o crescimento do IDH-M de Iporã entre 1991 e 2000, seguido pela longevidade e renda, respectivamente, como pode ser comprovado pelos dados representados no gráfico a seguir.

Gráfico 2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991 – 2000



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano/PNUD (1991/2000).

5. ASPECTOS CULTURAIS

5.1 Principais Eventos

O Município apresenta uma riqueza cultural imensa, propiciada pela miscigenação de seu povo, representada nas diversas áreas: dança, música, artesanato, artes plásticas, entre outras.

Merecem destaques os eventos realizados e promovidos em parceria com as Secretarias do Trabalho e Assistência Social e a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto:

- Natal Ecológico: decoração confeccionada com material reciclável na Praça Nações Unidas em pontos estratégicos da Avenida Presidente Castelo Branco. Atrai grande público pela beleza e criatividade dos enfeites;
- Chegada de Papai Noel no trenzinho, onde crianças se divertem fazendo passeio com o Papai Noel;
- Comemorações do Aniversário da Cidade, onde é realizado o "Canta Iporã", que é um Festival de Música que envolve a participação de cantores e músicos da região e do Estado;
- EXPO-IPORÃ (Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Iporã), com comercialização de produtos agrícolas, pecuários e da indústria regional. Paralelamente ocorre rodeio crioulo, leilão de gado, shows musicais, além de barracas com bebidas e comidas;
- IPOFEST, que faz parte das comemorações de aniversário do Município, onde ocorrem: concertos musicais, apresentação de bandas, peças teatrais, competições esportivas, além de barracas com comidas típicas. Insere-se ainda na programação, shows pirotécnicos e baile com a escolha da Miss Iporã;
- Festa do Padroeiro Santo Antônio. A festa conta com novenas, missas, procissão, folclore junino, comidas típicas, leilões, bingos e outras diversões;
- Rodeio Crioulo. Os profissionais de rodeio de toda a região reúnem-se para disputar as melhores classificações nas atividades campeiras de laço, doma gineteadas e montarias em touros e cavalos. Paralelamente, ocorrem leilão de gado, shows musicais e barracas com comidas e bebidas;

- Festas dos padroeiros das capelas e dos Distritos e que ocorrem no interior do Município.

5.2 Principais Equipamentos Culturais

Em 1979, foi fundada a Biblioteca Pública Padre José Pascoal Busato, instalada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, com considerável acervo bibliográfico.

A Escola de Música Som e Harmonia instalou-se em Iporã em agosto de 1986, com os cursos de Órgão Eletrônico, Teoria Musical e Musicalização Infantil. Atualmente (2010), oferece os cursos de Violino, Órgão Eletrônico, Teclado, Flauta Doce, Técnica Vocal, Violão, Guitarra, Cavaquinho, Contrabaixo, Bateria, Percussão, Matérias Teóricas e Percepção Musical. Nesses cursos, são descobertos muitos talentos e por isso, as pessoas são solicitadas para animar festas, jantares, chás, casamentos, sessões solenes, rodeios, festivais, dentre outros. Destacam-se também pela participação no teclado, alunos e alunas que fazem parte de grupos de canto nas igrejas. A Escola também promove a Audição Anual com todos os alunos com a finalidade de prepará-los para atuar em público e para que a sociedade possa apreciar o talento musical que há na cidade.

Em 1990, instalou-se na cidade a Academia AMC e que tem representado o Município pelo Estado do Paraná e em outros estados do Brasil, recebendo várias premiações. Entre as principais conquistas, destacam-se:

- XVIII Festival Nacional e II Encontro Internacional de Ballet e Coreografia em 1998, no Rio de Janeiro (RJ), obtendo o segundo lugar;
- 6º Workshop de Dança em 1999, em Cascavel (PR), obtendo o segundo lugar;
- 7º Festival de Dança do Mercosul em 1999, em Bento Gonçalves (RS), obtendo o terceiro lugar;
- I Festival Nacional de Dança de Ponta Grossa, em 1999;
- 18º Festival de Dança de Joinville em 2000, sendo considerado o maior festival de dança da América Latina, obtendo classificação na seletiva nacional (concorrendo com 374 grupos e cerca de 1.000 coreografias) e classificando-se em 6º lugar com a coreografia "PULSAR" (Figura 6);
- Festival de Dança de Campo Mourão em 2000, obtendo o segundo e terceiro lugares;
- Festival de Dança de Cascavel em 2001, classificando-se em terceiro lugar na modalidade de Jazz e em 2º lugar na modalidade Moderno;
- 8º Festival de Dança do Mercosul em 2001, em Bento Gonçalves (RS), obtendo o 3º lugar em Jazz e o 2º lugar no Moderno, com a Coreografia "MANDALA" (sendo a maior nota do festival, pois não houve 1º lugar).

Em 2008, foi fundada a Biblioteca Pública Cidadã Professora Cleunice Rodrigues Zilotti, instalada nas mediações da Praça Nações Unidas com considerável acervo bibliográfico e acesso à internet.

Em 2008, foi disponibilizado um Telecentro Comunitário para a inclusão digital da população em geral e instalado com modernos equipamentos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Figura 6. Foto da Coreografia "Pulsar" do Grupo de Ballet da Academia AMC no 18º Festival de Dança de Joinville, 2000



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2010.

5.3 Feriados Municipais

Os feriados municipais são comemorados nos dias:

- 12 de outubro, Emancipação Política do Município; instituído por meio da Lei Municipal nº 008/86, de 10 de junho de 1986;
- 13 de junho, dia do Padroeiro do Município, Santo Antônio, instituído por meio da Lei Municipal nº 343/97, de 3 de julho de 1997;
- 31 de outubro, Dia do Evangélico.

6. ASPECTOS ESPORTIVOS

O município de Iporã sediou uma etapa dos Jogos Abertos do Paraná em sua fase Regional, em agosto de 2008 e além de vários eventos esportivos como o Festival Paranaense de Handebol, Festival de Futsal, Sul Brasileiro de Kart e uma das etapas do Paranaense de MotoCross.

Na área de atividades destinadas a pessoas com necessidades especiais, a cidade também é conhecida por ter participado na Olimpíada Nacional das APAE's (*Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais*) e do *Campeonato Brasileiro de Futsal para Portadores de Deficiência*.

O Município oferece à população dois ginásios de esportes, um estádio iluminado com arquibancada e uma pista de atletismo, tendo capacidade para 3.500 pessoas, dois campos destinados ao treinamento das escolinhas de base, além de seis campos de futebol distribuídos nas comunidades e distritos. Há também uma pista de MotoCross onde foi realizada uma das etapas do campeonato paranaense e que é utilizado como espaço de lazer para os esportistas desta modalidade.

Para o lazer da comunidade, além das várias atividades envolvidas, têm-se um espaço no Parque Ecológico, em cuja estrutura são disponibilizadas duas quadras de areia (uma de futebol e uma de voleibol), área para caminhada, além de uma trilha ecológica, dentro da mata, com árvores nativas e um córrego localizado no espaço urbano da cidade.

O Departamento de Esportes, que tem como linha de trabalho atividades de caráter recreativo, pré-desportivo e de rendimento, atende a comunidade nas mais diversas modalidades esportivas, com o objetivo de ofertar às crianças, pré-adolescentes e adolescentes na faixa de 4 a 17 anos de idade, atividades diárias que ocupem o seu tempo ocioso, resgatando, desta forma, o gosto pela prática desportiva, além de desenvolver um trabalho de caráter social retirando esta clientela das ruas e oportunizando-lhes uma melhor qualidade de vida em um ambiente saudável, para sua formação como cidadão.

O Departamento de Esportes desenvolve projetos, tais como: Segundo Tempo com três núcleos (Núcleo Escola Brasileira de Futebol, Núcleo Ginásio de Esportes João Pepino e Núcleo Escola Estadual Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos), Projeto Petrobrás Mini Hand e Projeto Atividade Física no Núcleo de Produção da Terceira Idade, que juntos atendem, aproximadamente, 800 crianças semanalmente.

No Projeto Segundo Tempo são atendidas 200 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos nas modalidades de Futebol de Campo, Handebol, Atletismo e Xadrez.

O Departamento de Esportes tem como objetivo, além da integração social, a formação de atletas, visando à representatividade do Município nos Jogos Oficiais do Estado, dos quais se destacam: Jogos Colegiais, Jogos da Juventude e Jogos Abertos do Paraná.

7. ASPECTOS EDUCACIONAIS

7.1 Resgate Histórico

A primeira escola a funcionar no Município foi a Escola João Pipino, em 1954, tendo como primeira professora, Maria Vieira Marques Candil.

No auge do seu desenvolvimento, quando chegou a ultrapassar 70 mil habitantes, Iporã contabilizava uma rede escolar com mais de 60 escolas, a maioria delas localizadas na zona rural. Com o passar dos anos, em consequência das crises econômicas que geraram o êxodo rural no Município, além da emancipação de dois distritos elevados à categoria de municípios (Francisco Alves e Cafezal do Sul), estas escolas foram gradativamente sendo fechadas, tendo suas atividades escolares cessadas e alguns prédios demolidos.

Tabela 2. Instituições de ensino que tiveram suas atividades encerradas, 1970 – 2010

| | | (continua) |
|-------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Denominação | Localização | Ano de Cessação/ Demolição |
| 1. Adão Furquim de Melo | Estrada Norte Sul | 1993/1997 |
| 2. Almirante Barroso | Estrada Carvalho | 1993/* |
| 3. Anacreonte Bodevan | Vila Operária | 1987 |

Tabela 2. Instituições de ensino que tiveram suas atividades encerradas, 1970 – 2010

(continua)

| Denominação | Localização | Ano de Cessação/ Demolição |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 4. Ardinal Ribas | Bairro Jacaré | 1985 |
| 5. Bairro João XXII | Bairro Catarinense II – município de Francisco Alves | -- |
| 6. Barão do Rio Branco | Estrada Mosquito - município de Francisco Alves | -- |
| 7. Castro Alves | Fazenda Reiser - município de Francisco Alves | -- |
| 8. Coelho Neto | Estrada Brasília | 1992 |
| 9. Cristóvão Colombo | Fazenda Daniel | -- |
| 10. Dom Bosco | João Carvalho | 1993 |
| 11. Dom Pedro I | Distrito Nova Santa Helena | -- |
| 12. Dom Pedro II | Estrada Estiva | 1984 |
| 13. Dr. Amorim | Gleba 10 | 1991/1993 |
| 14. Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos (Estadual) | Sede | -- |
| 15. Dr. Luiz Eugênio Pinho | Gleba 10 | 1993 |
| 16. Dr. Rodrigues Alves | Estrada Xambrê | 1992 |
| 17. Dr. Washington Luis | Estrada Palotina | 1981 |
| 18. Duque de Caxias | Estrada da Anta | 1981 |
| 19. Ébano Pereira | Gleba Montenegro | 1994 |
| 20. Eça de Queiroz | Estrada Jaburu | 1985 |
| 21. Willy Barth | Distrito Nilza | -- |
| 22. Emília Barby Luizão | Fazenda Santa Elza | 1993 |
| 23. Emílio Garrastazu Médici | Buracão | 1985 |
| 24. Fernão Dias | Estrada Uru | 1988 |
| 25. Eptácio Pessoa | Yara | 1993/1995 |
| 26. Flórida | Flórida | 1991 |
| 27. Francisco Brochado da Rocha | Estrada Ivaí | 1994/1997 |
| 28. Franklin Roosevelt | Distrito Guaiporã – município de Cafezal do Sul | -- |
| 29. Frei Henrique Soares de Coimbra | Posto Fiscal | 1992/1993 |
| 30. Gabriel de Lara | Flórida Botura | 1993/1995 |
| 31. Gabriela Mistral | Elizabeth | 1983/1983 |
| 32. Gonçalves Dias | Estrada Mema | 1983 |
| 33. Henrique Dias | Dr. Amorim | 1983 |
| 34. Humberto de Campos | Pepino | 1993/1993 |
| 35. Joana Darc | 4º Centenário | 1978 |
| 36. Joaquim José da Silva Xavier | Estrada Boiadeira | 1993/1997 |
| 37. John Kennedy | Distrito Jangada | 1991 |
| 38. Jorge Amado | Lobato | 1981/1983 |
| 39. José Bonifácio | Aymoré | 1983/1983 |
| 40. José de Alencar | Carvalho | 1992/1993 |
| 41. José do Patrocínio | Porto Palotina | 1981/1983 |
| 42. Levy Gonçalves de Oliveira (Estadual) | Sede | 2006 |
| 43. Luiz Vaz de Camões | Palmital | 1996 |

Tabela 2. Instituições de ensino que tiveram suas atividades encerradas, 1970 – 2010

(encerra)

| Denominação | Localização | Ano de Cessação/ Demolição |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| 44. Machado de Assis | Gleba 4 – município de Francisco Alves | -- |
| 45. Marechal Cândido Rondon | Estrada Estiva | 1997 |
| 46. Marechal Deodoro da Fonseca | Estrada Cedro | 1998 |
| 47. Marechal Floriano Peixoto | Fazenda Perobal | -- |
| 48. Nossa Senhora de Fátima | Jaó | 2001 |
| 49. Olavo Bilac | Estrada Clark | 1991 |
| 50. Osvaldo Cruz | Patrimônio Iverá | 2001/1981 |
| 51. Padre José de Anchieta | Tupi | 1998 |
| 52. Parigot de Souza | Tibiricá | 1987 |
| 53. Pedro Álvares Cabral | Patrimônio Leomar | 1993/* |
| 54. Presidente Vargas | Bairro Xambrê | -- |
| 55. Professor Lourenço Filho (Estadual) | Sede | -- |
| 56. Prudente de Moraes | Santa Efigênia | 1983/1983 |
| 57. Rocha Pombo | Bairro Guairacá | 1998 |
| 58. Rosa Pepino | Ivã | 1985 |
| 59. São Benedito | Jaó | 1993/1993 |
| 60. Nossa Senhora de Fátima | São Bento | 1983 |
| 61. São Luiz | Tibiricá | 1992/1993 |
| 62. Tomé de Souza | Santa Laura | 1987 |
| 63. Vlademir Guss | Estrada Anhanguera | -- |
| 64. Walmir Pereira dos Santos | Estrada Estiva | 1998/1997 |

Fontes: Leis Municipais – período de 1962 a 2010 (Consulta no site www.camaradeipora.com.br, em maio de 2009) e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2010.

(*) As instalações destas escolas foram doadas em 1999 (Leis Municipais números 459/99 e 460/99, ambas de 6 de outubro de 1999).

Em 1981, várias escolas foram transferidas para o ex-distrito de Francisco Alves, devido à sua emancipação política (Lei Municipal nº 17/81, de 26 de agosto de 1981 e Lei Municipal nº 34/81, de 4 de novembro de 1981):

- Anita Garibaldi;
- Augusto Rodrigues Gonçalves;
- Barão de Mauá;
- Caldeira;
- Casseiro de Abreu;
- Dezesseis de Setembro;
- Edmundo Mercer;
- Francisco Martins Martins;
- Gabriel Passos;
- Guairaçá;
- João XXIII (Bairro Catarinense);
- Joaquim Nabuco (Água do Bagre);
- Professora Marta Gomes Machado da Silva (Estadual);
- Mem de Sá;
- Monteiro Lobato (Estrada Beija-Flor);
- Ney Amintas de Barros Braga;
- Nossa Senhora Aparecida (Estrada Xuxa);
- Nossa Senhora de Lourdes;
- Paulo Cruz Pimentel;

- Padre Antônio Vieira (Rio Pombo);
- Pio XII (Bairro Catarinense I);
- Pero Vaz de Caminha;
- Santa Margarida;
- Barão do Rio Branco;
- Machado de Assis;
- Zacarias de Góes Vasconcelos (Estrada Santa Maria).

Para o ex-distrito de Cafezal do Sul, foram transferidas as seguintes escolas:

- Ari Barroso (Estrada Lindóia);
- Bassan (Estrada Divisora);
- Carlos Gomes (Fazenda Rancho Grande);
- Costa e Silva (Estrada Santa Maria);
- Princesa Izabel (Estrada Santa Clara);
- Rui Barbosa (Estrada São Bento);
- Santa Terezinha (Estrada Jangada);
- Santos Dumont (Estrada São Paulo);
- São João (Estrada São João).

Desta forma, com todas as mudanças ocorridas no processo educacional do Município, a sua rede física escolar era formada, em 2008, por 12 instituições de ensino. Neste mesmo ano, a partir do segundo semestre, foram criadas mais cinco instituições de ensino, todas pertencentes à rede municipal e com atendimento exclusivo à Educação Infantil:

- Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninós (Lei Municipal nº 952/2008, de 21 de setembro de 2008);
- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lazara Fanti Marques (Lei Municipal nº 953/2008, de 21 de setembro de 2008);
- Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender (Lei Municipal nº 954/2008, de 21 de setembro de 2008);
- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia (Lei Municipal nº 955/2008, de 21 de setembro de 2008);
- Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu (Lei Municipal nº 956/2008, de 21 de setembro de 2008).

7.2 Instituições de Ensino

Atualmente (2010), existem no Município um total de 17 instituições de ensino, das quais 4 pertencem à rede estadual, 10 pertencem à rede municipal e 3 à rede privada (Tabela 3).

Tabela 3. Instituições de ensino existentes no Município, 2010

(continua)

| Instituição de Ensino | Rede de Ensino | Localização | Prédio | |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------|----------|
| | | | Ano da Construção | Situação |
| 1. Centro de Educação Infantil Crescer e Aprender | Municipal | Sede | 1996 | PRO |
| 2. Centro de Educação Infantil Professora Lazara Fanti Marques | Municipal | Sede | 1985 | PRO |
| 3. Centro de Educação Infantil Recanto dos Pequeninós | Municipal | Distrito Nova Santa Helena | 1992 | PRO |

Tabela 3. Instituições de ensino existentes no Município, 2010**(encerra)**

| Instituição de Ensino | Rede de Ensino | Localização | Prédio | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------|----------|
| | | | Ano da Construção | Situação |
| 4. Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia | Municipal | Sede | 1991 | PRO |
| 5. Centro de Educação Infantil Sonho Meu | Municipal | Distrito Vila Nilza | 1996 | PRO |
| 6. Colégio Estadual de Iporã - Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante | Estadual | Sede | 1976 | PRO |
| 7. Colégio Monteiro Lobato - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio | Privada | Sede | 2005 | PRO |
| 8. Escola de Educação Especial Padre José Pascoal Busato - Educação Especial | Privada | Sede | 1987 | PRO |
| 9. Escola Estadual D. Pedro I - Ensino Fundamental | Estadual | Distrito Nova Santa Helena | 1974 | PRO |
| 10. Escola Estadual Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos - Ensino Fundamental | Estadual | Sede | 1967 | PRO |
| 11. Escola Estadual Vila Nilza - Ensino Fundamental | Estadual | Distrito Vila Nilza | 1977 | PRO |
| 12. Escola Municipal José Vicente da Silva - Ensino Fundamental | Municipal | Distrito Nova Santa Helena | 1974 | CO |
| 13. Escola Municipal Professora Delazir Pinezi - Educação Infantil e Ensino Fundamental | Municipal | Sede | 1967 | CO |
| 14. Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano - Educação Infantil e Ensino Fundamental | Municipal | Sede | 1977 | CED |
| 15. Escola Municipal Willy Barth - Educação Infantil e Ensino Fundamental | Municipal | Distrito Vila Nilza | 1977 | CO |
| 16. Escola Nossa Senhora Aparecida - Educação Infantil e Ensino Fundamental | Privada | Sede | 1960 | PRO |
| 17. Escola Rural Municipal Santo Antônio - Ensino Fundamental | Municipal | Estrada Anhanguera | 1960 | PRO |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2010.

Siglas: CO – Compartilhado; AL – Alugado; CED – Cedido; PRO – Próprio.

III - DIRETRIZES GERAIS

O alcance das metas estipuladas no Plano Municipal de Educação de Iporã, na perspectiva de garantia do direito a uma educação com qualidade social, requer políticas e ações governamentais para a implementação e definição de referenciais de qualidade para todos os níveis e modalidades de educação/ensino. Neste contexto, há de se garantir que tais políticas:

- Fortaleçam o papel fiscalizador dos conselhos de acompanhamento e de avaliação dos recursos aplicados na educação pública municipal;
- Tornem públicas e transparentes as receitas e despesas dos recursos destinados à educação pública municipal;
- Estabeleçam uma política de gestão educacional, com mecanismos e instrumentos que contribuam para a democratização da escola e do ensino;
- Assegurem a construção de projetos político-pedagógicos sintonizados com a realidade e as necessidades locais;
- Possibilitem o acesso à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental de qualidade a todas as crianças e jovens do Município;
- Possibilitem a erradicação do analfabetismo;
- Garantam o respeito à interculturalidade na Educação Fundamental;
- Garantam a educação aos portadores de necessidades especiais;
- Ofereçam a todas as crianças e adolescentes, oportunidades de desenvolvimento integral por meio de programas de cultura e expressão artística e da prática de esportes e de lazer;
- Impulsionem a participação da sociedade na gestão das políticas municipais;
- Assegurem que o direito à diversidade, pautada em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e compreensão do mundo do trabalho, tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito, discriminação e intolerância;
- Garantam a educação inclusiva cidadã, desde a Educação Infantil até os demais níveis e modalidades de ensino;
- Contribuam para a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho;
- Garantam a oferta de formação continuada aos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação ambiental, educação do campo, pessoas com deficiência, gênero e orientação sexual;
- Avaliem, monitorem e aperfeiçoem as políticas de ações afirmativas já instituídas no ensino público;
- Garantam condições de oferta de educação básica, assegurando instalações gerais adequadas aos padrões de qualidade, definidos pelo sistema nacional de educação;
- Disponibilizem infraestrutura urbana para responder às necessidades de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, tais como praças, parques, centros culturais, entre outros, bem como equipamentos que sejam expressão da funcionalidade, dos valores e da estética das novas gerações;
- Criem espaço conjunto entre as áreas governamentais para acompanhamento e avaliação sistemáticos da execução das ações.

IV - NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Diagnóstico

1.1.1 Oferta

Atualmente (2010), nove instituições de ensino ofertam a Educação Infantil em Iporã. Destas, sete são municipais e duas são privadas.

A partir da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos de idade nesta etapa de ensino, a rede municipal passou a atender as crianças de zero a cinco anos em cinco Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) em tempo integral e as crianças de quatro a cinco anos (fase pré-escolar) somente em duas escolas municipais localizadas na Sede.

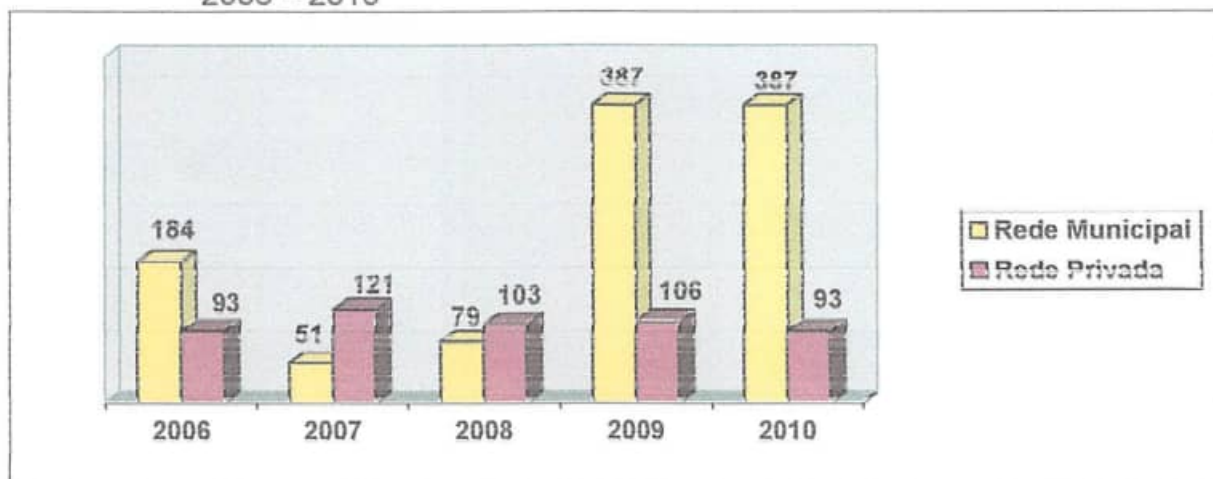
Tabela 1.1. Matrículas da Educação Infantil, por instituição de ensino, 2006 – 2010

| Instituição de Ensino | Fase | 2006 | | 2007 | | 2008 | | 2009 | | 2010 | |
|----------------------------------------|----------------------|------------|-----------|------------|----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| | | AL | TU | AL | TU | AL | TU | AL | TU | AL | TU |
| CMEI Crescer e Aprender | Creche e Pré-Escolar | - | - | - | - | - | - | 69 | 5 | 65 | 4 |
| CMEI Professora Lazara Fanti Marques | Creche e Pré-Escola | - | - | - | - | - | - | 71 | 4 | 80 | 4 |
| CMEI Recanto dos Pequenininos | Creche e Pré-Escola | - | - | - | - | - | - | 31 | 3 | 27 | 3 |
| CMEI Santa Rita de Cássia | Creche e Pré-Escola | - | - | - | - | - | - | 101 | 5 | 107 | 5 |
| CMEI Sonho Meu | Creche e Pré-Escola | - | - | - | - | - | - | 29 | 3 | 32 | 3 |
| EML José Vicente da Silva | Pré-Escola | 16 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| EML Professora Delazir Pinezi | Pré-Escola | 75 | 3 | 25 | 1 | 25 | 1 | 25 | 1 | 20 | 1 |
| EML Professora Geni Aparecida Giordano | Pré-Escola | 70 | 3 | 26 | 1 | 50 | 2 | 61 | 2 | 56 | 3 |
| EML Willy Barth | Pré-Escola | 11 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ERM Santo Antônio | Pré-Escola | 12 | 1 | - | - | 4 | 1 | - | - | - | - |
| Colégio Monteiro Lobato | Pré-Escola | 38 | 3 | 42 | 3 | 34 | 2 | 29 | 2 | 28 | 2 |
| Escola Nossa Senhora Aparecida | Pré-Escola | 55 | 3 | 79 | 4 | 69 | 4 | 77 | 5 | 65 | 4 |
| Total | | 277 | 15 | 172 | 9 | 182 | 10 | 493 | 30 | 480 | 29 |

Fonte: Instituições de Ensino, 2010 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em julho de 2009).

Siglas: EML – Escola Municipal; ERM – Escola Rural Municipal; CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil; AL – Alunos; TU – Turmas.

Gráfico 1.1. Evolução das matrículas da Educação Infantil, por rede de ensino, 2006 – 2010



Fonte: Instituições de Ensino, 2010 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em julho de 2009).

1.1.2 Atendimento

1.1.2.1 Rede Municipal de Ensino

Todas as instituições possuem Proposta Pedagógica atualizada e aprovada em 2008, contando com a participação dos docentes e do conhecimento da comunidade escolar. A Proposta prevê o atendimento de crianças com necessidades especiais, abordando a flexibilidade do currículo, propondo adaptações quando necessário e valorizando a diversidade humana.

Os projetos desenvolvidos para esta etapa de ensino envolvem a parceria com a área da Saúde (Prevenção de anemia, verminose e combate ao piolho), do Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), da Universidade Paranaense (UNIPAR), da comunidade local, empresas e demais Secretarias (Transporte, Cultura, Social, Esportes).

A alimentação servida nas instituições recebe o acompanhamento de uma nutricionista, que elabora um cardápio nutricionalmente equilibrado de acordo com a faixa etária das crianças atendidas. Os alimentos não perecíveis são adquiridos mensalmente de acordo com a necessidade de cada local e os perecíveis são comprados semanalmente para garantir a qualidade do alimento. O Município possui também uma horta comunitária que ajuda no abastecimento dessas instituições, além de incrementar a alimentação escolar por meio do Projeto Compra Direta.

Quanto ao transporte escolar, apesar de necessitar de algumas melhorias e até mesmo que novos veículos sejam adquiridos, este atende todas as crianças que dele necessitam de modo satisfatório.

As crianças também são atendidas e acompanhadas por uma equipe multidisciplinar, composta por pedagogo, psicopedagogo, psicóloga, fonoaudióloga, nutricionista e fisioterapeuta.

Quanto ao envolvimento dos pais no ambiente escolar, verifica-se que ainda não é satisfatório. Por isso, todas as instituições de ensino instituíram o Conselho Escolar, que é uma forma de ampliar a participação dos pais no processo educacional.

A infraestrutura dos estabelecimentos de ensino também não oferece a qualidade desejada, faltando espaços e adequações próprias para a faixa etária atendida, além da falta de material didático e pedagógico, tanto para o aluno como para o professor.

Quanto à formação continuada, os professores estão em constante capacitação sendo realizado bimestralmente, encontros para estudo de textos variados e a troca de experiência entre os profissionais envolvidos nesta etapa de ensino.

A equipe multidisciplinar elabora o planejamento anual juntamente com os professores onde é repassado aos pais o resultado obtido durante as aulas e avaliações realizadas através de reuniões periódicas, onde são apresentados os relatórios de acompanhamento individualizado.

1.1.2.2 Rede Privada de Ensino

As instituições possuem proposta pedagógica que é reformulada de acordo com a necessidade frente a algumas mudanças, os docentes a conhecem, porém nem sempre participam ativamente de sua elaboração.

A mesma prevê o atendimento de alunos com necessidades especiais, bem como o plano de capacitação continuada do corpo docente.

Os projetos desenvolvidos pelas instituições envolvem temas como alimentação, recreação, consciência com a ecologia, folclore, dentre outros. Destacando-se projetos como: Dia da fruta, Recreio, Lixo no lixo, Festa Junina, Recreação e Música.

Os maiores parceiros das instituições são os pais, por isso os gestores e os docentes buscam cada vez mais promover essa aproximação e parceria. No entanto, em nenhuma das instituições foi instituído o Conselho Escolar.

A escola que trabalha com filantropia, que é o caso da Escola Nossa Senhora Aparecida, oferece alimentação às crianças de forma variada e nutritiva, incluindo sopas, carnes, legumes, verduras, arroz temperado, arroz doce, polenta, entre outros, e com o acompanhamento da nutricionista contratada pela administração municipal. Alguns alunos ainda levam o lanche como forma de incrementar a merenda escolar.

No Colégio Monteiro Lobato, os alunos adquirem a merenda na própria cantina da escola ou trazem o lanche de casa. A escola é conveniada à rede de ensino Dom Bosco, de Curitiba, por isso, o material didático e pedagógico utilizado é elaborado por esta instituição que também oferece encontros semestrais aos professores com os seus consultores.

Quanto ao transporte escolar, a municipalidade oferece somente para os alunos que moram na zona rural.

1.1.3 Recursos Humanos

Todos os profissionais que atuam como docentes na Educação Infantil possuem como formação mínima o magistério.

Com relação aos demais funcionários, verifica-se a baixa escolaridade destes profissionais, que possuem o ensino fundamental incompleto.

4. Assegurar a qualidade social da educação nas instituições de Educação Infantil, adquirindo, para as atividades educativas, recursos pedagógicos adequados à faixa etária das crianças atendidas e apropriados ao processo de aprendizagem. ***
5. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a instalação de brinquedotecas nas instituições municipais que ofertam a Educação Infantil, de acordo com os *padrões de qualidade definidos pelo sistema nacional de educação, com a finalidade de desenvolver atividades psicomotoras por meio de atividades lúdicas.*
6. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, parques infantis em todas as instituições de Educação Infantil, ampliando e melhorando aqueles já existentes, com a finalidade de desenvolver atividades lúdicas e psicomotoras essenciais ao desenvolvimento das crianças desta faixa etária. ***
7. Assegurar a constante reavaliação e readequação dos projetos pedagógicos e do regimento escolar das instituições de Educação Infantil, consolidando uma política para esta faixa etária, concretizada na formação integral dos alunos e no preparo para as demais etapas de escolarização. ***
8. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a ampliação do acervo bibliográfico das instituições de Educação Infantil, como estímulo ao desenvolvimento do hábito da leitura, observando a faixa etária dos alunos, bem como as suas características socioculturais. ***
9. Equipar, a partir da vigência deste Plano, em até três anos, as instituições municipais de Educação Infantil com salas de informática e acesso à internet, visando promover, gradativamente, o contato das crianças com a informatização e o mundo virtual.
10. *Assegurar, às instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino, o programa de orientação e apoio aos alunos e às famílias, desenvolvido em parceria com a área da Saúde e da Assistência Social, contando com o trabalho de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, nutricionista, dentista, pediatra, psicopedagogo e fisioterapeuta.*
11. Viabilizar, gradativamente, após a aprovação deste Plano, a adequação do número de alunos nas turmas de Educação Infantil conforme determina a legislação educacional, considerando esta medida com um dos insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira padrão mínimo de qualidade. ***
12. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que a avaliação das crianças matriculadas na Educação Infantil, seja realizada por intermédio de registros descritivos arrolados durante o processo educativo com pareceres dos diferentes aspectos do desenvolvimento infantil, sem caráter classificatório. ***
13. Garantir, a partir da vigência deste Plano, somente a admissão de professores na Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante concurso público e com habilitação de acordo com a legislação educacional vigente, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados e pós-graduados em curso específico.

14. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que para atuar na função de direção nas instituições municipais de Educação Infantil, o profissional tenha a formação de acordo com a legislação educacional vigente, dando-se preferência aos profissionais com formação em Pedagogia.
15. Assegurar, após a aprovação deste Plano, que as funções de suporte pedagógico nas instituições municipais de Educação Infantil, sejam exercidas somente por profissionais do quadro próprio do magistério público municipal e com formação de acordo com o que preconiza a legislação educacional em vigor.
16. Proporcionar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, formação continuada aos profissionais do magistério atuantes na Educação Infantil, favorecendo a implementação de uma prática pedagógica pautada nas especificidades desta faixa etária e uma postura mediadora frente ao processo ensino-aprendizagem. ***
17. Garantir, a partir da vigência deste Plano, para as crianças atendidas na Educação Infantil da rede municipal de ensino, uma alimentação escolar saudável e adequada a cada faixa etária, levando em consideração as possíveis necessidades individuais apresentadas e diagnosticadas por um nutricionista. *
18. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de transporte escolar para os alunos da Educação Infantil que moram nas zonas rurais e/ou localidades distantes das instituições de ensino, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação. *

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 Diagnóstico

2.1.1 Oferta

A Constituição Federal assegura que o acesso ao Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, além de ser um direito público. O não oferecimento pelo Poder Público ou a sua oferta irregular, implica responsabilidade das autoridades competentes. No município de Iporã, o Ensino Fundamental é ofertado em onze instituições de ensino, das quais cinco são da rede municipal, quatro da rede estadual e duas da rede privada.

Tabela 2.1. Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2010

| Denominação | Turnos | Total de Alunos | Total de Turmas |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 1. Escola Municipal Profª Geni Aparecida Giordano | Matutino / Vespertino | 414 | 27 |
| 2. Escola Municipal Profª Delazir Pinezi | Matutino / Vespertino | 334 | 16 |
| 3. Escola Municipal José Vicente da Silva | Matutino | 45 | 4 |
| 4. Escola Municipal Willy Barth | Vespertino | 51 | 4 |
| 5. Escola Rural Municipal Santo Antônio | Matutino | 5 | 1 |
| 6. Colégio Estadual de Iporã | Matutino / Vespertino | 666 | 21 |
| 7. Escola Estadual Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos | Matutino / Vespertino | 214 | 8 |
| 8. Escola Estadual D. Pedro I | Matutino | 57 | 4 |
| 9. Escola Estadual Vila Nilza | Vespertino | 56 | 4 |
| 10. Escola Nossa Senhora Aparecida | Matutino / Vespertino | 204 | 8 |
| 11. Colégio Monteiro Lobato | Matutino / Vespertino | 146 | 9 |

Fonte: Direção das Instituições de Ensino, 2010 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em janeiro de 2009).

A rede municipal oferece o Ensino Fundamental dos anos iniciais em ciclos, séries e em regime multisseriado (na zona rural) com jornada escolar de quatro horas diárias. Com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos em 2007, a rede convive com dois tipos de organização: turmas de 1ª a 4ª séries e turmas de 1º ao 5º ano.

Na nova proposta do Ensino Fundamental de nove anos, têm-se o 1º e o 2º ano em ciclo de alfabetização e os 3º, 4º e 5º anos, em regime seriado. No entanto, na Escola Municipal José Vicente da Silva, na Escola Rural Municipal Santo Antônio e na Escola Municipal Willy Barth as turmas são organizadas no regime multisseriado.

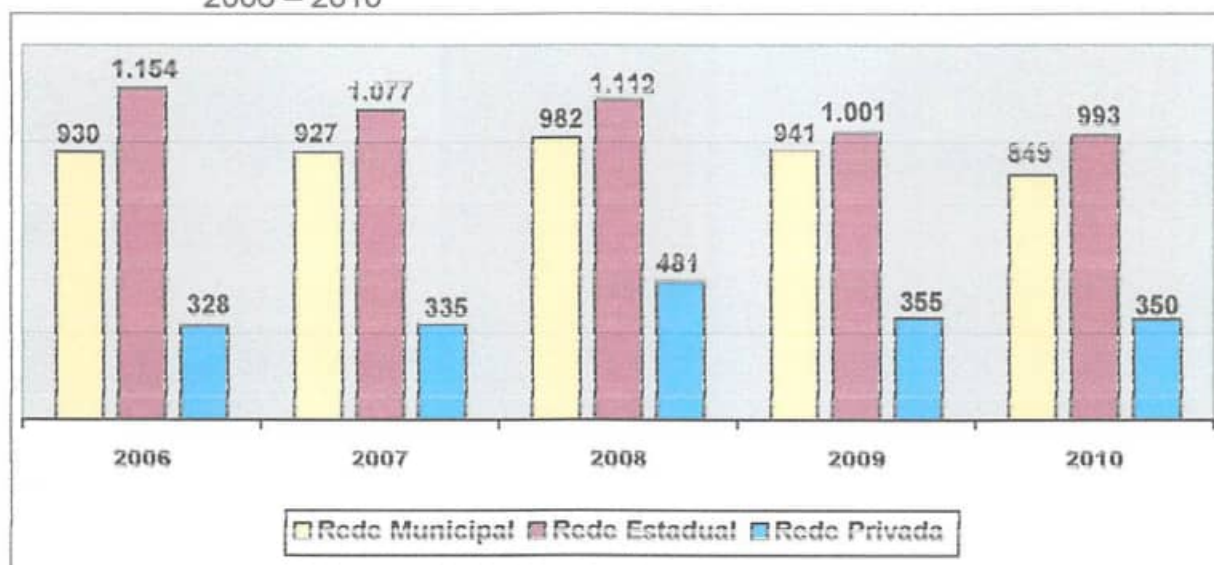
A rede estadual oferta o Ensino Fundamental dos anos finais no sistema seriado, de 5ª a 8ª séries.

A rede privada oferta o Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, no sistema seriado, tendo implantado o Ensino Fundamental de nove anos em 2008.

2.1.2 Matrículas

O monitoramento permanente do sistema educacional, realizado por meio do levantamento anual do Censo Escolar, tem mostrado que a capacidade de atendimento das redes de ensino já é suficiente para assegurar vaga a todas as crianças de seis a quatorze anos. O problema do Ensino Fundamental não se situa em termos de acesso, mas, sobretudo, nos fatores extra e intraescolares que dificultam a permanência na escola e a progressão escolar.

Gráfico 2.1. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental, por rede de ensino, 2006 – 2010



Fonte: Direção das Instituições de Ensino, 2010 e Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em janeiro de 2009).

2.1.3 Recursos humanos

Quanto ao nível de escolaridade dos docentes que atuam no Ensino Fundamental de Iporã, a maior parte possui formação em nível superior: 89% na rede municipal, 100% na rede estadual e 90% na rede privada, o que indica o cumprimento da legislação educacional.

No entanto, em todas as redes de ensino, ainda encontram-se profissionais atuantes em funções administrativas ou de apoio, sem o ensino fundamental completo.

Tabela 2.2. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede municipal, por cargo/função e formação, 2010

(continua)

| Cargos/ Funções | Formação | | | | | | | Total |
|---------------------|----------|----|----|----|-----|-----|-------|-------|
| | EFI | EF | EM | MG | LIC | ESP | Outra | |
| Direção | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| Supervisão | - | - | - | - | - | 7 | - | 7 |
| Orientação | - | - | - | - | - | 6 | 3 | 9 |
| Coordenação | - | - | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Docência (concurso) | - | - | - | 3 | 14 | 71 | - | 89 |
| Docência (contrato) | - | - | - | 1 | 4 | - | - | 5 |

Tabela 2.2. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede municipal, por cargo/função e formação, 2010

(encerra)

| Cargos/ Funções | Formação | | | | | | | Total |
|----------------------------------------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|------------|
| | EFI | EF | EM | MG | LIC | ESP | Outra | |
| Secretário Escolar | - | - | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Administração Escolar | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Estagiários | - | - | - | 3 | 1 | - | - | 4 |
| Auxiliar Administrativo | - | - | 2 | - | 3 | - | 1 | 5 |
| Merendeira | 6 | 2 | - | - | - | - | - | 8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (concurso) | 6 | 3 | 12 | 1 | 2 | - | - | 24 |
| Serventes (contratadas) | 1 | 1 | - | - | - | - | - | 2 |
| Merendeiras (contratadas) | 2 | 2 | - | - | - | - | - | 4 |
| Outros | 1 | 1 | - | - | - | - | - | 2 |
| Total | 16 | 9 | 14 | 9 | 24 | 89 | 4 | 165 |

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

Tabela 2.3. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede estadual, por cargo/função e formação, 2010

| Cargos/ Funções | Formação | | | | | | Total |
|-----------------------------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|------------|------------|
| | EFI | EF | EM | MG | LIC | ESP | |
| Direção | - | - | - | - | - | 4 | 4 |
| Vice-direção | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Supervisão | - | - | - | - | 4 | 7 | 11 |
| Orientação | - | - | - | - | - | 3 | 3 |
| Coordenação | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Docência (concurso) | - | - | - | - | - | 77 | 77 |
| Docência (contrato) | - | - | - | - | 13 | 22 | 35 |
| Secretário Escolar | - | - | - | - | 1 | 4 | 5 |
| Auxiliar de Secretaria | - | - | - | - | 3 | 4 | 7 |
| Auxiliar Administrativo | - | - | - | - | 3 | 7 | 10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 10 | 11 | 4 | - | - | 2 | 27 |
| Total | 10 | 11 | 4 | - | 24 | 132 | 181 |

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

Tabela 2.4. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada, por cargo/função e formação, 2010

(continua)

| Cargos/ Funções | Formação | | | | | | Total |
|--------------------|----------|----|----|----|-----|-----|-------|
| | EFI | EF | EM | MG | LIC | ESP | |
| Direção | - | - | - | - | - | 2 | 2 |
| Supervisão | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Orientação | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Coordenação | - | - | - | - | 1 | - | 1 |

Tabela 2.4. Recursos humanos do Ensino Fundamental da rede privada, por cargo/função e formação, 2010

(encerra)

| Cargos/ Funções | Formação | | | | | | Total |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | EFI | EF | EM | MG | LIC | ESP | |
| Docência (contrato) | - | - | 1 | 1 | 11 | 8 | 21 |
| Secretário Escolar | - | - | 1 | - | - | 1 | 2 |
| Auxiliar Administrativo | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Merendeira | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 5 | - | - | - | - | - | 5 |
| Total | 6 | - | 2 | 1 | 12 | 14 | 35 |

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

2.1.4 Rendimento escolar

Apesar das diferentes formas de organização, historicamente, o Ensino Fundamental esteve compartimentado em dois segmentos: primeiro segmento (quatro primeiros no ensino de oito anos ou cinco primeiros anos, no ensino de nove anos) e segundo segmento (quatro últimos anos). Essa compartimentalização fez com que o formato do trabalho pedagógico fosse diferenciado entre os dois segmentos.

De modo geral, no primeiro segmento, o trabalho pedagógico é realizado de forma unidocente, ou seja, o processo ensino-aprendizagem é mediado por um professor regente, embora conte com o auxílio de outros professores para o desenvolvimento de atividades específicas. No segundo segmento (quatro últimos anos), o trabalho pedagógico passa a ser mediado por um grupo maior de professores, responsáveis por disciplinas específicas.

Esta diversidade na organização pedagógica e curricular entre os dois níveis do Ensino Fundamental causa dificuldades de adaptação no primeiro ano do segundo segmento (5ª série ou 6º ano), que se refletem no aumento do índice de repetência.

Tabela 2.5. Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede municipal, por localização, 2006 – 2009

| Anos / Séries | 2006 | | | | 2007 | | | | 2008 | | | | 2009 | | | |
|------------------|------|----|------|----|------|-----|------|----|------|-----|------|----|------|-----|------|----|
| | %APR | | %REP | | %APR | | %REP | | %APR | | %REP | | %APR | | %REP | |
| | ZR | ZU | ZR | ZU | ZR | ZU | ZR | ZU | ZR | ZU | ZR | ZU | ZR | ZU | ZR | ZU |
| 1ª | 100 | 94 | - | 6 | 100 | 99 | - | 1 | 100 | 100 | - | - | 100 | 100 | - | - |
| 2ª | 100 | 72 | - | 28 | 100 | 79 | - | 21 | 100 | 96 | - | 4 | 98 | 93 | 2 | 7 |
| 3ª | 100 | 99 | - | 1 | 100 | 100 | - | - | 100 | 100 | - | - | 100 | 91 | - | 9 |
| 4ª | 100 | 80 | - | 20 | 100 | 90 | - | 10 | 100 | 97 | - | 3 | 100 | 97 | - | 3 |

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Siglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; ZU – Zona Urbana; ZR – Zona Rural.

Tabela 2.6. Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede estadual, por instituição de ensino, 2006 – 2009

| Instituição de Ensino | Percentuais | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------|------|------|-----|------|------|------|------|
| | 2006 | | 2007 | | 2008 | | 2009 | |
| | APR | REP | APR | REP | APR | REP | APR | REP |
| CE de Iporã | 90,0 | 4,4 | 89,7 | 4,5 | 91,7 | 4,0 | 91,5 | 8,1 |
| EE Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos | 73,8 | 17,1 | 80,6 | 9,8 | 83,8 | 12,3 | 91,0 | 9,0 |
| EE D. Pedro I | 91,9 | 6,4 | 100 | - | 98,4 | 1,5 | 87,5 | 12,5 |
| EE Vila Nilza | 93,0 | 5,5 | 89,2 | 7,6 | 100 | 0,0 | 98,2 | 1,8 |

Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em janeiro de 2010).

Síglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; CE – Colégio Estadual; EE – Escola Estadual.

Tabela 2.7. Taxas de rendimento (aprovação e reprovação) no Ensino Fundamental da rede privada, 2006 – 2009

| Anos / Séries | 2006 | | 2007 | | 2008 | | 2009 | |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | %APR | %REP | %APR | %REP | %APR | %REP | %APR | %REP |
| 1ª | 92 | 8 | 97 | 3 | 98 | 2 | 100 | - |
| 2ª | 96 | 4 | 99 | 1 | 100 | - | 94 | 6 |
| 3ª | 93 | 7 | 98 | 2 | 97 | 3 | 100 | - |
| 4ª | 100 | - | 100 | - | 96 | 4 | 100 | - |
| 5ª | 100 | - | 100 | - | - | - | 100 | - |
| 6ª | 100 | - | 100 | - | - | - | 100 | - |
| 7ª | 100 | - | 100 | - | - | - | 100 | - |
| 8ª | - | - | 100 | - | - | - | 100 | - |

Fonte: Direções dos estabelecimentos de ensino, 2010.

Síglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação.

Quanto à evasão, as maiores taxas são registradas na rede estadual de ensino.

2.1.5 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Em 2007, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) elaborou um novo indicador de qualidade educacional que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados como a Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com informações sobre o rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono) dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, denominado de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A combinação entre o fluxo e a aprendizagem é expressa em valores de 0 a 10 e o ano fixado como marco inicial foi 2005, com projeções bienais até o ano de 2021. A meta é que o Brasil chegue à média 6,0 em 2021, período estipulado tendo como base a simbologia do bicentenário da Independência em 2022. Para tanto, cada sistema deve evoluir segundo pontos de partida distintos, e com esforço maior daqueles que partem em pior situação, com um objetivo implícito de redução da desigualdade educacional.

Em Iporã, os índices obtidos por instituição de ensino, estão ilustrados nas tabelas a seguir, lembrando que as instituições de ensino situadas na zona rural não entram no cálculo do IDEB.

Tabela 2.8. IDEB's observados em 2005-2007-2009 e metas projetadas para as instituições públicas que ofertam o Ensino Fundamental, 2007 – 2021

| Instituição de Ensino | IDEB Observado | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|------------------------------------|----------------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| EML Profª Delazir Pinezi | 3,9 | 4,9 | 4,3 | 4,0 | 4,3 | 4,8 | 5,0 | 5,3 | 5,6 | 5,9 | 6,1 |
| EML Profª Geni Aparecida Giordano | 4,1 | 4,5 | 5,1 | 4,2 | 4,5 | 4,9 | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,3 |
| EML Willy Barth | - | 4,3 | - | - | - | 4,6 | 4,9 | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 |
| EE Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos | 2,5 | 3,6 | 4,3 | 2,5 | 2,7 | 3,0 | 3,4 | 3,8 | 4,1 | 4,3 | 4,6 |
| EE Vila Nilza | - | 3,5 | - | - | 3,7 | 3,9 | 4,3 | 4,7 | 5,0 | 5,2 | 5,5 |
| CE de Iporã | 4,0 | 4,3 | 4,5 | 4,0 | 4,2 | 4,4 | 4,8 | 5,2 | 5,4 | 5,7 | 5,9 |

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em agosto de 2010).

Síglas: EML – Escola Municipal; EE – Escola Estadual; CE – Colégio Estadual.

Pesquisas sobre o desempenho escolar preconizam a existência de uma estreita relação entre o rendimento escolar com pelo menos três fatores: qualificação docente, capacidade econômica do Município e a qualidade da infraestrutura das escolas. Tal assertiva admite contraponto, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 2.9. IDEB comparado com infraestrutura das instituições de ensino, por dependência administrativa, 2010

| Rede de Ensino | IDEB 2009 | FDFS (%) | Infraestrutura das instituições de Ensino | | | | |
|----------------|-----------|----------|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|-------------------|
| | | | Biblioteca | Laboratório de Informática | Laboratório de Ciências | Computador | Antena Parabólica |
| Municipal | 4,7 | 89 | 4 | 1 | - | 4 | 4 |
| Estadual | 4,4 | 100 | 4 | 4 | 1 | 4 | 4 |

Fonte: Instituições de Ensino, 2010 e INEP (Consulta no site <http://ideb.inep.gov.br/Site/>, em novembro de 2010).

Síglas: FDFS – Função Docente com Formação Superior.

2.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar a universalização do acesso e a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, garantindo mais tempo e oportunidades de aprendizagem à escolarização obrigatória e gratuita para crianças e adolescentes entre as faixas etárias de seis a dezessete anos. **/**
2. Definir, a partir da vigência deste Plano, em até cinco anos, um padrão mínimo de infraestrutura para as escolas da rede pública que ofertam o Ensino Fundamental, prevendo espaços e materiais didático-pedagógicos que atendam as necessidades específicas das diferentes áreas do conhecimento da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, concretizando, com esta medida, o compromisso social, político e ético de um projeto emancipador e transformador das relações sociais. ***

3. Readequar, a partir da vigência deste Plano, em até cinco anos, o espaço físico interno e externo das instituições públicas do Ensino Fundamental, para que as mesmas estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e contemplem os padrões de infraestrutura estabelecidos na legislação pertinente. ***
4. Concretizar um amplo processo de compromisso com a qualidade social da educação, autorizando, a partir da vigência deste Plano, somente projetos de construção e funcionamento de instituições de Ensino Fundamental que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos na legislação pertinente.
5. *Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que todas as instituições de Ensino Fundamental disponibilizem biblioteca com espaço físico apropriado para leitura, consulta ao acervo, estudo individual e/ou em grupo, pesquisa on-line e acervo com quantidade e qualidade para atender o trabalho pedagógico e o número de alunos existentes na instituição. ****
6. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, políticas educacionais que garantam o combate à repetência e à evasão, com a expansão de programas de reforço escolar, contraturno escolar e acompanhamento individual da não-frequência do aluno do Ensino Fundamental, como meio de atender às necessidades desta clientela durante o percurso educacional. ***
7. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que as instituições de Ensino Fundamental, possam dispor de um número adequado de alunos por sala de aula, de forma a permitir o desenvolvimento de uma prática pedagógica voltada ao compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem de todos. ***
8. Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o desenvolvimento de programas de orientação e apoio, aos professores, alunos e famílias, estabelecendo parcerias entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para dispor de profissionais na área de: psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, assistência social e nutrição, dentista e fisioterapeuta. ***
9. Assegurar, com a participação da comunidade escolar, a revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar das instituições de Ensino Fundamental, consolidando uma política que contemple os fins sociais e pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Curricular em vigência. ***
10. Assegurar a participação de todos os profissionais do magistério da rede pública de ensino na escolha do Livro Didático do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), garantindo com esta medida que os exemplares estejam em consonância com a proposta pedagógica das instituições e com os princípios da diversidade. ***
11. Promover, a partir da vigência deste Plano, debates com as escolas da rede pública municipal sobre a implementação, de forma gradativa, da Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental dos anos iniciais.

12. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, que na efetivação das matrículas dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, seja observada a distância entre a escola e a residência dos alunos, com a finalidade de proporcionar a proximidade da escola e da família, bem como reduzir os gastos com o transporte escolar.
13. Consolidar mecanismos de acompanhamento e participação da família no cotidiano das instituições escolares, estabelecendo, a partir da vigência deste Plano, políticas educacionais referenciadas nos princípios da gestão democrática, onde as práticas participativas possam desencadear um permanente aperfeiçoamento das relações sociais e do exercício de conquista da cidadania. ***
14. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental, assegurando os níveis calórico-proteicos por faixa etária. */***
15. Assegurar, como ação de enriquecimento e de complementação alimentar nas instituições de Ensino Fundamental, o programa de compra direta de produtos para a merenda escolar com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos orgânicos e agro-ecológicos. */**
16. Assegurar a oferta de transporte escolar na zona rural e em localidades distantes das instituições de Ensino Fundamental, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos e consolidar a proposta da universalização e do acesso escolar a este nível de ensino. */**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

3. ENSINO MÉDIO

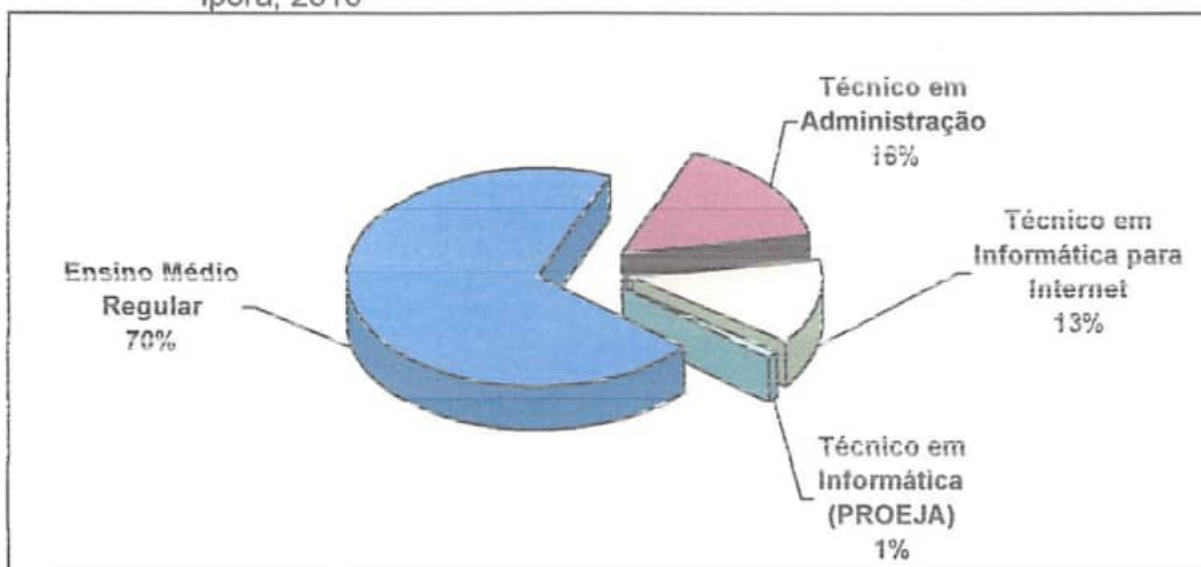
3.1 Diagnóstico

3.1.1 Oferta

Atualmente (2010), o Colégio Estadual de Iporã e o Colégio Monteiro Lobato, são as únicas instituições no Município que ofertam esta etapa de ensino.

O Colégio Estadual de Iporã oferta o Ensino Médio regular e o Ensino Médio profissionalizante, com os cursos de Técnico em Administração (integrado e subsequente), Técnico em Informática para Internet (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA). Ao todo são 538 alunos distribuídos da seguinte forma:

Gráfico 3.1. Total de alunos do Ensino Médio matriculados no Colégio Estadual de Iporã, 2010



Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em novembro de 2010).

O Colégio Monteiro Lobato, que começou a ofertar o Ensino Médio regular somente em 2009, possui uma turma com 10 alunos matriculados.

3.1.2 Rendimento escolar

Baixa renda familiar, trabalho em tempo integral, falta de interesse ou de incentivo dos pais, defasagem e baixo rendimento são algumas das causas apontadas para as altas taxas de evasão verificadas no Ensino Médio do Colégio Estadual de Iporã, principalmente nos cursos noturnos (Tabela 3.1).

No Gráfico 3.2 é possível verificar, ano a ano, como estas taxas têm-se comportado.

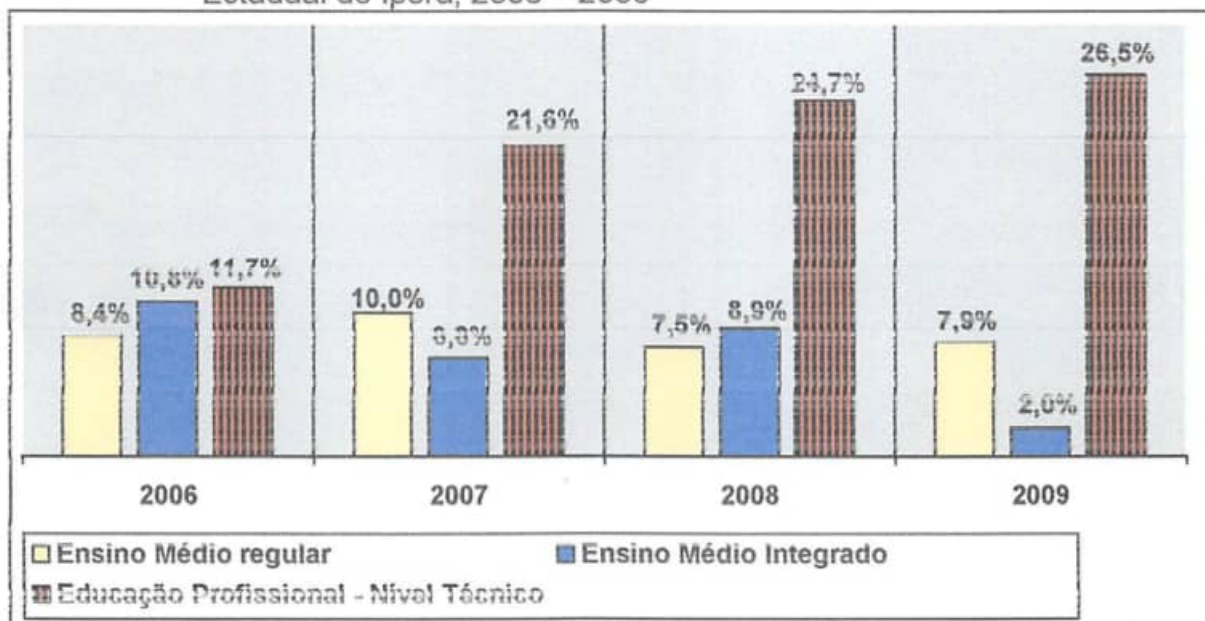
Tabela 3.1. Rendimento escolar dos alunos do Ensino Médio da rede estadual, 2006 – 2009

| Tipo | Percentuais | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|------|------|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|
| | 2006 | | | 2007 | | | 2008 | | | 2009 | | |
| | APR | REP | EVA | APR | REP | EVA | APR | REP | EVA | APR | REP | EVA |
| Regular | 72,9 | 18,6 | 8,4 | 78,1 | 11,8 | 10,0 | 83,6 | 8,7 | 7,5 | 77,7 | 14,2 | 7,9 |
| Integrado | 82,5 | 6,6 | 10,8 | 89,3 | 3,8 | 6,8 | 86,5 | 4,4 | 8,9 | 89,1 | 8,8 | 2,0 |
| Educação Profissional - Nível Técnico | 82,4 | 5,8 | 11,7 | 76,8 | 1,6 | 21,6 | 71,5 | 3,6 | 24,7 | 60,7 | 12,6 | 26,5 |

Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em julho de 2009) e Direção da Instituição Educacional, 2010.

Siglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

Gráfico 3.2. Taxas de evasão dos alunos do Ensino Médio matriculados no Colégio Estadual de Iporã, 2006 – 2009



Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.seed.pr.gov.br, em novembro de 2010).

Tabela 3.2. Rendimento escolar dos alunos do Ensino Médio da rede privada, 2006 – 2009

| Tipo | Percentuais | | | | | | | | | | | |
|---------|-------------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|
| | 2006 | | | 2007 | | | 2008 | | | 2009 | | |
| | APR | REP | EVA | APR | REP | EVA | APR | REP | EVA | APR | REP | EVA |
| Regular | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100 | - | - |

Fonte: Secretaria do Colégio Monteiro Lobato

Siglas: APR – Aprovação; REP – Reprovação; EVA – Evasão.

3.1.3 Gestão escolar

Tendo em vista a necessidade de complementação curricular, o Colégio Estadual de Iporã desenvolve o Programa Viva Escola, ofertando aos alunos do Ensino Médio

Atividades Literárias (no período da manhã), Mídias Integradas à Educação (no período da tarde) e curso Preparatório para o Vestibular (no período noturno).

A merenda escolar oferecida aos alunos tem o acompanhamento de uma nutricionista. Quanto ao transporte escolar, este é oferecido pela administração municipal para os alunos que moram na zona rural.

Além desta parceria firmada com a Prefeitura Municipal, o Colégio também conta com parceiros como a Associação Comercial, Cooperativas e Indústrias, além de manter um convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) com vistas à intermediação de estágios nas empresas privadas e instituições públicas.

O Colégio dispõe de dois laboratórios de informática, um laboratório de ciências, biologia, física e química e de equipamentos como computadores, TV pen drive, retroprojeto, data show e vídeos. Os materiais didáticos e pedagógicos são adquiridos com recursos do Governo do Estado e da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio.

Além da APMF, o Colégio possui outros colegiados como o Conselho Escolar e o Grêmio Estudantil.

A equipe gestora e os docentes procuram incentivar e oportunizar os alunos a ingressar na Educação Superior, por meio de ações como: orientações acerca dos cursos existentes, auxílio nas inscrições dos vestibulares e abertura para as Instituições de Educação Superior (IES) expor os cursos oferecidos.

Apesar de todo o trabalho realizado no Colégio, alguns problemas tendem a dificultar a relação professor-aluno como a indisciplina em sala de aula, o descaso com a aprendizagem e principalmente, o crescimento do uso indevido de drogas ilícitas.

3.2 Objetivos e Metas

1. Incentivar, a partir da vigência deste Plano, ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e integração social dos alunos do Ensino Médio e da comunidade escolar, por meio:
 - a) Do desenvolvimento em conjunto, Município e Estado, de programas de combate às drogas lícitas e ilícitas, à violência e à prostituição;
 - b) Da promoção de programas sociais voltados à comunidade escolar, envolvendo questões de cidadania;
 - c) Da promoção de palestras voltadas à comunidade escolar com temas que abordem valores éticos, morais e sociais;
 - d) Do desenvolvimento de programas específicos voltados à área ambiental;
 - e) Do apoio à inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.
2. Apoiar, após a aprovação deste Plano, a manutenção dos cursos profissionalizantes de nível técnico, ofertados na rede estadual, divulgando-os continuamente e articulando com as empresas locais, a abertura de estágios aos alunos destes cursos.

3. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos alunos e docentes do Ensino Médio, em eventos educacionais, culturais e desportivos organizados pelo Órgão Municipal de Educação.
4. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de transporte escolar aos alunos do Ensino Médio que moram na zona rural, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal da Educação. */**

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 Diagnóstico

4.1.1 Oferta

No Município, a Educação Superior é ofertada na modalidade de Educação a Distância pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER), com sede em Curitiba e pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

No entanto, vários estudantes deslocam-se diariamente para outros municípios da região em busca de outros cursos.

Os municípios mais procurados são Umuarama, distante 50 km, e Marechal Cândido Rondon, distante 98 km.

Em Umuarama, as IES frequentadas pelos acadêmicos de Iporã são:

- UNIPAR. Instituição privada que oferece mais de 20 cursos, sendo que os mais procurados pela comunidade iporãense são os cursos de Direito, Educação Física, Farmácia, Administração, Enfermagem, Letras e História;
- Faculdade Global de Umuarama (FGU), também da rede privada. Oferece quatro cursos, dos quais os mais procurados pelos acadêmicos iporãenses são: Letras e Pedagogia;
- Universidade Estadual de Maringá (UEM) que funciona como extensão. Pertence à rede estadual, tendo a maior procura pelos iporãenses nos cursos de Direito, Engenharia de Alimentos e Odontologia.

Em Marechal Cândido Rondon, a procura dos acadêmicos de Iporã é pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), apesar do município possuir outras IES, de cunho privado.

4.1.2 Associações dos estudantes

Embora o Município não tenha obrigatoriedade no repasse de verbas para o transporte universitário, o mesmo vem sendo feito todos os anos com o intuito de incentivar e viabilizar a formação de profissionais cada vez mais qualificados, transformando assim a realidade de vida de todos.

Este subsídio é repassado mensalmente para as Associações de Estudantes devidamente constituídas no Município: a Associação Iporãense dos Estudantes e Universitários UNIOESTE/UNIPAR - ASIUNI e a Associação Universitária de Iporã, e que são responsáveis pela contratação de empresas ou de pessoas físicas para viabilizar o transporte dos acadêmicos.

4.1.3 Estágios e projetos

A Prefeitura Municipal possui convênio com o CIEE visando ofertar vagas para estágio dos acadêmicos.

Quanto a projetos, são desenvolvidos e implementados vários projetos sociais, tendo em vista a própria exigência das IES para que os acadêmicos cumpram uma determinada carga horária no desenvolvimento de projetos comunitários e culturais.

Um exemplo são os projetos de extensão realizados pelos acadêmicos de Enfermagem e de Estética e Cosmética da UNIPAR (*campus* de Umuarama), voltados à orientação e prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e dos cuidados para a elevação da autoestima das mulheres.

Em março de 2009, cerca de 180 mulheres de Iporã participaram do Projeto “Unimulher”, onde foram feitos 85 exames preventivos de colo de útero e 50 de câncer de mama. Estas atividades fizeram parte das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

4.1.4 Considerações finais

Entre os principais problemas relacionados a este nível de ensino pelos acadêmicos de Iporã, destacam-se:

- As dificuldades financeiras para manter os custos com o deslocamento, pois muitos alunos têm aulas aos sábados e o transporte subsidiado pelas Associações é somente para os dias da semana;
- A distância percorrida diariamente e que provoca um desgaste físico;
- As dificuldades em conciliar os horários de quem trabalha e a saída do transporte para as IES;
- As poucas vagas para o cumprimento do estágio.

4.2 Objetivos e Metas

1. Assegurar os repasses de subvenção às Associações de Estudantes Universitários do Município, como forma de incentivar e viabilizar a formação de profissionais cada vez mais qualificados. ****
2. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o desenvolvimento de programas ou projetos sociais, com visão educativa, que envolvam os acadêmicos do Município, de forma que eles possam conhecer, compreender e transformar a realidade social das comunidades locais.
3. Oportunizar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos acadêmicos em cursos e/ou palestras oferecidos pelo Órgão Municipal de Educação.
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, espaço nas escolas municipais para o desenvolvimento de estágios supervisionados aos acadêmicos que dele necessitarem para o complemento de sua formação.
5. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a ampliação e atualização periódica e permanente do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, visando contribuir com os estudos e pesquisas dos acadêmicos do Município.
6. Estimular, a partir da aprovação deste Plano, as instituições municipais a desenvolverem projetos que valorizem a cultura regional em parceria com as IES da região.

7. Buscar, a partir da aprovação deste Plano, a cooperação e parceria de IES da região e dos acadêmicos do Município para realizar oficinas com atividades culturais voltadas à população da Terceira Idade.
8. Articular, a partir da aprovação deste Plano, com as IES da região, a criação de mecanismos de inclusão que garantam à população de baixa renda do Município e às minorias, vítimas de discriminação, condições de acesso e permanência na Educação Superior.

(****) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da disponibilidade de recursos orçamentários e de regulamentação própria.

V - MODALIDADES DE ENSINO

5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.1 Diagnóstico

5.1.1 Oferta e atendimento

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) integra a educação básica destinada ao atendimento de alunos que não tiveram, na idade apropriada, oportunidade de acesso ou mesmo de continuidade nos estudos, no ensino fundamental e/ou médio.

Além de ser um modelo pedagógico indispensável para vencer o desafio do analfabetismo brasileiro de uma vez por todas, a EJA também pode ser considerada uma metodologia base para a formação de alunos e professores para os níveis elementar e médio.

As mudanças ocorridas no mercado de trabalho vêm exigindo mais conhecimentos e habilidades das pessoas, assim como atestados de maior escolarização, obrigando-as a voltar à escola básica, como jovem, ou já depois de adultas, para aprender um pouco mais ou para conseguir um diploma. Essa realidade tem sido responsável pela criação de diversos projetos voltados para a alfabetização e educação de jovens e adultos.

No Paraná, o Governo do Estado desenvolveu em parceria com o Ministério da Educação e Cultura/Programa Brasil Alfabetizado, Associação dos Municípios do Paraná (AMP), União dos Dirigentes Municipais de Educação no Paraná (UNDIME-PR), Prefeituras Municipais e demais organizações governamentais e da sociedade civil, o Programa Paraná Alfabetizado.

O Programa, que é coordenado pela Secretaria de Estado da Educação, tem como objetivo principal universalizar a alfabetização aos jovens, adultos e idosos paranaenses não alfabetizados com 15 anos ou mais, na perspectiva da superação do analfabetismo, garantindo o acesso à leitura e à escrita como direito à educação básica e como instrumentos de cidadania, tendo como princípios o respeito à sua diversidade sociocultural e suas expressões de educação e cultura popular.

A primeira edição do Programa ocorreu em 2004, sendo atendidos 24.624 alfabetizando jovens, adultos e idosos, através de 1.275 turmas de alfabetização.

Em Iporã, segundo informações do Programa Paraná Alfabetizado, existiam em 2007, em torno de 1.871 analfabetos.

Os esforços na redução do analfabetismo no Paraná apontam que, de 2002 para 2006, o Estado conseguiu avanços percentuais mais rápidos se comparado à diminuição ocorrida na média brasileira ou na Região Sul.

Tabela 5.1. Dados do analfabetismo de Iporã, 2000 – 2009

| Indicadores | informações |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Taxa de Analfabetismo da população com 15 anos ou mais (Censo IBGE 2000) | 16,71% |
| População analfabeta residente com 15 anos ou mais (Censo IBGE 2000) | 1.999 |
| População alfabetizada 2004-2008 | 128 |
| População analfabeta em 2007 | 1.871 |
| Alfabetizandos previstos em 2007 no Programa Paraná Alfabetizado | 300 |
| Alfabetizandos inscritos 2007 no Programa Paraná Alfabetizado | 127 |
| Projeção de alfabetizados em 2007 (50% dos inscritos no Programa Paraná Alfabetizado) | 64 |
| Metas de Alfabetizandos para 2008 no Programa Paraná Alfabetizado | 360 (18%) |
| Percentual de analfabetismo no final de 2008 e início de 2009 | 12,59% |

Fonte: Secretaria do Estado da Educação - Programa Paraná Alfabetizado - Projeção de Metas de Alfabetização, 2008. Indicações Superação Analfabetismo.

A EJA no nível do Ensino Fundamental dos anos iniciais (1ª a 4ª séries), denominada de EJA – Fase I, é oferecida pela Secretaria Municipal de Educação e a EJA no nível do Ensino Fundamental dos anos finais (5ª a 8ª séries), denominada de EJA – Fase II e Ensino Médio, é oferecida pelo Governo do Estado, coordenada pelo Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

Tabela 5.2. Turmas da EJA – Fase I, 2006 – 2010

| Ano | Número de Turmas | Número de Educadores | Número de Alunos Inicial | Número de Alunos Final | % de Alunos Concluintes |
|------|------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|
| 2006 | 2 | 2 | 59 | 25 | 42,4% |
| 2007 | 2 | 2 | 65 | 44 | 67,7% |
| 2008 | 4 | 4 | 88 | 56 | 67,5% |
| 2009 | 2 | 2 | 53 | 37 | 73,1% |
| 2010 | 2 | 2 | 55 | - | - |

Fonte: Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, 2010.

Estes cursos são ofertados em instituições da rede estadual de ensino, escolas municipais, associações e espaços alternativos cedidos pela comunidade. Por isso, a infraestrutura ofertada nem sempre é a adequada, havendo espaços improvisados que não oferecem o mínimo de conforto. Como a maioria das turmas desenvolve-se predominantemente no período noturno, os alunos também não possuem acesso às bibliotecas, que funcionam somente durante o dia.

A maioria das turmas da EJA – Fase I é composta por idosos com idade acima de 50 anos e que têm como objetivo maior, aprender a ler e a escrever. Por isso, a evasão

torna-se maior no 1º Ciclo (equivalente a 1ª e 2ª séries), pois quando atingem o objetivo maior, param de frequentar as aulas. Também existem alunos com necessidades educacionais especiais inclusos e que são atendidos por docentes capacitados e habilitados.

Tabela 5.3. Rendimento escolar das turmas da EJA – Fase I, 2006 – 2009

| Ano | Matriculas | 1º Ciclo (1ª e 2ª séries) | | 2º Ciclo (3ª e 4ª séries) | | Desistentes | |
|------|------------|------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|----------------|-------|
| | | Total Aprovados | Total Reprovados | Total Aprovados | Total Reprovados | Total Geral | % |
| 2006 | 59 | 14 | 11 | - | - | 34 | 57,6% |
| 2007 | 65 | 14 | 19 | 11 | - | 21 | 32,3% |
| 2008 | 88 | 4 | 5 | 17 | 5 | 57 | 64,7% |
| 2009 | 53 | 11 | 12 | 8 | 5 | 17 | 32,0% |

Fonte: Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, 2010.

Desde a municipalização da EJA – Fase I, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante auxílio e em parceria com a Prefeitura Municipal, arca com as despesas de material didático utilizado pelo corpo docente, de material utilizado pelos discentes, com a merenda e transporte escolar e com a manutenção dos espaços físicos utilizados pelas turmas.

O corpo docente da EJA – Fase I é composto por professores municipais e estes recebem capacitações durante o ano, ofertado pelo Município e também pelo Núcleo Regional de Educação de Umuarama.

A Proposta da EJA – Fase I foi elaborada pela coordenação da Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, onde a mesma encontra-se em funcionamento, estando baseada na metodologia de Paulo Freire, onde o processo de alfabetização deve compreender não apenas a memorização das relações entre as letras e os sons, mas também a vivência da linguagem escrita em ação, pois só assim é capaz de fazer nascer um aluno cidadão.

Além das aulas regulares, os alunos da EJA são estimulados a participar de atividades e eventos realizados na rede municipal de ensino. Quanto ao atendimento social e de saúde, as Secretarias da Saúde e Ação Social, em parceria com a Secretaria de Educação, prestam atendimento oftalmológico e psicológico aos alunos da EJA.

5.1.2 Desafios

Os principais desafios elencados pelos gestores e docentes do Município para a superação de dificuldades que vêm se opondo à democratização da oferta da EJA, visando alcançar o pleno atendimento da demanda, garantindo a permanência e aprendizagem dos alunos ao longo de todo o curso, superando, entre outros problemas, o da evasão escolar, são:

- Buscar a garantia de padrões mínimos de qualidade ao atendimento da EJA, assegurando recursos financeiros para o atendimento da mesma;
- Viabilizar o atendimento da EJA em todo o município (na sede e nas comunidades do interior);
- Fornecer tanto aos discentes como aos docentes, material didático específico à modalidade da EJA;
- Promover a formação continuada aos docentes atuantes na EJA;

- Viabilizar mecanismos que estimulem a permanência e frequência dos educandos da EJA, em especial a garantia da merenda escolar;
- Garantir atendimento especializado aos alunos da EJA com necessidades especiais;
- Desenvolver projetos voltados à inclusão dos alunos da EJA no mercado de trabalho;
- Propiciar transporte em diversificados pontos da cidade, juntamente com a zona rural, para que o aluno da EJA tenha acesso à escola e condições de participação nas aulas;
- Ampliar e efetivar parcerias com as diversas secretarias do Município;
- Propiciar acesso à biblioteca escolar e à informática aos alunos da EJA;
- Garantir espaço físico para o funcionamento da coordenação da EJA na Escola sede onde se desenvolve esta modalidade de ensino;
- Buscar a superação de fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando na EJA;
- Viabilizar junto à rede estadual a oferta da EJA - Fase II, para que os alunos concluintes da EJA - Fase I possam dar continuidade aos estudos.

5.2 Objetivos e Metas

1. Realizar, periodicamente, a partir da vigência deste Plano, levantamento da população analfabeta do Município, visando localizar a demanda e programar a oferta da Educação de Jovens e Adultos para essa população.
2. Assegurar mecanismos para a erradicação do analfabetismo, viabilizando a oferta da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria ou não concluíram o Ensino Fundamental, como forma de consolidar as diretrizes e objetivos da educação nacional. **
3. Assegurar parcerias que proporcionem o aproveitamento dos espaços públicos disponíveis existentes nas comunidades do Município, para o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, garantindo padrões de qualidade para esse atendimento. ***
4. Assegurar, junto à rede estadual, a oferta da EJA - Fase II e EJA - Ensino Médio, para que os alunos concluintes da EJA - Fase I possam dar continuidade aos estudos. **
5. Realizar, a partir da vigência deste Plano, parcerias para atender as necessidades da Educação de Jovens e Adultos, quanto à alimentação, transporte, atendimento à saúde, programas culturais, formação continuada dos professores e alunos, cursos de profissionalização, entre outras. */**/**
6. Assegurar espaço físico adequado ao desenvolvimento das aulas da Educação de Jovens e Adultos, com salas arejadas e bem iluminadas. ***
7. Assegurar recursos financeiros para a aquisição de material didático-pedagógico para professores e alunos da EJA. **/**
8. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a qualidade social da Educação de Jovens e Adultos, assegurando uma política de formação permanente e específica para o professor que atua nesta modalidade de ensino. ***

9. Propiciar, a partir da vigência deste Plano, formação continuada e acompanhamento pedagógico que subsidie o trabalho dos professores da Educação de Jovens e Adultos que atuam com alunos portadores de necessidades educativas especiais. ***
10. Assegurar, na proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos, o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais. ***
11. Prever e prover, a partir da vigência deste Plano, transporte em diversos pontos da cidade e nas comunidades do interior, para que o aluno da Educação de Jovens e Adultos tenha acesso à escola e condições de participação nas aulas. */**
12. Propiciar, a partir da vigência deste Plano, aos alunos da Educação de Jovens e Adultos: ***
 - a) acesso à biblioteca escolar e às tecnologias de informação e comunicação;
 - b) palestras e encontros sobre empregabilidade;
 - c) cursos de qualificação profissional básica;
 - d) a participação em eventos educacionais, culturais e desportivos organizados pelo Órgão Municipal de Educação, de modo a propiciar aos mesmos, a integração social.
13. Garantir, a partir da vigência deste Plano, espaço físico para o funcionamento da coordenação da EJA da rede municipal, na Escola Municipal sede onde se desenvolve esta modalidade de ensino.
14. Divulgar e socializar, a partir da vigência deste Plano, as experiências de alfabetização desenvolvidas no Município, incentivando a participação dos professores em seminários e congressos em outras cidades. ***

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

6.1 Diagnóstico

6.1.1 Educação a distância

A Educação a Distância (EAD) é uma modalidade da educação que propicia ao aluno a oportunidade de participar e desenvolver atividades educativas por meio de modernas metodologias de ensino, inclusive com uso de tecnologias via satélite. Caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A efetividade desse processo consiste na utilização de vários recursos tecnológicos e de comunicação, que oferecem condições necessárias aos alunos para que eles possam desenvolver as atividades previstas no curso e obter o sucesso desejado. Entretanto, o sucesso desse processo está condicionado ao comprometimento e desempenho nas ações de fomento à integração efetiva dos alunos.

Os alunos que procuram cursos ofertados na modalidade da Educação a Distância diferem daqueles que buscam os cursos tradicionais. Em Iporã, a procura por cursos nesta modalidade de ensino é crescente, tanto em cursos técnicos como em cursos de nível superior (graduação e pós-graduação).

Atualmente (2010), a EAD é ofertada pela FACINTER e pela ULBRA. Até o ano de 2008, o Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional (ITDE) e o IESDE (Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino) também ofertaram cursos nesta modalidade.

Tabela 6.1. Cursos ofertados pela FACINTER, 2010

| Curso | Níveis | Número de Alunos |
|-------------------------------------------------|---------------|------------------|
| Gestão de Serviços Públicos | Graduação | 10 |
| Gestão de Logística, Marketing e Propaganda | Graduação | 2 |
| Gestão Hospitalar | Graduação | 1 |
| Gestão Financeira | Graduação | 3 |
| Processos Gerenciais | Graduação | 8 |
| Pedagogia | Graduação | 46 |
| Gestão da produção Industrial | Pós-graduação | 2 |
| Gestão de Recursos Humanos | MBA | 2 |
| Educação Especial e Educação Inclusiva | Pós-graduação | 3 |
| Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal | Pós-graduação | 1 |
| Psicopedagogia Clínica e Institucional | Pós-graduação | 2 |
| Gestão do Trabalho Pedagógico | Pós-graduação | 1 |
| Metodologia do Ensino de História e Geografia | Pós-graduação | 1 |
| Metodologia do Ensino de Biologia e Química | Pós-graduação | 3 |
| Metodologia do Ensino de Matemática e Física | Pós-graduação | 1 |
| Secretariado | Pós-graduação | 2 |
| Gestão Comercial | Pós-graduação | 5 |

Fonte: Colégio Monteiro Lobato e Tutora dos cursos, 2010.

Pela ULBRA está em funcionamento o curso de Serviço Social, com 15 alunos matriculados.

Todos estes cursos são oferecidos em parceria com o Colégio Monteiro Lobato que disponibiliza duas salas com televisão 32' e computadores conectados à internet. As aulas da FACINTER são virtuais – via satélite – e da ULBRA são ministradas através de fitas gravadas, utilizando a televisão e o vídeo cassete.

A frequência exigida para todos os alunos é de 75% e a certificação é feita pelas respectivas instituições.

6.1.2 Tecnologias educacionais

A maioria das instituições de ensino já incorporaram os recursos tecnológicos no seu fazer pedagógico.

Quanto aos laboratórios de informática, estes estão presentes em todas as instituições de ensino da rede estadual, mas somente em uma da rede municipal e uma na rede privada.

O Colégio Estadual de Iporã possui dois laboratórios de informática, um para funcionamento do Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO) e outro do Programa Paraná Digital onde foram instalados novos computadores e todos encontram-se em pleno uso e em ótimo estado de conservação. Nas demais escolas estaduais os laboratórios são de uso do Programa Paraná Digital.

A manutenção dos equipamentos nas instituições estaduais é de responsabilidade da Coordenação Regional de Tecnologia Educacional (CRTE) do NRE de Umarama, e nas escolas municipais a responsabilidade é da Prefeitura Municipal.

Os laboratórios são utilizados de acordo com a Proposta Pedagógica de cada estabelecimento de ensino, bem como o uso do vídeo ou DVD que são utilizados para o enriquecimento das aulas.

Tabela 6.2. Laboratórios de Informática, 2010

| Estabelecimento de Ensino | Número de computadores | Número de alunos atendidos |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Colégio Estadual de Iporã | 30 | 1.627 |
| Escola Estadual Dr. Antenor Pâmphilo dos Santos | 12 | 217 |
| Escola Estadual Nilza | 12 | 55 |
| Escola Estadual D. Pedro I | 12 | 65 |
| Escola Municipal Geni Aparecida Giordano | 10 | 484 |
| Escola Nossa Senhora Aparecida | 18 | 282 |
| Colégio Monteiro Lobato | 7 | 221 |

Fonte: Direção das Instituições de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, 2010.

A Escola Municipal Professora Delazir Pinezi possui apenas a conexão da Internet Banda Larga, mas está inscrita no PROINFO para receber o laboratório de informática. As demais escolas municipais (Willy Barth, José Vicente da Silva e Santo Antônio) e os CMEI's ainda não possuem internet e nem laboratórios de informática.

Para a comunidade em geral, encontra-se em funcionamento um Telecentro Comunitário com computadores conectados à internet em banda larga (em alta velocidade) onde são realizadas atividades, por meio das tecnologias de informação e comunicação. O Telecentro tem o objetivo de promover a inclusão digital e social, estando disponível para uso gratuito da comunidade.

6.1.3 Informatização das instituições de ensino

A informatização das instituições de ensino da rede municipal ainda não é completa, das cinco escolas e cinco CMEI's, somente quatro escolas municipais possuem computadores para desenvolver as tarefas diárias quanto à expedição de documentos nas secretarias. Destas, somente duas escolas possuem acesso à internet e três possuem registros dos alunos mantidos e expedidos através do Setor de Documentação da Secretaria Municipal de Educação.

Com a introdução, em 1992, do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), as escolas passaram a ter toda a documentação escolar dos alunos informatizada. Em Iporã, a partir de 1993 toda a digitação era realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Com o uso do programa SERE as escolas mantêm o registro fiel dos alunos nas escolas, seus cadastros, suas avaliações e movimentações, possibilitando a geração de diversos relatórios para uso da escola e todos os relatórios necessários aos alunos. Os demais trabalhos desenvolvidos nas secretarias das escolas, como prestação de contas, preenchimento do Censo Escolar, preenchimento de planilhas de dados, controles de programas sociais, entre outros, são possíveis devido à informatização dos registros escolares. Embora o acompanhamento e orientação *in loco* constitua uma necessidade, visto a rotatividade de pessoal nas escolas e a não exigência de uma formação específica para a contratação dos profissionais no atendimento desta área, as atualizações e orientações rotineiras são repassadas por e-mail às secretarias que têm internet, agilizando as tarefas e diminuindo os custos.

Os secretários das escolas são informados constantemente quanto à legislação no que se refere ao recebimento de matrículas, manutenção de cadastro dos alunos e expedição de documentos em geral, tanto de alunos como da documentação geral das escolas. A Secretaria Municipal de Educação oferece cursos de formação continuada e a atualização e manutenção dos aplicativos e sistemas são feitas pelo Setor de Documentação da própria Secretaria.

6.1.4 Considerações finais

Frente à evolução tecnológica das últimas décadas, o professor tem sido desafiado a repensar o seu papel e sua atuação social. A preocupação é de transformar a escola em uma instituição que realmente possa interessar aos estudantes. Para atender estes desafios, os gestores e os docentes apontam algumas ações que devem ser implementadas:

- Dotar as escolas de recursos que efetivamente possibilitem ao professor ter suporte no processo de inserção das novas tecnologias de informação e comunicação na sua prática pedagógica (acesso à internet, computadores e softwares adequados);
- Intensificar as práticas interativas entre docentes nos projetos agregados ao Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino;
- Criar um sistema de comunicação nas instituições de ensino e entre as instituições de ensino;

- Conduzir atividades junto aos docentes de forma que possam visualizar as mudanças do seu perfil, face à sociedade da informação e possam compreender o potencial que as redes de comunicação e os recursos tecnológicos oferecem para a execução das atividades deste novo perfil;
- Criar espaços de representação para que os docentes possam discutir e colaborar na implantação de programas locais de melhoria da qualidade de ensino.
- Propiciar formação continuada na área de informática para os docentes que atuam no laboratório de informática;
- Assegurar a atuação no laboratório de informática de docente que possuiu didática e amplo conhecimento pedagógico;
- Ampliar a equipe de suporte técnico na Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda;
- Ampliar e modernizar os laboratórios de informática;
- Capacitar e integrar todos os professores com a informática educativa;
- Proporcionar cursos de informática para a comunidade escolar.

6.2 Objetivos e Metas

1. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos que garantam a oferta de cursos a distância em nível técnico e superior de acordo com a demanda existente e com entidades credenciadas para esta oferta.
2. Oferecer, a partir da vigência deste Plano, periodicamente, cursos de informática educativa para os professores e cursos de informática básica para os auxiliares administrativos, com a finalidade aprimorar o trabalho destes profissionais nas respectivas funções. ***
3. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, projetos de informática nas instituições de ensino, voltados para a área pedagógica, sob a responsabilidade de professores especificamente capacitados. ***
4. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que as Propostas Pedagógicas das instituições de ensino contemplem a utilização dos recursos de tecnologia educacional na ação pedagógica, de forma contextualizada no desenvolvimento de Projetos.
5. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que as tecnologias da informação e comunicação sejam introduzidas nas instituições de ensino nas rotinas da ação pedagógica, oferecendo mecanismos de inclusão digital e social a todos os alunos. ***
6. *Dinamizar, continuamente, a partir da aprovação deste Plano, o processo de utilização das ferramentas tecnológicas à disposição nas instituições de ensino.* ***
7. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos para auxiliar os professores na construção e planejamento das aulas a serem ministradas com a utilização das tecnologias de informação e comunicação, prevendo e organizando os materiais necessários aos conteúdos desenvolvidos durante o processo de atendimento às instituições de ensino. ***

8. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, mecanismos para promover a inclusão digital da comunidade escolar como um todo. ***
9. Orientar, a partir da aprovação deste Plano, a criação de um acervo dos objetos virtuais produzidos por professores e/ou alunos que utilizam os suportes tecnológicos, organizando uma listagem deste material e disponibilizando aos professores para que utilizem de forma a subsidiar suas aulas de acordo com cada contexto. ***
10. Desenvolver, a partir da aprovação deste Plano, projetos que capacitem os alunos a integrar a tecnologia na vida e nos seus afazeres, desenvolvendo competências necessárias para melhorar a qualidade de sua vida e a sua qualificação para o mercado de trabalho. ***
11. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a atualização e a manutenção constante dos equipamentos dos laboratórios de informática, com a finalidade de proporcionar um atendimento de qualidade. ***
12. Dotar, a partir da vigência deste Plano, as instituições de ensino com recursos que efetivamente possibilitem ao professor ter suporte no processo de inserção das novas tecnologias da informação e comunicação na sua prática pedagógica (acesso à internet, computadores e softwares adequados). ***
13. Criar, a partir da vigência deste Plano, um sistema de comunicação nas e entre as instituições de ensino, bem como espaços de representação para que os docentes possam discutir e colaborar na implantação de programas locais de melhoria da qualidade de ensino. ***
14. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, nos laboratórios de informática, a atuação de docentes que possuam didática e amplo conhecimento pedagógico. ***
15. Ampliar, a partir da vigência deste Plano, a equipe de suporte técnico na Secretaria Municipal de Educação, visando atender a demanda na área da informática.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

7. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 Diagnóstico

Segundo o Cadastro Geral da Agência do Trabalhador, houve um decréscimo na oferta de vagas na construção civil, mesmo o Município estando em crescimento. Em contrapartida, registrou-se um crescimento na oferta de empregos para as empresas como a C-Vale, o Frigorífico Larissa e a Indústria Têxtil, além do grande avanço sentido na informalidade.

Tabela 7.1. Flutuação do emprego formal, janeiro a setembro - 2010

| Atividades | Admitidos | Desligados | Saldo |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| Indústria de transformação | 392 | 338 | 54 |
| Construção Civil | 21 | 14 | 7 |
| Comércio | 157 | 129 | 28 |
| Serviços | 105 | 72 | 33 |
| Agropecuária | 54 | 37 | 17 |
| Total | 729 | 590 | 139 |

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), posição em 18/11/2010.

Frente a esta mudança, a Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, em especial a Secretaria da Indústria e Comércio e a Secretaria de Assistência Social, procura estudar as necessidades do contexto da oferta de trabalho, bem como a necessidade de qualificação, a fim de estabelecer diretrizes que possam atender as necessidades e o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Outras entidades e organizações firmam parcerias visando disponibilizar cursos de qualificação profissional de acordo com as necessidades sentidas e pesquisadas, destacando-se entre elas: Agência do Trabalhador, Associação Comercial e Industrial de Iporã (ACEI), Sindicato Rural de Iporã, Centro Social, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná (SENAR-PR), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (FACIAP), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Cocamar – Cooperativa Agroindustrial.

Os cursos oferecidos pelo SENAR-PR estão mais voltados ao aperfeiçoamento de profissionais na área da agricultura e por prestadoras de serviços.

Em Iporã também existe a Escola de Corte e Costura Industrial que foi instalada pela Prefeitura Municipal, cuja responsabilidade está a cargo da Secretaria de Assistência Social. A Escola tem como objetivo preparar mão-de-obra qualificada para suprir a demanda das indústrias de confecção instaladas no Município. Pela Escola já passaram muitos alunos que ao concluírem o curso conseguiram ingressar no mercado de trabalho.

7.2 Objetivos e Metas

1. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, as políticas sociais da Agência do Trabalhador que visam o encaminhamento de profissionais ao mercado de trabalho no Município.

2. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias com os sistemas estadual, federal e iniciativa privada, para ampliar a oferta da educação profissionalizante no Município.
3. Assegurar a oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação profissional promovidos pelas Secretarias Municipais, em parceria com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, com vistas a elevar a qualificação profissional dos trabalhadores.
4. Assegurar a otimização de espaços públicos para desenvolver programas de formação continuada e cursos de qualificação profissional à população economicamente ativa do Município, utilizando inclusive a modalidade da Educação a Distância para o desenvolvimento dos mesmos.
5. Intensificar, a partir da aprovação deste Plano, ações conjuntas com empresas privadas, bem como com as demais Secretarias Municipais, no sentido de oferecer cursos de qualificação profissional aos servidores municipais e profissionais liberais.
6. Ofertar, a partir da aprovação deste Plano, por meio de parcerias, programas de formação profissional segundo as necessidades e aptidões dos jovens do Município, capazes de permitir o desenvolvimento de potencialidades, valores, habilidades e atitudes e com tecnologia compatível com as demandas do mercado de trabalho.
7. Desenvolver, a partir da aprovação deste Plano, em parceria, programas e projetos de preparo e formação profissional para jovens e adultos do Município, articulando-os com as políticas de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1 Diagnóstico

8.1.1 Atendimento na escola especializada

A APAE de Iporã, fundada no dia primeiro de setembro de 1985, é uma associação civil, filantrópica, tendo por missão, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial Padre José Pascoal Busato, autorizada a funcionar por meio da Resolução nº 2948/87.

A Escola de Educação Especial tem como prioridade o atendimento às pessoas com deficiência mental e deficiências múltiplas. A Escola atende alunos oriundos de Iporã e dos municípios de Francisco Alves e Cafezal do Sul. Em torno de 80% destes alunos são de família de baixa renda, 15% de famílias sem renda fixa e 5% com renda média. A maioria dos pais destes alunos é analfabeta, acarretando vários problemas sociais e econômicos. Além disso, a desestruturação familiar tem contribuído para agravar ainda mais algumas situações.

A Escola oferta a Educação Infantil (de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos), o Ensino Fundamental e a Educação Profissional, mesclada com aulas de Educação Física, Artística e Musical, nos turnos matutino e vespertino.

São atendidos também alunos com defasagem cognitiva muito severa e com perspectivas limitadas de aprendizagem dos conteúdos acadêmicos e ainda doentes mentais que pelo seu comprometimento foram prejudicados no seu desenvolvimento necessitando de um atendimento especializado.

A distribuição das turmas é feita de acordo com a idade cronológica e o número de alunos por turma é de acordo com a Resolução nº 3.199/04 que regulamenta o convênio com a Secretaria de Estado da Educação (SEED). O turno de funcionamento é distribuído de acordo com os horários do transporte escolar, pois além do transporte próprio, os alunos da Escola utilizam o transporte escolar *ofertado pela municipalidade*.

Apesar dos novos conceitos que permeiam a sociedade a respeito de pessoas com necessidades especiais, a sociedade ainda mantém preconceitos o que dificulta a plena inclusão social, embora alguns setores da área educacional, saúde, esporte e lazer, tenham contribuído para combater essa exclusão.

A Escola de Educação Especial encontra-se contextualizada nos parâmetros da Secretaria de Estado da Educação, através do Departamento de Educação Especial, que estabelece os níveis de ação e com a qual celebra convênios de amparo técnico e financeiro, dando condições para o desenvolvimento do trabalho escolar.

A organização da Escola de Educação Especial segue uma hierarquia centrada na Diretoria da Instituição composta por representantes da comunidade e pelos pais dos alunos que fazem um trabalho voluntário e está encarregada de prover os recursos financeiros para a manutenção da Escola.

O setor administrativo tem como responsável o Gestor da Escola, encarregado de organizar o trâmite burocrático de correspondências, processos diversos, prover a manutenção e atualização dos arquivos, requisitar os recursos humanos e prover a Escola de materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento.

A Direção conta com o apoio de uma Direção Auxiliar, que assessora as atividades técnicas, administrativas e pedagógicas da Escola. Conta também com o apoio da secretaria que é o setor encarregado de todo o serviço de escrituração, documentação escolar e correspondências, bem como apoio logístico às demais atribuições da Direção.

A diretoria da APAE é encarregada também de efetuar a indicação para o cargo de direção não havendo na Escola processo de eleição para esse cargo. Esse critério é estabelecido pela Federação das APAE's e consta do Estatuto da Entidade. Para responder por esse cargo, o profissional deve ser pedagogo, ter curso de especialização na área de deficiência mental e no mínimo, dois anos de experiência docente.

A Escola conta com o trabalho de uma equipe multidisciplinar e de um setor pedagógico, que em conjunto buscam uma unidade metodológica da equipe de ensino, congregando todos os programas e suas especificidades. A equipe de docentes é responsável pela operacionalização da Proposta Pedagógica a ser desenvolvida pela Escola, auxiliada por uma equipe multidisciplinar e com apoio do setor administrativo.

A equipe multidisciplinar congrega profissionais qualificados como psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social, neurologista, pediatra e psiquiatra, que em conjunto estudam os casos, pesquisam e discutem a melhor forma de trabalhar com o aluno, orientando os professores no trabalho do dia a dia.

Os alunos também recebem atendimento individual desses profissionais no contraturno escolar. A Escola tem aberto a sua estrutura para orientação aos profissionais do ensino regular através de encontros, reuniões e palestras. O Ministério Público tem utilizado a estrutura da Escola para encaminhar adolescentes que devem cumprir medidas socioeducativas. A Escola também recebe estagiários dos cursos de magistério e de graduação, que cumprem sua carga horária observando e se inteirando do trabalho realizado e até participando das atividades desenvolvidas pela Escola.

A relação de trabalho está pautada no envolvimento de todos os funcionários da Escola, de familiares, priorizando a gestão democrática. Não existe um período pré-fixado para o aluno permanecer na Escola, uma vez que alguns alunos devido ao seu grande comprometimento permanecem nas Oficinas Protegidas Terapêuticas por tempo indeterminado.

Os alunos que conseguem avançar passam de um programa para outro e/ou para o mercado de trabalho, na medida em que avançam nos seus conhecimentos acadêmicos e funcionais. A partir do momento que são avaliados pela equipe multidisciplinar e conseguem preencher os pré-requisitos para frequentar o ensino regular, são encaminhados para a escola pública e acompanhados durante algum tempo pela mesma equipe, até que esteja totalmente adaptado. Por meio de uma parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação, os alunos da Educação Infantil frequentam, no contraturno escolar, os Centros Municipais de Educação

Infantil. Este atendimento visa favorecer a socialização e oportunizar, às crianças do ensino regular, a convivência com as diferenças desde os primeiros anos de vida.

A Escola de Educação Especial tem a preocupação de estar inserida em todas as atividades cívicas, culturais e artísticas organizadas pelo Município, como também faz parte de seu planejamento a organização de atividades diversas, com o objetivo de mostrar à sociedade que a pessoa com deficiência tem competência e condições de evoluir.

Na área de educação artística são desenvolvidos projetos como: Teatro na Escola, Participação em Festivais de Artes, Concurso de Cartão de Natal, Concurso de Cartaz e Artes Plásticas. Na área musical, os alunos participam de festivais de artes, coral e grupo musical com instrumentos de percussão. Na área de educação física são desenvolvidas atividades de futsal, atletismo, natação e dança, além da participação em Olimpíadas e nos Jogos Colegiais do Estado do Paraná (JOCOP's). Na área social, os pais participam de grupos de estudos e a Escola oferece apoio familiar, por meio de orientações no próprio lar.

8.1.2 Atendimento na rede regular de ensino

A inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais na rede municipal e estadual de ensino ainda encontra-se na fase de transição entre a integração e a inclusão. São oferecidos atendimentos em classe especial, salas de recurso ou apoio e centros de atendimento em deficiências visuais e auditivas.

Tabela 8.1. Serviços e apoio especializados, 2010

| Redes de Ensino | Classe Especial | | | Sala de Recurso | | | Sala de Apoio | | | Centro de Atendimento | | |
|-----------------|-----------------|----------|----------|-----------------|----------|----------|---------------|----------|----------|-----------------------|----------|----------|
| | AL | CL | PROF | AL | CL | PROF | AL | CL | PROF | AL | CL | PROF |
| Municipal | 49 | 5 | 7 | 84 | 5 | 5 | 40 | 2 | 2 | 16 | 2 | 2 |
| Estadual | - | - | - | 29 | 3 | 3 | 60 | 3 | 4 | - | - | - |
| Total | 49 | 5 | 7 | 113 | 8 | 8 | 100 | 5 | 6 | 16 | 2 | 2 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da rede estadual, 2010.

Siglas: AL – Alunos; CL – Classe; PROF – Professores.

A Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano oferta a Educação Especial por meio de:

- Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Visual (CAEDV), autorizado pela Resolução nº 3.401/87, de 26 de agosto de 1987;
- Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Auditivo (CAEDA), autorizado pela Resolução nº 3.694/87, de 18 de setembro de 1987;
- Classe Especial em Deficiência Intelectual, autorizada pela Resolução nº 1.960/90, de 19 de julho de 1990;
- Sala de Recursos Multifuncional Tipo I.

Na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi funciona:

- Classe Especial em Deficiência Intelectual, autorizada pela Resolução nº 622/90, de 9 de março de 1990;

No Colégio Estadual de Iporã, os alunos com necessidades especiais são atendidos em:

- Sala de Recurso de Transtorno Funcional Específico, autorizada a funcionar por meio da Resolução nº 4.165, de 17 de dezembro de 2004;

- Classe Especial em Transtorno Invasivo da Infância (TGD), autorizada a funcionar por meio da Resolução nº 1.476/95, de 17 de abril de 1995.

O ingresso dos alunos na sala de recursos ou em classe especial depende da realização de avaliações psicoeducacionais por uma equipe multiprofissional formada por psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, pedagogo, fisioterapeuta e orientadores educacionais.

Esta equipe também realiza um trabalho de prevenção a partir das crianças matriculadas na Educação Infantil, e se necessário, encaminham para atendimento médico especializado.

Tabela 8.2. Evolução das matrículas dos alunos com necessidades especiais, incluídos em salas regulares, por etapa ou modalidade de ensino, 2005 – 2010

| Etapas/Modalidade de Ensino | Quantidade de Alunos por ano | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Creche | 4 | 7 | 6 | 3 | - | |
| Pré-escola | - | - | 4 | 1 | 2 | 2 |
| Ensino Fundamental (Anos Iniciais) | 5 | 12 | 38 | 6 | 50 | 41 |
| Ensino Fundamental (Anos Finais) | 5 | 5 | 52 | 35 | | 24 |
| Ensino Médio | - | - | 2 | 1 | - | - |
| Educação de Jovens e Adultos | - | - | 10 | - | 2 | - |
| Total | 14 | 24 | 112 | 46 | 54 | 67 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da rede estadual, 2010.

Tabela 8.3. Alunos com necessidades educacionais especiais, incluídos nas salas regulares, por necessidades especiais, 2010

| Necessidades Especiais | Educação Infantil | | Ensino Fundamental | | Ensino Médio | EJA |
|----------------------------|-------------------|------------|--------------------|-------------|--------------|-----------|
| | 0 a 3 anos | 4 a 6 anos | Anos Iniciais | Anos Finais | | |
| Deficiência Visual | - | 1 | 12 | 4 | - | 17 |
| Deficiência Auditiva | - | 2 | 4 | - | - | - |
| Deficiência Mental | - | 1 | 13 | 24 | - | - |
| Condutas Típicas | - | - | 13 | 3 | - | 1 |
| Distúrbios de Aprendizagem | - | - | 37 | 40 | - | - |
| Múltiplas Deficiências | - | - | - | - | - | - |
| Total | | 4 | 79 | 71 | - | 18 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino da rede estadual, 2010.

Quanto à formação dos professores que atuam nas redes de ensino, nas classes regulares e com alunos incluídos, verifica-se que a maioria possui formação em nível superior. No entanto, estes professores não têm condições de atender os alunos com necessidades educacionais especiais em virtude de seus currículos formativos não constarem conteúdos sobre a Educação Especial. Fato este que gera uma grande ansiedade nesses profissionais, determinando muitas vezes, a resistência em assumir tais alunos.

8.1.3 Considerações finais

Os alunos da Educação Especial que frequentam salas de recursos, classes especiais e os centros especializados em deficiência utilizam o transporte escolar oferecido pela municipalidade e, em alguns casos é a família que providencia transporte particular. Para os alunos cadeirantes e bebês que frequentam a APAE, o transporte é realizado por uma Kombi, de propriedade da Instituição.

Quanto à acessibilidade nas edificações educacionais, somente a APAE apresenta uma infraestrutura condizente com o seu atendimento. As demais instituições de ensino ainda apresentam barreiras arquitetônicas, tanto nas instalações como no mobiliário e equipamentos. No entanto, o ambiente físico disponível para atender os alunos de classe especial respeita os critérios de espaço, localização, salubridade e iluminação.

Nas escolas municipais foi realizada a flexibilização do currículo em consonância com a proposta pedagógica. Na rede estadual de ensino, a flexibilização curricular acontece de forma parcial, havendo necessidade de preparar melhor o docente através de cursos de capacitação.

Na rede regular de ensino foi implementada a terminalidade específica para aqueles alunos que não puderam atingir o nível de escolaridade exigido para a conclusão do Ensino Fundamental. Essa terminalidade também está atrelada ao desempenho familiar, à disponibilidade de tratamento específico para os portadores de patologias e de medicamentos necessários para os alunos carentes.

Os problemas encontrados no atendimento da Educação Especial no Município, vão desde a falta de compromisso e participação ativa da família até as dificuldades do acompanhamento médico especialista como neurologista e psiquiatra.

8.2 Objetivos e Metas

1. Adequar, gradativamente, a partir da vigência deste Plano, as instituições de ensino, adaptando, tanto a estrutura física quanto o mobiliário e equipamentos, ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, conforme estabelecido nas normas da ABNT e da Lei 10.098/2000, que trata da promoção da acessibilidade, de modo a efetivar o direito a uma aprendizagem significativa, garantindo maior inserção cidadã destes alunos. ***
2. Garantir, a partir da vigência deste Plano, o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais no ensino regular, disponibilizando profissional especializado de forma itinerante, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos também em instituições especializadas, conforme legislação específica. ***
3. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, deficiências, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com a finalidade de melhorar o desempenho dos alunos e diminuir as taxas de repetência e evasão. ***
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, por meio de parcerias, profissionais especializados e em número suficiente, nas diversas áreas de apoio, tais como:

psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, psicopedagogo, pediatra, pedagogo, intérprete e instrutor de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), dentre outros, de acordo com as necessidades dos alunos. ***

5. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, projeto de LIBRAS nas instituições de ensino, prevendo recursos humanos (professor/instrutor) e pedagógicos necessários à ampliação da proposta de inclusão. ***
6. Concretizar, dentro da política de valorização e formação dos profissionais da educação, a formação para o atendimento educacional especializado voltado à inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais. ***
7. Assegurar e ampliar, a partir da vigência deste Plano, o atendimento educacional especializado, por meio de serviços de intervenção precoce (para crianças de zero a três anos), que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social. ***
8. Expandir e fortalecer, a partir da vigência deste Plano, o atendimento educacional especializado nas instituições de ensino regular, disponibilizando salas de contraturno escolar, de forma diferenciada das atividades da sala de aula comum, porém não substitutivo à escolarização necessária dos alunos. ***
9. Concretizar a qualidade social da educação, ampliando, a partir da vigência deste Plano, o atendimento da equipe multiprofissional nas instituições de ensino regular. ***
10. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a redução do número de alunos nas turmas regulares onde estiverem inclusos alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com a legislação educacional vigente. ***
11. Apoiar e estimular, a partir da vigência deste Plano, a promoção de eventos culturais e esportivos que incluam alunos com necessidades educativas especiais, na perspectiva da ampliação da proposta da inclusão.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

VI - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

9. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

9.1 Diagnóstico

A valorização dos profissionais do magistério público municipal de Iporã encontra-se assegurada no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Iporã, instituído por meio da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009.

Os demais profissionais da educação, não integrantes da carreira do magistério, encontram-se amparados no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal contempla:

- Carreira integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em classes (identificam os níveis de habilitação do titular do cargo de professor) e doze referências (posição correspondente à faixa salarial ocupada pelo profissional da educação na tabela de vencimentos) para cada uma;
- Ingresso na carreira do magistério por meio de concurso público de provas e títulos, exigindo-se para atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal;
- O titular de cargo de professor pode exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções de magistério, desde que tenha formação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica para o exercício de função de suporte pedagógico e experiência de, no mínimo, dois anos de docência;
- Mudança de classe automática, mediante apresentação do comprovante da titulação obtida pelo professor, porém vigorando a partir de 1 de agosto, se o documento comprobatório for entregue até a data de 30 de julho ou a partir de 1 de janeiro, se o documento comprobatório for entregue até a data de 31 de dezembro;
- Estágio probatório, com duração de três anos, sendo que o profissional do magistério será submetido a avaliações periódicas semestrais, nos termos de regulamento próprio, onde serão apurados requisitos como: disciplina e cumprimento dos deveres, assiduidade e pontualidade, eficiência, capacidade de iniciativa, responsabilidade, criatividade, cooperação, postura ética e produtividade;
- Avanço horizontal aos integrantes da classe que tenham cumprido o interstício de 24 meses de efetivo exercício, mediante critérios devidamente pontuados e decorrentes de avaliação que considerará o desempenho, a qualificação em instituições credenciadas e os conhecimentos do professor;
- Avaliação de desempenho e avaliação de conhecimentos realizadas anualmente, e a pontuação de qualificação a cada dois anos. A avaliação de conhecimentos abrangerá conteúdos específicos para o exercício da função do profissional do magistério e estará associada às atividades de capacitação promovidas ou oferecidas pelo Órgão Municipal de Educação. A pontuação para avanço horizontal será determinada pela média aritmética das avaliações anuais de desempenho, com peso 4,0; pela pontuação da qualificação, com peso 3,0 e pela

avaliação de conhecimentos, com peso 3,0. A avaliação de desempenho, a aferição da qualificação e a avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios definidos no regulamento de promoções. O titular do cargo de professor não poderá ser promovido enquanto permanecer em estágio probatório, à disposição de outro órgão, em exercício de atividades estranhas ao magistério, em licença para tratar de assuntos particulares e afastado por motivo de saúde por mais de seis meses;

- Após cada quinquênio de efetivo exercício, o professor pode, no interesse do ensino e sem prejuízo do mesmo, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, pelo prazo máximo de três meses, para participar de cursos de qualificação profissional e de acordo com regulamentação própria;
- A jornada de trabalho do professor em função docente inclui uma parte de horas de aula e uma parte de horas de atividades, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional. A jornada de 20 horas semanais do professor em função docente inclui 16 horas de aula e 4 horas de atividades. A jornada de 40 horas semanais do professor em função docente inclui 32 horas de aula e 8 horas de atividades. O titular de cargo de professor em jornada de 20 horas, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, pode ser convocado para prestar serviço em regime de jornada suplementar, até o máximo de 20 horas semanais, para substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos legais, nos casos de designação para o exercício de outras funções de magistério ou por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade;
- Além do vencimento, o professor pode ter as seguintes vantagens: gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares, gratificação pelo exercício da função de docência em classes multisseriadas, gratificação pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, adicional por mérito de 2% sobre seu vencimento básico, a cada interstício de 24 meses até o limite de 8%, adicional por tempo de serviço e prêmio de assiduidade aos profissionais do magistério, em efetivo exercício em funções de magistério na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, que não apresentarem faltas, licenças ou afastamentos durante o mês letivo, justificadas ou não;
- Período de férias anuais do titular de cargo de professor quando em função docente, de 45 dias e de 30 dias nas demais funções;
- O exercício das funções de suporte pedagógico é reservado preferencialmente aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal e os critérios para o exercício das funções de suporte pedagógico, com exceção da função de direção, são definidos pelo Órgão Municipal de Educação. Os critérios para o exercício da função de Direção são estabelecidos através de regulamento próprio.

As Classes, referentes à habilitação do titular do cargo de professor, são:

- **Classe A**, formação em nível médio, na modalidade normal;
- **Classe B**, formação em nível superior em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
- **Classe C**, formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com curso de pós-graduação na área de educação, com duração mínima de trezentos e sessenta horas;
- **Classe D**, formação em nível de mestrado ou doutorado na área da educação.

Integram a rede municipal de ensino um total de 120 profissionais, dos quais 75% possuem formação em nível superior, 17% formação em nível médio, 4% o ensino fundamental completo e 4% o ensino fundamental incompleto.

Tabela 9.1. Recursos humanos da rede municipal de ensino, 2010

| Cargos / Funções | Formação | | | | | | | Total |
|-----------------------------|----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|------------|
| | EFI | EF | EM | MG | LIC | ESP | MES | |
| Direção | - | - | - | - | - | 4 | - | 4 |
| Direção de Departamento | - | - | - | - | 1 | 1 | - | 2 |
| Administração Escolar | - | - | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Coordenação Pedagógica | - | - | - | - | - | 6 | - | 6 |
| Supervisão | - | - | - | - | - | 4 | - | 4 |
| Orientação | - | - | - | - | - | 4 | - | 4 |
| Docência (concurso) | - | - | - | 4 | 11 | 51 | - | 66 |
| Docência (contrato) | - | - | - | 2 | 4 | - | - | 6 |
| Auxiliar Administrativo | - | - | - | - | 2 | - | - | 2 |
| Merendeira | 2 | 1 | 4 | - | - | - | - | 7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 3 | 4 | 9 | 1 | 1 | - | - | 18 |
| Total | 5 | 5 | 13 | 7 | 19 | 71 | - | 120 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2010.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

A capacitação continuada dos profissionais da educação da rede municipal de ensino é provida pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de cursos, palestras, oficinas e grupos de estudo. De acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal em vigor, cabe ao Órgão Municipal de Educação oferecer um mínimo de 40 horas anuais de cursos, programas de aperfeiçoamento e capacitação para todos os profissionais do magistério público municipal.

9.2 Objetivos e Metas

1. Garantir, a partir da vigência deste Plano, em até um ano, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de forma a adequá-lo às novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
2. Concretizar a política de valorização dos profissionais da educação pública municipal, tornando-os efetivos e estáveis após o desenvolvimento do estágio probatório, por meio de regulamentação que privilegie a contratação de profissionais com bom desempenho pedagógico, assiduidade e pontualidade.
3. Assegurar o ingresso de professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, exclusivamente por concurso público de provas e títulos e que possuam a formação de acordo com a legislação educacional em vigor.
4. Assegurar a efetiva participação dos profissionais da educação na (re)formulação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar das instituições de ensino da rede pública municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e das especificidades de cada instituição.

5. Assegurar o cumprimento da legislação educacional quanto à carga horária reservada para o cumprimento da hora atividade a ser desenvolvida pelos profissionais da educação da rede pública municipal.
6. Assegurar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal, fundamentada em princípios éticos, democráticos, autônomos e coletivos, apresentando-se como instrumento de valorização profissional e aprimoramento da qualidade social da educação.
7. Estabelecer que, a partir da vigência deste Plano, o Órgão Municipal de Educação realize um levantamento junto ao seu quadro funcional a cada final de ano, com a finalidade de projetar os cursos de capacitação profissional para o ano subsequente.
8. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, aos profissionais da educação da rede pública municipal, políticas específicas, consistentes, coerentes e contínuas de formação continuada, que contemplem, principalmente:
 - a) As necessidades e expectativas dos educadores;
 - b) A formação para gestores e profissionais da educação sobre a temática "História e Cultura Afro-Brasileira", de acordo com a Lei nº 10.639/03;
 - c) Processos formativos sobre o currículo no Ensino Fundamental de nove anos, visando a realização de estudos, adequação e reelaboração de matrizes curriculares e da proposta pedagógica adequadas a esse fim;
 - d) Cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão da legislação educacional e da administração pública.

VII - FINANCIAMENTO E GESTÃO

10. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

10.1 Diagnóstico do Financiamento

10.1.1 Recursos vinculados e subvinculados à educação

Um dos instrumentos básicos para garantir o financiamento da educação, assegurando o direito efetivo à educação, é a vinculação constitucional de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios, estabelecendo ainda a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração. Antes da aprovação da Emenda Constitucional nº 14 verificavam-se graves distorções e intensas diferenças com os valores aplicados no financiamento da Educação no Brasil. Para corrigir esta situação, foi concebido o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (FUNDEF)* e que vigorou até 2006.

A Emenda Constitucional nº 53/06, aprovada em 6 de dezembro de 2006, criou um novo fundo, o *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)*, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o objetivo de proporcionar a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação.

O FUNDEB, que passou a atender não só o Ensino Fundamental (6/7 a 14 anos), como também a Educação Infantil (0 a 5/6 anos), o Ensino Médio (15 a 17 anos) e a Educação de Jovens e Adultos, é constituído por uma cesta de recursos equivalentes a 20%:

- de alguns impostos do Estado (Imposto sobre Transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCMD, ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Fundo de Participação do Estado - FPE, Imposto sobre Produtos Industrializados e de Exportação - IPIexp e de competência residual)
- de alguns impostos dos Municípios (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, IPVA, ICMS, Fundo de Participação do Município - FPM, IPIexp);
- além da compensação referente às perdas com a desoneração, decorrentes da Lei Complementar nº 87/96.

A transparência da gestão de recursos financeiros e o exercício do controle social permitem garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional facilita amplamente esta tarefa, ao estabelecer, no § 5º do art. 69, o repasse automático dos recursos vinculados, ao órgão gestor e ao regulamentar quais as despesas admitidas como gastos com *manutenção e desenvolvimento do ensino*.

Em Iporã, o financiamento e a gestão da Educação Pública ocorrem através do Governo Municipal e do Estadual. Ao Município compete a gestão e a manutenção da Educação Infantil (creches e pré-escolas) e dos anos iniciais do Ensino

Fundamental. O Estado responsabiliza-se pelos anos finais do Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio.

Tabela 10.1. Recursos públicos destinados à educação de Iporã, 2007 – 2010

| Títulos Orçamentários | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (previsão) |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| Impostos | 1.093.914,07 | 1.198.723,72 | 1.320.398,12 | 1.680.500,00 |
| Receita Patrimonial | 7.465,72 | 31.522,55 | 5.197,26 | 20.000,00 |
| Transferências Correntes | 9.490.388,10 | 9.462.170,18 | 11.413.701,43 | 14.836.900,00 |
| Outras Receitas Correntes | 180.161,85 | 162.961,52 | 194.485,47 | 355.200,00 |
| Convênios | 379.636,20 | 337.847,32 | 333.525,22 | 400.000,00 |
| Receitas do FUNDEF/ FUNDEB | 1.389.374,55 | 1.903.486,04 | 1.831.766,18 | 2.100.000,00 |
| Total | 12.540.940,49 | 13.096.711,33 | 15.099.073,68 | 19.392.600,00 |

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2010.

Em 2008, além dos recursos advindos do FUNDEB na ordem de R\$ 1.880.979,09, o Município aplicou R\$ 1.588.789,32 dos recursos próprios e R\$ 372.780,24 de outras fontes em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que corresponde a 26,56% da receita, ou seja, aplicou além do preceito constitucional de 25%.

Na remuneração dos profissionais do magistério em atividade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, o Município cumpre o percentual de 60%, sendo que no ano base de 2009 foi aplicado o valor de R\$ 1.233.432,07, e para 2010, o valor projetado é de R\$ 1.746.687,00.

10.1.2 Programas suplementares

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Programa do Governo Federal que visa prover as escolas com recursos financeiros de forma suplementar. Os recursos repassados para as APMF's podem ser utilizados na implementação de projetos pedagógicos, no desenvolvimento de atividades educacionais, na avaliação da aprendizagem, na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola, na aquisição de material permanente, na manutenção, conservação e pequenos reparos da infraestrutura física da escola. Todas as instituições de Ensino Fundamental da rede municipal recebem este recurso.

Tabela 10.2. Recursos do PDDE repassados às instituições de ensino da rede municipal, 2008 – 2010

| Instituições de Ensino | Valores (em R\$ 1,00) | | |
|----------------------------------------|------------------------------|-------------|-----------------|
| | 2008 | 2009 | 2010 (*) |
| EML José Vicente da Silva | 1.171,40 | 1.112,60 | 1.104,20 |
| EML Professora Delazir Pinezi | 4.711,50 | 5.203,10 | 3.494,00 |
| EML Professora Geni Aparecida Giordano | 3.579,42 | 5.979,50 | -- |
| EML Willy Barth | 1.196,60 | 1.217,60 | -- |
| ERM Santo Antônio | 750,00 | 432,00 | -- |

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), 2010 (Consulta no site www.fnde.gov.br, em novembro de 2010).

(*) Dados referentes ao fechamento do dia 17/11/2010.

Biblioteca na Escola. Além dos livros que já compõem o acervo das bibliotecas escolares, o MEC todos os anos envia para as escolas cadastradas, exemplares para enriquecer o acervo e incentivar a leitura e a escrita dos alunos.

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O Programa, além de servir como apoio pedagógico para o professor, é um instrumento de orientação e pesquisa para o aluno levando-o a conquistar seus objetivos e facilitando desta forma seu aprendizado.

Programa Saúde do Escolar. A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto disponibiliza uma equipe multidisciplinar, composta por nutricionista, fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga, fisioterapeuta, neurologista e psiquiatra, para realizar o acompanhamento dos alunos com necessidades especiais. Há também o acompanhamento odontológico, desde a fase de prevenção com o flúor até o tratamento da restauração dentária, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Saúde, inclusive para a distribuição de medicamentos, aplicação de vacinas e palestras informativas.

Programa Bolsa Família. Desenvolvido em parceria com as Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Saúde e Educação. Cabe à Secretaria da Educação controlar a frequência escolar dos alunos beneficiados e matriculados nas instituições públicas e privadas (filantrópicas).

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Programa, que atende alunos da Educação Infantil (PNAEC - Creche e PNAEP - Pré-escola), Ensino Fundamental (PNAEF) e Educação de Jovens e Adultos (PNAE EJA), tem como objetivo atender as necessidades nutricionais dos alunos, durante a sua permanência em sala de aula. Os valores são repassados, em 10 parcelas, de acordo com o número de alunos do Censo escolar do ano anterior. O cálculo é realizado para 200 dias letivos a um valor de R\$ 0,22 aluno/dia. O preparo da alimentação é orientado, elaborado e supervisionado por uma nutricionista que também capacita as merendeiras. A complementação da merenda escolar é realizada por meio de uma horta municipal e do Projeto Compra Direta, onde são comprados alimentos dos agricultores locais.

Tabela 10.3. Recursos do PNAE repassados ao Município, 2007 – 2010

| Programas | Valores (em R\$ 1,00) | | | |
|--------------|-----------------------|------------------|------------------|--------------------|
| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (Previsão) |
| PNAEC | 9.825,20 | 7.251,20 | 11.748,00 | 21.792,00 |
| PNAEP | 0,00 | 17.361,45 | 6.292,00 | 10.500,00 |
| PNAEF | 44.690,80 | 43.507,20 | 37.664,00 | 49.728,00 |
| PNAE EJA | 0,00 | 0,00 | 3.124,00 | 2.184,00 |
| Total | 54.516,00 | 68.119,85 | 58.828,00 | 84.204,00 |

Fonte: FNDE, 2010 (Consulta no site www.fnde.gov.br, em novembro de 2010).

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). O Programa visa garantir o acesso à educação dos alunos do Ensino Fundamental público, residentes

em área rural. O valor é repassado em nove parcelas. No município de Iporã são transportados em média, 1.024 alunos ao dia, sendo que deste total 54% são alunos da rede estadual de ensino.

Tabela 10.4. Recursos do PNATE repassados ao Município, 2007 – 2010

| Valores (em R\$ 1,00) | | | |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|
| 2007 | 2008 | 2009 | 2010 (*) |
| 17.700,21 | 17.361,45 | 48.500,30 | 49.642,44 |

Fonte: FNDE, 2010 (Consulta no site www.fnde.gov.br, em novembro de 2010).

(*) Dados referentes ao fechamento do dia 02/11/2010.

Tabela 10.5. Alunos transportados ao ano, segundo a dependência administrativa, 2007 – 2010

| Ano | Rede Municipal | Rede Estadual | Outros | Total |
|------|----------------|---------------|--------|-------|
| 2007 | 312 | 502 | 35 | 849 |
| 2008 | 307 | 502 | 112 | 921 |
| 2009 | 347 | 554 | 123 | 1.024 |
| 2010 | 307 | 477 | 68 | 852 |

Fonte: Setor de Transporte Escolar, 2010.

A frota do transporte escolar é própria e composta por 17 veículos, que percorrem diariamente em torno de 414.920 quilômetros.

10.1.3 Órgãos colegiados

Quanto ao acompanhamento e controle social dos recursos aplicados na educação pública municipal, são realizados principalmente por três conselhos e por uma comissão: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Coordenação do PNATE.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado pela Lei Municipal nº 861/2007, de 5 de junho de 2007, sendo constituído por 10 membros: um representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, indicado pelo Poder Executivo Municipal; um representante dos professores da Educação Básica Pública; um representante dos diretores das *Escolas Públicas Municipais*; um representante dos servidores técnico-administrativo das *Escolas Públicas Municipais*; dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública; dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública; um representante do Conselho Municipal de Educação e um representante do Conselho Tutelar. O Conselho do FUNDEB atua com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e os seus membros, indicados por seus pares, têm mandato de dois anos.

O CAE, criado por meio da Lei Municipal nº 506/2000, de 28 de dezembro de 2000, é constituído por sete membros: um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder; um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder; dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo Órgão de classe; dois representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares e um representante de outro segmento da sociedade local.

O Conselho Municipal de Educação, criado por meio da Lei Municipal nº 862/2007, de 5 de junho de 2007, é composto por 12 membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal: seis representantes do Poder Executivo Municipal, um representante do Ensino Superior, um representante das APMF's, um representante da Escola de Educação Especial (APAE), um representante das empresas iporãenses que desenvolvam parceria com o Município na área da Educação, um representante do II Segmento do Ensino Fundamental e um representante do Ensino Médio. O mandato dos conselheiros é de dois anos, sendo permitida a recondução por uma vez.

A Comissão de Coordenação do PNATE, no Município, é composta por três representantes do Executivo, competindo aos seus membros: servir de canal direto de comunicação do Município como Órgão Executor, com os demais participantes do PNATE; assessorar o Órgão Executor (Prefeitura), na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE e exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do Programa.

10.2 Diagnóstico da Gestão

10.2.1 Órgão Municipal de Educação

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto é o órgão encarregado das atividades relativas à educação, cultura e esportes do Município. Encontra-se instalada em uma sede própria (denominada de Centro Administrativo), fora do espaço do paço municipal.

A estrutura organizacional da Secretaria é composta pelo Departamento de Ensino, que possui a Divisão de Cultura, e pelo Departamento de Promoção ao Esporte e Lazer, que possui a Divisão de Esportes (Lei Complementar nº 001/2008).

Integram o Departamento de Ensino: a equipe pedagógica, a equipe multidisciplinar, setor de documentação escolar e o setor de transporte escolar.

A equipe pedagógica é formada por seis profissionais responsáveis em orientar os professores quanto ao plano de aula, auxiliar na elaboração do regimento escolar e das propostas pedagógicas, realizar visitas domiciliares, entre outras competências.

A equipe multidisciplinar é composta por quatro profissionais: uma nutricionista, que cuida da alimentação escolar e orienta as cozinheiras; uma fonoaudióloga, que avalia os alunos quanto aos problemas de fala e aprendizagem; uma psicóloga, que realiza o acompanhamento dos alunos e de seus familiares para orientação quanto ao comportamento escolar e outros assuntos pertinentes à sua área de atuação; e uma fisioterapeuta, que realiza atividades pertinentes à sua área de atuação com os alunos da Educação Infantil.

No setor de documentação escolar, um profissional cuida de toda a documentação dos alunos, dos professores e funcionários da rede municipal.

O setor de transporte escolar conta com duas pessoas que buscam realizar todo o acompanhamento dos alunos e dos veículos que estão à disposição do transporte escolar.

Na estrutura funcional, fazem parte também da Secretaria da Educação: uma auxiliar de serviços gerais, três auxiliares administrativos, um *oficiale boy*, uma gestora municipal, uma diretora de departamento, uma coordenadora da EJA e uma coordenadora dos centros de Educação Infantil.

A Divisão de Cultura, que encontra-se instalada no Centro Cultural Alessandra de Oliveira Alves Kinoshita, no centro da cidade, dispõe de um excelente espaço, agregando um teatro, com capacidade de 400 cadeiras estofadas, ambiente climatizado, três portas de saídas, lâmpadas de emergências, aparelho de DVD, mesa de som, microfones, micro computador com impressora e internet, data show, telão adequado para projeção de imagens e palco para apresentações culturais e educacionais.

Integram o quadro funcional da Divisão de Cultura, dois funcionários que se revezam para atender a parte administrativa e a parte de sonoplastia, quando ocorrem os eventos, além de uma funcionária de serviços gerais.

O Departamento de Promoção ao Esporte e Lazer, que é administrado por um diretor, conta com uma equipe formada por um secretário administrativo, um chefe de divisão de esporte, um professor de handebol, um professor de futsal, um professor de voleibol, dois professores de futebol e dois auxiliares de serviços gerais. Todos os professores são formados em educação física, o que garante a oferta de um trabalho de qualidade.

10.2.2 Organização da rede municipal de ensino

Quanto à estrutura funcional das instituições que compõem a rede de ensino, têm-se:

Tabela 10.6. Estabelecimentos de ensino da rede municipal com respectivos totais de alunos e quadro funcional, 2010

| Denominação | Totais | | | | Média / Relação | |
|----------------------------------------|--------|-----------------------------|--------------|--------|------------------------------------|---------------------|
| | Alunos | Profissionais do Magistério | Funcionários | Turnos | Alunos/Profissionais do Magistério | Alunos/Funcionários |
| CMEI Crescer e Aprender | 62 | 8 | 2 | 2 | 7,75 | 31 |
| CMEI Professora Lazara Fanti Marques | 80 | 7 | 2 | 2 | 11,4 | 40 |
| CMEI Recanto dos Pequeninos | 31 | 4 | 2 | 2 | 7,75 | 15,5 |
| CMEI Santa Rita de Cássia | 108 | 12 | 3 | 2 | 9 | 36 |
| CMEI Sonho Meu | 34 | 4 | 2 | 2 | 8,5 | 17 |
| EML José Vicente da Silva | 45 | 5 | 2 | 1 | 9 | 22,5 |
| EML Professora Delazir Pinezi | 325 | 20 | 8 | 3 | 16,2 | 40,6 |
| EML Professora Geni Aparecida Giordano | 492 | 35 | 12 | 2 | 14,05 | 41 |
| EML Willy Barth | 48 | 5 | 2 | 1 | 9,6 | 24 |
| ERM Santo Antônio | 5 | 1 | 1 | 1 | 5 | 5 |

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 2010.

Siglas: CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil; EML – Escola Municipal; ERM – Escola Rural Municipal.

Nota: Profissionais do Magistério (docentes + suporte pedagógico - direção, supervisão, coordenação, orientação) com 20 horas semanais e Funcionários (administrativo e de serviços gerais com 40 horas semanais).

Quanto à autonomia das unidades escolares, na área administrativa, diferente das instituições de ensino da rede estadual, onde os gestores escolares são eleitos, na rede municipal, estes profissionais são indicados pelo governo executivo. Quanto aos colegiados, as instituições municipais possuem instituídas somente as Associações de Pais e Mestres, estando em processo de implantação o Conselho Escolar. Na área pedagógica, a proposta pedagógica e o regimento escolar das instituições de ensino, são elaborados pela comunidade escolar e reformulados sempre que haja necessidade. Na área financeira, não existe autonomia, diferente das instituições estaduais que são geridas por um fundo descentralizado chamado de Fundo Rotativo, utilizado para as necessidades emergentes, como pequenos reparos e atendimento ao aluno.

10.2.3 Projetos em andamento

Na área educacional, vários projetos são desenvolvidos ao longo do ano letivo pelas instituições de ensino. Um projeto comum, implantado em todas as instituições é o Reforço Escolar. Este projeto visa à recuperação de alunos com baixo rendimento escolar ou que não apropriaram os conhecimentos esperados. O projeto é desenvolvido no contraturno escolar e vem obtendo resultados satisfatórios, comprovado pelo desempenho obtido pelos alunos no IDEB.

Quanto à área cultural, nenhum trabalho está sendo desenvolvido no momento, devido à falta de pessoas qualificadas nas diversas áreas de atuação cultural.

No esporte são desenvolvidos vários projetos em convênio com a Escola Brasileira de Futebol e em parceria com os governos estadual e federal, tendo como objetivo principal a socialização e integração das crianças, jovens e adultos.

10.2.4 Qualidade do ensino

Comparando as taxas de rendimento negativas (reprovação e abandono) das instituições de ensino da rede municipal, num período de quatro anos (2005 a 2008), demonstradas na Tabela 10.7, é possível verificar uma melhora significativa em todas as instituições. Estes resultados devem-se às diversas políticas públicas implementadas na rede, objetivando resgatar a qualidade do ensino.

Tabela 10.7. Índices de repetência, evasão e distorção idade-série da rede municipal de ensino, por instituição, 2006 – 2009

| Escolas Municipais | Repetência (em %) | | | | Evasão (em %) | | | | Distorção idade-série (em %) | | | |
|------------------------------------|-------------------|------|------|------|---------------|------|------|------|------------------------------|------|------|------|
| | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| Professora Geni Aparecida Giordani | 12 | 8 | 3 | - | - | - | - | - | 8 | 7 | 22 | 12,5 |
| Professora Delazir Pinezi | 15 | 19 | 2 | 4 | 3 | - | - | 0,7 | 16 | 5 | 4 | 12,0 |
| Willy Bart | 24 | 10 | - | - | 6 | - | - | - | 13 | 10 | 5 | 2,5 |
| José Vicente da Silva | 10 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 | 4,0 |
| Santo Antônio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7 | 1,0 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 2010.

É de consenso geral que, para testar a qualidade, é imprescindível que os alunos sejam avaliados periodicamente mediante a aplicação de testes de proficiência, como no caso da Prova Brasil.

Conjugando o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal nas avaliações internas (taxa de aprovação) com as avaliações externas (Prova Brasil), verifica-se que o desempenho dos mesmos em 2007, é significativamente superior ao obtido em 2005, sendo que a Escola Municipal Professora Delazir Pinezi conseguiu superar a meta projetada pelo MEC para o IDEB de 2007 em 22%, e a Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, em 7%. Em 2009, a Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano conseguiu superar em 13% a meta projetada que era de 4.5, alcançando um IDEB de 5.1.

Tabela 10.8. IDEB's observados em 2005-2007-2009 e metas projetadas para as escolas municipais, 2007 – 2021

| Instituição de Ensino | IDEB Observado | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| EML Profª Delazir Pinezi | 3,9 | 4,9 | 4,3 | 4,0 | 4,3 | 4,8 | 5,0 | 5,3 | 5,6 | 5,9 | 6,1 |
| EML Profª Geni Aparecida Giordano | 4,1 | 4,5 | 5,1 | 4,2 | 4,5 | 4,9 | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,3 |
| EML Willy Barth | - | 4,3 | - | - | - | 4,6 | 4,9 | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 |

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, em outubro de 2010).

10.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público municipal.
2. Assegurar mecanismos que garantam o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de *manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.*
3. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME.
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que o Dirigente Municipal de Educação tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à *manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.*
5. Zelar, durante a vigência deste Plano, pela transparência da gestão pública na área da educação municipal, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social do Município.

6. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, política de gestão democrática, apoiando a criação e consolidação de Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais, com diretrizes comuns e articuladas quanto à natureza de suas atribuições, em consonância com a política educacional nacional.
7. Promover e garantir, a partir da vigência deste Plano, a oferta de programas permanentes de formação continuada para os profissionais da educação que atuam nas instituições de ensino da rede municipal, concretizando com esta medida a qualidade social da educação do Município.
8. Assegurar a autonomia na gestão administrativa e pedagógica das instituições de ensino da rede municipal.
9. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, tecnicamente, as instituições de ensino da rede municipal na elaboração e execução democrática de sua *proposta pedagógica*.
10. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para, em observância às 28 diretrizes do Programa Nacional "Compromisso Todos pela Educação", promover ações, em regime de colaboração com as famílias e comunidade em geral, para atingir a média máxima estabelecida para o Município pelo IDEB.
11. Analisar, discutir e divulgar nas instituições de ensino da rede municipal e na comunidade, os resultados das avaliações educacionais (externas e internas), estabelecendo a partir dos resultados obtidos, medidas para atingir uma educação de qualidade.
12. Assegurar o desenvolvimento de programas de incentivo à presença dos pais nas instituições de ensino da rede municipal, na perspectiva da interação família e escola, visando melhorar a assiduidade e o desempenho escolar dos alunos.
13. Construir, a partir da vigência deste Plano, em até três anos, um Centro Municipal de Educação Infantil para atender a demanda da faixa etária de zero a três anos, observando a regulamentação dos padrões mínimos de infraestrutura, de acordo com a legislação vigente.
14. Assegurar, às instituições de ensino da rede municipal, o provimento de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários ao funcionamento eficiente e da melhoria do processo ensino-aprendizagem.
15. Assegurar, aos docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como aos demais profissionais que atuam nas instituições de ensino da rede municipal, a participação em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados às áreas de atuação destes profissionais.
16. Assegurar, aos dirigentes e equipe de suporte pedagógico das instituições de ensino da rede municipal, orientação técnica sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras relativas à organização e funcionamento destas instituições.

17. Garantir, aos alunos com necessidades educativas especiais, inclusos na rede regular de ensino municipal:
 - a) atividades pedagógicas diversificadas, como artes, esportes, lazer e informática, visando proporcionar melhor desenvolvimento destes alunos;
 - b) manutenção da equipe multidisciplinar para o atendimento destes alunos.
18. Garantir, aos docentes e demais profissionais das instituições de ensino da rede municipal, orientação pedagógica voltada ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais.
19. Desvincular, a partir da vigência deste Plano, a Divisão de Cultura e Desporto do Departamento de Ensino, prevendo dotação orçamentária própria, com a finalidade de ampliar a atuação deste setor.
20. Implantar, a partir da aprovação deste Plano, gradativamente, em até cinco anos, em todas as instituições de ensino da rede municipal, programa de educação alimentar e nutricional, em parceria com o CAE e com as Secretarias Municipais da Saúde e da Assistência Social .
21. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, o intercâmbio cultural, pedagógico e didático dos alunos entre as redes de ensino, para facilitar a socialização dos conhecimentos e das experiências dos educandos e educadores.
22. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, em até cinco anos, a criação da Escola de Música e Dança, com a finalidade de ampliar as oportunidades culturais para os talentos existentes no Município.
23. Viabilizar mecanismos para preservar a memória histórica e cultural do Município, criando, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, a Casa da Memória Municipal, com espaço próprio e adequado para a manutenção da identidade histórica e cultural da comunidade iporãense.
24. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, política de combate às drogas entre adolescentes e jovens, assegurando e ampliando, o desenvolvimento de projetos desportivos voltados à (re)socialização e (re)integração de crianças, adolescentes e jovens, especialmente aqueles considerados de risco social.
25. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a implementação dos princípios da gestão democrática, fortalecendo os órgãos colegiados das instituições de ensino da rede municipal, assegurando o aperfeiçoamento do processo de tomada de decisão, garantindo suporte técnico e a formação continuada de seus membros.
26. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a formação continuada dos gestores das instituições públicas municipais, com ênfase na gestão do processo pedagógico, visando assegurar a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática.
27. Desenvolver e implementar, a partir da vigência deste Plano, em até um ano, na rede municipal de ensino, Programa de Avaliação Sistemática dos alunos do Ensino Fundamental, dos profissionais e das escolas, visando garantir a consolidação de uma cultura de avaliação.

28. Informatizar, a partir da vigência deste Plano, no prazo de cinco anos, a administração escolar de todas as instituições públicas municipais, garantindo manutenção dos equipamentos, atualização dos programas e capacitação dos profissionais.
29. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias entre as diversas Secretarias e órgãos do Município e do Estado, para atender a projetos específicos nas áreas de segurança, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, patrimônio, entre outros.
30. Promover, a partir da vigência deste Plano, na rede pública municipal, a efetiva participação dos pais, preparando a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa das respectivas unidades escolares, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de otimizar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.
31. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, o suporte necessário para ampliar a atuação dos conselhos da área de educação, tornando-os organismos que possibilitem, cada vez mais, a participação ampla e democrática da coletividade no planejamento, na decisão, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de educação e ensino, assegurando infraestrutura administrativa e de recursos humanos necessários para otimizar a sua atuação.
32. Instituir, a partir do segundo ano de aprovação deste Plano, prêmios às escolas e aos profissionais da educação, integrantes da rede municipal de ensino, que desenvolvam inovações na organização curricular, nos métodos e técnicas de ensino, nos materiais didáticos, no uso das tecnologias, na avaliação e na gestão.
33. Incluir, em até dois anos, a partir da aprovação deste Plano, conforme determina a Lei Federal nº 11.769/2008, a música, como componente curricular no ensino da arte, para toda a Educação Básica da rede pública municipal.
34. *Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, em cumprimento à Lei Federal nº 10.639/03 e às normas do Conselho Estadual de Educação do Paraná:*
 - a) a adequação do Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino da rede municipal, para garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, ao longo do ano letivo, a "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana";
 - b) a aquisição gradativa, ano a ano, de livros sobre a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana", a fim de dotar as instituições de ensino da rede municipal, com um acervo que possibilite a consulta, pesquisa, leitura e estudo por parte de alunos, professores, funcionários e comunidade;
 - c) a qualificação dos educadores atuantes na rede municipal de ensino, no que diz respeito à temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana", promovendo cursos, seminários, oficinas, durante o período letivo.
35. Promover, a partir da aprovação deste Plano, periodicamente, campanhas, programas e outras atividades para conscientização da comunidade escolar e local de preservação e conservação do patrimônio público.

36. Assegurar a manutenção permanente da Biblioteca Pública Municipal, ampliando e atualizando constantemente o seu acervo, promovendo, em conjunto com as instituições de ensino, projetos de incentivo ao hábito da leitura.
37. Assegurar, na rede pública municipal:
- a) a continuidade da distribuição de material escolar aos alunos cujas famílias não tiverem condições financeiras para adquiri-los;
 - b) a manutenção dos programas voltados à saúde do escolar;
 - c) a manutenção de programas voltados ao atendimento de alunos com problemas de aprendizagem ou distúrbio de comportamento;
 - d) a oferta de merenda escolar com alimentos saudáveis e que cubram as necessidades nutricionais dos alunos;
 - e) condições para que as instituições de ensino formulem e executem projetos educacionais com vistas à melhoria das condições de ensino e ao enriquecimento curricular.
38. Assegurar, com recursos próprios e em parceria com os governos federal e estadual: */**
- a) a oferta de transporte escolar aos alunos matriculados no ensino público das redes municipal e estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares;
 - b) a oferta de transporte aos alunos matriculados na APAE de Iporã, tendo em vista a dificuldade de locomoção desses alunos.
39. Assegurar a implementação destas metas, observando a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação, com sucesso, do PME no município de Iporã, depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação serão os responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o "Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME". Desempenharão também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos de vigência, a execução do PME. Estes mecanismos devem ser:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os

quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Constituição Federal de 1988.

Deliberação nº 02/2003, de 02 de junho de 2003, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Deliberação nº 002/2005, de 06 de junho de 2005, do Conselho Estadual de Educação. Institui normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Deliberação nº 003/2006, de 09 de junho de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

Deliberação nº 004/2006, de 02 de agosto de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Deliberação nº 005/2006, de 01 de setembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Orientações para a implantação do Ensino Fundamental de nove anos.

Deliberação nº 007/2006, de 10 de novembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui a inclusão dos conteúdos de História do Paraná nos currículos da Educação Básica, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação nº 008/2006, de 06 de dezembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Altera o artigo 9º da Deliberação nº 02/05 – CEE/PR.

Deliberação nº 003/2007, de 15 de junho de 2007, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Institui normas complementares para a implementação do *Ensino Fundamental de nove anos*.

Lei Federal nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei Federal nº 9.424/96, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Lei Federal nº 1.0172/01, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

Lei Federal nº 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei Federal nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Lei Federal nº 11.769/2008, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Lei Municipal nº 47/64, de 12 de março de 1964. Dispõe sobre denominação de escolas municipais.

Lei Municipal nº 023/76, de 5 de maio de 1976. Cria o Distrito Administrativo e Judiciário de Jangada, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 017/81, de 26 de agosto de 1981. Transfere escolas municipais ao ex-Distrito de Francisco Alves, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 018/81, de 26 de agosto de 1981. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Iporã a desmontar Bens Imóveis e dá outras providências.

Lei Municipal nº 034/81, de 24 de novembro de 1981. Transfere Grupos Escolares ao ex-Distrito de Francisco Alves, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 010/83, de 5 de julho de 1983. Autoriza o Poder Executivo Municipal a demolir Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 003/85, de 10 de maio de 1985. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar na Sede do Município, uma Escola para Excepcionais e Deficientes Físicos e dá outras providências.

Lei Municipal nº 008/86, de 10 de junho de 1986. Institui data oficial comemorativa de aniversário do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 215/93, de 13 de maio de 1993. Autoriza o Poder Executivo a demolir Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 237/93, de 28 de setembro de 1993. Autoriza a demolição de Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 284/95, de 12 de maio de 1995. Autoriza o desmonte de Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 341/97, de 3 de junho de 1997. Autoriza o Poder Executivo a demolir Prédios Escolares e dá outras providências.

Lei Municipal nº 343/97, de 3 de julho de 1983. Institui data oficial comemorativa ao Padroeiro "Santo Antônio", no município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 370/97, de 2 de dezembro de 1997. Reconhece a autoria do poema e música do Hino Municipal de Iporã e torna obrigatória a nomeação de seus autores em qualquer execução ou divulgação públicas.

Lei Municipal nº 430/98, de 9 de dezembro de 1998. Dispõe sobre a Bandeira e o Brasão do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 503/2000, de 28 de dezembro de 2000. Proposta popular de interesse específico do Distrito de Oroitê que altera o seu nome para "Nova Santa Helena" e dá outras providências.

Lei Municipal nº 506/2000, de 28 de dezembro de 2000. Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

Lei Municipal nº 523/2001, de 7 de maio de 2001. Altera o inciso "V", do art. 2º, da Lei nº 506/2000, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Conselho de Alimentação Escolar dá outras providências.

Lei Municipal nº 749/2005, de 31 de março de 2005. Dispõe sobre a Organização Administrativa do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 794/2005, de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do município de Iporã para o período 2006 – 2009 e dá outras providências.

Lei Municipal nº 861/2007, de 5 de junho de 2007. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

Lei Municipal nº 862/2007, de 5 de junho de 2007. Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Lei Municipal Complementar nº 001/2008. Dispõe sobre a Organização Administrativa do município de Iporã e dá outras providências.

Lei Municipal nº 952/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos.

Lei Municipal nº 953/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lazara Fanti Marques.

Lei Municipal nº 954/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender.

Lei Municipal nº 955/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia.

Lei Municipal nº 956/2008, de 21 de julho de 2008. Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.

Lei Municipal nº 978/2008, de 25 de novembro de 2008. Estima a receita e fixa a despesa do município de Iporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009.

Lei Municipal nº 1.001/2009, de 24 de março de 2009. Autoriza o Poder Executivo a contribuir financeiramente com as Associações de Estudantes Universitários do município de Iporã, e dá outras providências.

Lei Municipal nº 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009. Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Iporã.

Lei Orgânica do Município de Iporã, de 5 de abril de 1990. Emendas: 02/98, de 17 de dezembro de 1998 e 01/2000, de 27 de dezembro de 2000.

Plano Estadual de Educação do Paraná. Versão Preliminar de fevereiro de 2006.

SITES CONSULTADOS

www.ampr.org.br

www.biblioteca.ibge.gov.br

www.camaradeipora.com.br/leis

www.fnde.gov.br

www.inep.gov.br

www.ipardes.gov.br

www.maplink.uol.com.br

www.seed.pr.gov.br

<http://ideb.inep.gov.br/Site/>

<http://maps.google.com.br/maps>